



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS GEOGRÁFICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

**A ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA E O ECOLOGISMO DOS  
POBRES: O CASO DO BAIRRO DO PINA - RECIFE (PE)**

**FÁBIO PEIXOTO DE ARRUDA**

RECIFE  
2015



**FÁBIO PEIXOTO DE ARRUDA**

**A especulação imobiliária e o ecologismo dos pobres: o caso do bairro do Pina -  
Recife (PE)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia, Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Nilo Américo Rodrigues Lima de Almeida

Coorientador: Prof. Dr. Francisco Kennedy Silva dos Santos

RECIFE

2015

Catálogo na fonte  
Bibliotecária, Divonete Tenório Ferraz Gominho. CRB4-985

A778e Arruda, Fábio Peixoto de.  
A especulação imobiliária e o ecologismo dos pobres: o caso do bairro do Pina – Recife(PE) / Fábio Peixoto de Arruda. – Recife: O autor, 2015.  
130 f. il. ; 30cm.

Orientador: Prof. Dr. Nilo Américo Rodrigues Lima de Almeida.  
Coorientador: Prof. Dr. Francisco Kennedy Silva dos Santos.  
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-graduação em Geografia, 2015.  
Inclui referências e apêndice.

1. Geografia. 2. Ecologia – Incorporação imobiliária. 3. Pobres – Movimento ecológico. I. Almeida, Nilo Américo Rodrigues Lima de. (Orientador). III. Santos, Francisco Kennedy Silva dos. III. Título.

910 CDD (22.ed.) UFPE (BCFCH2015-39)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS GEOGRÁFICAS  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



**FÁBIO PEIXOTO DE ARRUDA**

**“A ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA E O ECOLOGISMO DOS POBRES: O CASO DO BAIRRO DO PINA - RECIFE (PE)”**

Dissertação defendida e APROVADA pela banca examinadora:

Orientador: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Nilo Américo Rodrigues Lima de Almeida (UFPE)

2º examinador: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Rodrigo Dutra Gomes (UFPE)

3º examinador: \_\_\_\_\_

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Regina Marinho Dantas Barboza da Rocha Serafim (UPE)

**RECIFE – PE**

**26/02/2015**

*Dedicatória*

*A minha família, especialmente meus pais, **Severino Peixoto de Arruda e Ana Lúcia de Arruda.***

## AGRADECIMENTOS

---

*Agradeço primeiramente, a minha família, base da minha vida, seio de todo aprendizado, como pessoa. Na minha vida escolar, destaco com maior louvor, minha mãe, **Ana Lúcia**, minha professora, aquela que me ensinou a ler, a escrever e a contar, ensinou-me a ser gente, que na sua incansável luta de educadora, no velho Grupo Escolar Manoel Francisco Peixoto, alfabetizou gerações. Tenho muito orgulho de ter sido seu aluno e ser seu filho. Na vida escolar, ainda agradeço a todos os mestres da Escola Intermediária Ignácia Alcântara de Vasconcelos, pelo aprendizado, mesmo em situações de extrema dificuldade, nos sete anos que passei lá. A vida estudantil não é fácil, mas estudar em Nazaré da Mata, na FFPNM/UPE mostrou que, com dedicação e persistência, é possível alcançar os objetivos; a todos da minha primeira casa universitária, meu agradecimento. Já como docente, não poderia esquecer todos os profissionais das duas primeiras escolas em que lecionei: a Escola Fernandes Vieira e a Escola Carlos Alberto Gonçalves de Almeida, o contato com os profissionais desses estabelecimentos de ensino, agregaram a minha vida como professor. Quando novos rumos são dados, novos desafios são postos, desse modo agradeço também de maneira muito carinhosa a todos os alunos e colegas da Escola Técnica José Alencar Gomes da Silva e da Escola Técnica Alcides do Nascimento Lins, que mesmo diante de todas as dificuldades do início souberam tornar a caminhada mais leve e produtiva. Neste momento, um agradecimento especial a gestora da Escola Técnica Alcides do Nascimento Lins, **Sulamita Lima**, pela sobriedade e delicadeza como conduz nossa escola e pelo apoio fundamental durante o período em que precisei me afastar para cursar os créditos na Universidade. Por fim, quero agradecer a todos os professores e funcionários do Departamento de Ciências Geográficas da UFPE, em especial os da Pós Graduação em Geografia. Prestar, ainda, uma homenagem “in memoriam” a Professora **Aldemir Dantas** pela sua dedicação incansável à ciência geográfica. Aos professores **Nilo Lima** e **Kennedy Santos**, por aceitarem serem meus orientadores. Muito obrigado, Nilo e Kennedy pela paciência e ensinamentos.*

*O pobre sempre é sábio porque conhece a experiência da escassez.*

**(Milton Santos, Programa Roda Viva)**

## RESUMO

O presente trabalho busca estudar e analisar a dicotomia entre a especulação imobiliária e o ecologismo dos pobres no bairro do Pina. Logo, discute e localiza no espaço e no tempo o paradigma ambiental, destacando seu surgimento histórico e atribuindo tais elementos ao bairro do Pina. Aproximamos-nos da ordem complexo-perversa do crescimento urbano e situamos a legislação ambiental brasileira. Como área de pesquisa optou-se, em particular as comunidades de baixa renda do Pina. Dessa forma, diligenciou-se levantar a trajetória histórica do bairro e relacionar especulação imobiliária e meio ambiente. Com isso, realizaram-se pesquisas empíricas e análise de dados secundários. A partir da análise dos dados, constatou-se a realidade do estado da questão, de modo que, ao final as particularidades territoriais relacionadas ao tema, foram evidenciadas, modificando e melhorando a visão de início.

**PALAVRAS CHAVE:** Ecologismo dos Pobres. Pina. Especulação imobiliária.

## **ABSTRACT**

This paper aims to study and analyze the dichotomy between real estate speculation and environmentalism of the poor in Pina district. However, it discusses and places in space and time the environmental paradigm, emphasizing its historical emergence and assigning such elements to Pina district. We approached of the complex-pervese order of urban growth and we situated Brazilian environmental legislation. It was chosen the Pina district as research area, specifically its low-income communities. Thus, it was endeavoured to survey historical trajectory of the district and relate real estate speculation and the environment. Therefore, it was carried out empirical research and analysis of secondary data. From data analysis, it was determined the reality of the state of the question, so that, at the end territorial features on the issue were evidenced, modifying and improving early vision.

**KEYWORDS:** Environmentalism of the Poor. Pina. Real Estate Speculation.

## LISTA DE FIGURAS

---

<b>Figura 01</b>	Propaganda de lançamento do condomínio Le Parc Boa Viagem, apelando para o valor cênico do Parque dos Manguezais e realçando o ideal de família para o empreendimento-----	66
<b>Figura 02</b>	Parque dos Manguezais Josué de Castro-----	68
<b>Figura 03</b>	Diagrama da Biodiversidade-----	70
<b>Figura 04</b>	Imagem aérea 1974 (centro do Recife)-----	73
<b>Figura 05</b>	Vista frontal da Casa da Cultura (anos 2000)-----	74
<b>Figura 06</b>	Vista frontal da Casa da Cultura (anos 1970)-----	74
<b>Figura 07</b>	Área territorial do Recife com detalhe para a localização das ilhas que caracterizavam o Pina antes dos aterramentos-----	76
<b>Figura 08</b>	Foto da praia do Pina (anos 1940)-----	77
<b>Figura 09</b>	Foto do bairro do Pina (anos 1940)-----	78
<b>Figura 10</b>	Foto da praia de Boa Viagem (1928)-----	78
<b>Figura 11</b>	Foto do bonde sobre a ponte do Pina-----	81
<b>Figura 12</b>	Foto do local da comunidade Vila Oliveira, removida por ordem judicial em 06/11/2012-----	82
<b>Figura 13</b>	Mapa dos aglomerados subnormais – 2010 (RMR)-----	87
<b>Figura 14</b>	Mapa da área 2611606001 (IBGE)-----	88
<b>Figura 15</b>	Mapa do Pina com marcação dos locais onde houve as entrevistas -----	92
<b>Figura 16</b>	Imagem do Google maps, com detalhe para o tipo de construção típico das áreas de maré, no Pina-----	98
<b>Figura 17</b>	Mapa dos conflitos ecológicos e espaços de resistência no Brasil-	106

---

## LISTA DE GRÁFICOS

---

<b>Gráfico 01</b>	Evolução da Desigualdade de Renda no Brasil (Índice de Gini para a renda domiciliar per capita): 1993-2013-----	41
<b>Gráfico 02</b>	Distribuição da população urbana e rural no Brasil em 2010-----	44
<b>Gráfico 03</b>	Evolução do percentual de população urbana no Brasil-----	44
<b>Gráfico 04</b>	Domicílios particulares permanentes por esgotamento sanitário Recife-----	63
<b>Gráfico 05</b>	Destinação do lixo – Recife -----	64
<b>Gráfico 06</b>	Faixa etária dos entrevistados-----	94
<b>Gráfico 07</b>	Escolaridade de acordo com o gênero dos entrevistados-----	95
<b>Gráfico 08</b>	Condição de ocupação dos entrevistados-----	96
<b>Gráfico 09</b>	Renda média mensal dos entrevistados-----	97
<b>Gráfico 10</b>	Condição de moradia de acordo com o aspecto construtivo-----	98
<b>Gráfico 11</b>	Condição de moradia de acordo com a posse do imóvel-----	98

## LISTA DE TABELAS

---

<b>Tabela 01</b>	Número de áreas protegidas por década no mundo e no Brasil--	19
<b>Tabela 02</b>	Evolução cronológica linear da legislação ambiental no Brasil----	49
<b>Tabela 03</b>	Índice Fipe/Zap, preço do metro quadrado nos bairros do Recife	74
<b>Tabela 04</b>	Déficit habitacional total e relativo ao total de domicílios particulares permanentes por situação de domicílio – 2013-----	86

## LISTA DE QUADROS

---

<b>Quadro 01</b>	Importância da zona costeira no desenvolvimento de atividades-	57
<b>Quadro 02</b>	Funções e serviços prestados pelo ecossistema de manguezal--	67

## **LISTA DE SIGLAS/ABREVIATURAS**

---

ANA – Agência Nacional de Águas

CF – Constituição Federal

CONDEPE/FIDEM – Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco

CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente

CPRH – Agência Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco

EIA – Estudo de Impacto Ambiental

FJP – Fundação João Pinheiro

FUNDARPE – Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco

GEO – Global Environment Outlook

GERCO – Programa Nacional de Gerenciamento Costeiro

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBDF – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IPTU – Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana

MMA – Ministério do Meio Ambiente

ONG – Organização Não Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

PCR – Prefeitura da Cidade do Recife

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

RIMA – Relatório de Impacto ao Meio Ambiente

RMR – Região Metropolitana do Recife

SEMA – Secretaria do Meio Ambiente

SINAENCO – Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva

SISNAMA – Sistema Nacional de Meio Ambiente

SUDEPE – Superintendência da Pesca

SUDHEVEA – Superintendência da Borracha

UC – Unidades de conservação

UNCHS – United Nations Human Settlements

ZEPA – Zonas Especiais de Proteção Ambiental

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>1 A EXPANSÃO URBANA E O PARADIGMA AMBIENTAL.....</b>	<b>17</b>
1.1 Globalização-fragmentação, sistema-mundo moderno colonial.....	18
1.2 Um novo viés: A ecologia política e o ecologismo dos pobres.....	24
<b>1.2.1 O ecologismo dos pobres e a especulação imobiliária.....</b>	<b>27</b>
1.3 Para além da questão ambiental e o planejamento urbano: a demanda ambiental urbana.....	34
<b>1.3.1 A ordem complexo-perversa do crescimento urbano.....</b>	<b>39</b>
1.4 A densificação da legislação ambiental e de ocupação do solo urbano litorâneo no Brasil.....	47
<b>2 O BAIRRO DO PINA: CARACTERÍSTICAS GERAIS E FORMAÇÃO HISTÓRICA.....</b>	<b>59</b>
2.1 O meio ambiente natural.....	60
2.2 O processo de ocupação territorial: o Recife e o bairro do Pina.....	72
<b>2.2.1 O bairro do Pina no território Recife.....</b>	<b>74</b>
2.3 Da falta de moradia à especulação imobiliária: o meio ambiente e a população pobre.....	85
<b>3 E NÓS COM ISSO? PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE A EXPANSÃO IMOBILIÁRIA E A DEGRADAÇÃO AMBIENTAL.....</b>	<b>91</b>
3.1 Quem somos: Aspectos gerais dos entrevistados.....	92
3.2 O avanço da especulação e a degradação ambiental na vida das pessoas do bairro do Pina.....	100
3.3 Os movimentos de resistência (ambiental?) no bairro do Pina.....	104
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>108</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>112</b>
<b>Apêndice 01 Instrumento de coleta de dados.....</b>	<b>120</b>
Sessão iconográfica Vila Oliveira.....	121
Sessão iconográfica Pina.....	125

## INTRODUÇÃO

---

A problemática ambiental, notadamente nas últimas duas décadas, chegou de vez ao cerne da sociedade brasileira. Evidentemente o discurso não se alia a prática e muito menos evidencia os reais interesses da “manutenção” da condição ambiental dos ecossistemas ainda conservados.

O *start* desse trabalho surge com a leitura do livro “O ecologismo dos pobres” do professor da Universidade de Barcelona, Joan Martínez Alier. O autor traça um panorama entre natureza, sociedade e os problemas suscitados no contexto das estruturas de poder, tendo como viés a luta das comunidades mais pobres pela manutenção da própria sobrevivência.

O Recife é uma cidade com baixos índices de saneamento básico, segundo dados da Prefeitura da Cidade do Recife (PCR), apenas 59,4% dos domicílios estão ligados à rede coletora de esgotos, requisito básico para qualidade de vida de comunidades carentes, haja vista o esgotamento sanitário e a prevenção de doenças caminham lado a lado, mesmo por que notadamente em locais sem saneamento básico ocorrem altos índices de contaminação por doenças de veiculação hídricas e alta mortalidade infantil.

Não sem razão, mesmo o campo encontrando dificuldades para se adaptar a novas realidades, muitas vezes conhecido até como o lócus do atraso, do opaco, as cidades conseguem responder mais rapidamente as necessidades de mudança. O motor dessas mudanças evidentemente usa como força motriz a dimensão econômica. Entretanto, se a economia é o que move, logo devemos admitir que o econômico tenha o poder de se impor como linguagem suprema numa discussão ambiental? Quem tem a capacidade de simplificar essa complexidade, desqualificando outros pontos de vista?

Enquanto os artífices (construtoras e incorporadoras) do “desenvolvimento” imobiliário do Recife inovam em seus espaços de vivência, criando novas formas de morar, como por exemplo, Reserva do Paiva, Alphaville Pernambuco, Alphaville Brenand, Le Parc. Os pobres vivendo em simbiose com o meio enfrentam os alagamentos, os esgotos a céu aberto, as doenças advindas do contato com água poluída, a redução drástica da produção dos estuários.

O que configura o aspecto central desse trabalho é entender como a especulação imobiliária transformou o Recife e o bairro do Pina em particular, em um lugar insustentável sócio ambientalmente, quais os reflexos dessa atividade econômica sobre a vida das pessoas? Os moradores das comunidades carentes do Pina, consideram a especulação imobiliária como um mal? Conseguem se identificar como co-responsáveis pela conservação dos ecossistemas? São ecologistas? Há de fato, nas comunidades carentes do Pina ecologismo dos pobres ou movimentos de justiça ambiental?

Nessa dialética se nota que as atividades imobiliárias provocam sérios problemas para as pessoas mais pobres, que vivem em áreas de alto valor para o mercado de terras, ao observar palafitas, crianças nadando nos canais poluídos, pedintes na rua, comunidades inteiras sendo removidas, realocadas em outros pontos da cidade, sem nenhum laço afetivo e cultural. Nesse sentido os conflitos ambientais podem ser explicados a partir da mecânica e do ônus proveniente das relações econômicas, mesmo por que o metabolismo das sociedades ricas só se apoia mediante a vazão a preços triviais de serviços e produtos dos mais pobres.

O ecologismo dos pobres como ação popular justificando a luta pela moradia, a desproporção como os problemas ambientais recaem sobre as populações mais carentes que muitas vezes protestam e resistem, embora tais grupos não costumem se denominar ecologistas, que lutam antes de tudo pela própria sobrevivência a despeito das agruras impostas pelo mercado de terras, em áreas economicamente tão valorizadas do ponto de vista do preço e valor da terra, como é o caso do bairro do Pina.

É nessa dicotomia entre a expansão imobiliária e conservação do meio ambiente que vivem milhares de pessoas no bairro do Pina. Esse grupo, mesmo enfrentando a marginalidade social, resiste em uma das regiões com um dos mais altos preços por metro quadrado do país, pressionadas pelo poder econômico e até mesmo pelo poder público enquanto agente do econômico, quando este viabiliza através de obras e ações os projetos privados.

Qual a destinação dos resíduos produzidos? Quais os impactos causados e seus efeitos sobre parcela significativa da população do Pina? População essa, que sofre com a velha prática de exportar dejetos. Essa prática, que ficou conhecida como racismo ambiental ou injustiça ambiental nos Estados Unidos da América, tem

causando o deslocamento geográfico das fontes de recursos e das áreas de descarte de resíduos. Isso afeta drasticamente o estrato social menos favorecido economicamente. Na escala local (urbana) este deslocamento geográfico é um argumento ainda menos difundido, mas igualmente relevante porque o processo de urbanização altera o padrão de distribuição geográfica de determinados desastres ambientais, principalmente em áreas estuarinas.

Portanto, a dinâmica territorial, linha mestra buscada nesse trabalho, impulsiona a investigação de soluções para os desafios da compreensão desse tema, ainda pouco estudado. O ecologismo dos pobres reconhece que o crescimento econômico implica maiores impactos no meio ambiente. Seus adeptos, no entanto, partem do princípio que os custos ambientais devem ser divididos de forma equitativa entre os diversos grupos sociais, não apenas os mais pobres.

Inicialmente o projeto de pesquisa buscava analisar a presença de ecologismo dos pobres nos bairros de Boa Viagem e do Pina, no entanto, pelo tamanho da amostra e o tempo reduzido para um trabalho de mestrado, fez-se a opção por reduzir o recorte e estabelecer o lócus da pesquisa no bairro do Pina. A escolha deve-se a todas as transformações sofridas pelo bairro no curto espaço de tempo, que provocou mudanças significativas na vida das pessoas que lá vivem.

Trabalha-se nesse escopo com a **hipótese** que os movimentos por moradia, posse legal dos lotes e luta por espaços urbanos mais salubres na cidade do Recife, mais especificamente no bairro do Pina, pode ser considerado um movimento de ecologismo dos pobres, como define (MARTINEZ ALIER, 2012) um movimento subjetivo, que não objetiva a defesa do meio ambiente em primeira hora, mas ao conservar o ecossistema em que residem, conseguem por tabela preservar, mesmo porque é do ambiente preservado que conseguem tirar seu sustento.

Como **objetivo** geral buscamos analisar a expansão imobiliária no bairro do Pina bem como, os seus reflexos no meio ambiente, e na vida da população residente. Para nortear essa meta, estabelecemos os **objetivos específicos**, Compreender como o ecologismo dos pobres surgiu e como ele pode ser identificado na área de estudo. Analisar os paradigmas da legislação ambiental brasileira. Identificar se os movimentos de luta por moradia podem ser caracterizados como ecologismo dos pobres. Entender relação existente entre a formação histórica da cidade do Recife e do bairro do Pina e o paradigma de

ocupação atual. Analisar se o processo de formação do bairro do Pina permitiria o surgimento de movimentos socioambientais. Pesquisar e analisar que leitura os residentes das áreas de estudo fazem da especulação imobiliária e que implicações ocorrem em função disto.

Assim, em três capítulos, buscou-se levantar dados que fossem capazes de responder a essas indagações. Em termos procedimentais utilizaram-se fontes secundárias, bibliografia produzida, dados de instituições públicas e privadas, documentos, imagens. Como fonte primária realizaram-se visitas a campo, com o objetivo de visualizar o local de estudo e de aproximar ainda mais o pesquisador do local pesquisado.

O capítulo 1 - A EXPANSÃO URBANA E O PARADIGMA AMBIENTAL busca discutir o arcabouço teórico relacionado ao paradigma ambiental e situar o Brasil nesse contexto. Além disso, associar os estudos dessa dissertação a uma corrente ambiental que se situa justamente nas contradições do ambientalismo tradicional, dotado de grande retórica nos meios de comunicação e até mesmo no meio acadêmico. Inserir o urbano nessa corrente, aparentemente mais familiarizada com o rural e apresentar a ordem muitas vezes perversa existente.

O capítulo 2 - O BAIRRO DO PINA: CARACTERÍSTICAS GERAIS E FORMAÇÃO HISTÓRICA percorre o bairro do Pina, desde sua caracterização costeira, como ocorre a primazia de sua ocupação histórica, perpassando também a ocupação na cidade do Recife. Com essa base histórica tentar compreender de que modo o Pina (moderno) se transforma numas das áreas de maior interesse para o capital imobiliário.

O capítulo 3 - E NÓS COM ISSO? PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE A EXPANSÃO IMOBILIÁRIA E A DEGRADAÇÃO AMBIENTAL analisa como a população residente se identifica e identifica os problemas ambientais existentes no Bairro. Como, e se, conseguem relacionar a sua vida e luta por moradia, como uma luta também pela conservação do meio ambiente.

Ao final, incorporamos modelo do instrumento de pesquisa, fotografias que retratam o processo de ocupação do bairro do Pina do início do século XX até os dias hoje.

---

# **Capítulo I**

---

**A expansão urbana e o paradigma ambiental**

### **1.1 Globalização – fragmentação, sistema – mundo moderno colonial**

A busca pela sustentabilidade ambiental e pela satisfação da qualidade de vida para aqueles que vivem em centros urbanos envolve mudanças na produção e consumo do sistema atual. Ao longo do século passado, a relação entre o homem e a natureza sofreu grandes mudanças.

O ambiente tem sido alterado de tal forma que os espaços disponíveis para uso comum estão se tornando escassos e perdendo seu valor de uso. São nascentes, córregos, vegetação, fauna. Como também, está havendo um grande aumento na limitação de espaço nas cidades, que é o cenário mais comum para as civilizações contemporâneas e também fica cada vez mais claro o declínio na qualidade de vida das pessoas, de acordo com a Organização das Nações Unidas (UNCHS / Habitat, 2012), quando analisada a média global, em virtude do grande crescimento da população.

Com estudos como o GEO 2000 é possível notar que as áreas urbanas ocupam algo em torno de 2% da superfície da Terra, mas consomem cerca de 75% de seus recursos. Com esses dados, não é difícil ver qual a principal fonte de poluição quando observamos as fontes móveis, como veículos, trens, aviões, embarcações. Muitas áreas urbanas ainda concentram fontes poluidoras fixas como indústrias, incineradores. Podemos citar ainda fontes decorrentes da ineficiência pública em prover investimentos em saneamento, coleta e reciclagem do lixo, coleta e tratamento do esgoto.

Com o avanço desse processo, na segunda metade do século XX, começamos a perceber um sentimento maior de urgência, no que se refere a questão ambiental. A ciência geográfica oferece grande contribuição quando já no início da década de 1950, Max Sorre, discutia sobre habitat e antecipava o debate sobre a relação da indústria com o meio ambiente, como citado na obra do Professor Rui Moreira, “como criador de um modo original de Pensamento Geográfico que denominava de Geografia Ecológica, Max Sorre antecipou o debate atual da relação da indústria com o meio ambiente”. (MOREIRA , 2008). No âmbito das Conferências o início do processo é dado com a Conferência de Estocolmo, em 1972, que foi a primeira a abordar a relação entre o homem e o meio ambiente. Com o objetivo de

alertar e ao mesmo tempo “educar” os países sobre a importância de promover a melhoria da qualidade do ar nos grandes centros urbanos, a preservação das bacias hidrográficas mais povoadas e combater a poluição marinha.

A “poluição” foi a palavra-chave em Estocolmo. Neste momento, a preservação dos recursos naturais foi formalmente aceita pelos países participantes. A Conferência na Suécia (1972) culminou com a Declaração de Estocolmo sobre o Meio Ambiente.

Depois dessa Declaração, a questão ambiental tornou-se uma preocupação global, ainda mais no Brasil, pois como destaca o professor Nilo Lima em sua tese de doutoramento, um dado objetivo para ser analisado está contido na tabela 01 que compara o número de áreas protegidas no Brasil e no mundo.

**Tabela 01-** Número de áreas protegidas por década no mundo e no Brasil

NÚMERO DE ÁREAS PROTEGIDAS POR DÉCADA NO MUNDO E NO BRASIL		
	MUNDO	BRASIL
Antes de 1900	37	0
1930 a 1939	251	3
1940 a 1949	11	0
1950 a 1959	319	3
1960 a 1969	573	8
1970 a 1979	1.317	11
1980 a 1989	781	58

**FONTE:** REID & MILLER, 1989. IBAMA, 1989 *apud* LIMA, 2008 (Estão incluídos parques nacionais, reservas biológicas, estações ecológicas e áreas de proteção ambiental todas a nível federal somente).

Observamos um crescimento no número de novas áreas protegidas no Brasil e no mundo. Entretanto, observa-se um crescimento no número de novas áreas protegidas no Brasil no período pós 1980, em comparação com o conjunto de outros países. Segundo (N. LIMA, 2008, p.48) fica claro “a influência internacional atuando, a partir da variável ambiental, no ordenamento do território brasileiro.” Para

concretizar esse fato, nota-se a preferência dos investidores por destinar recursos para unidades de conservação ou destiná-los a ONG's. N. Lima (2008, p.49) ainda afirma que “esta situação e condição coloca de fato uma nova dinâmica no sentido da apropriação dos recursos naturais e na relação com a biodiversidade”.

Schenini (1998), indica que após a Conferência de Estocolmo, a ação ambiental evoluiu legitimamente e os cientistas preocuparam-se com o aumento populacional, o avanço dos níveis de poluição e o colapso das fontes de recursos naturais não renováveis, como por exemplo, o petróleo.

Logo em 1982, por ação da ONU, foram celebrados, em Nairóbi, os dez anos da Conferência de Estocolmo. Entrava em cena uma inquietante constatação: o agravamento das questões ambientais globais, recomendando que o grau das atividades humanas e o padrão econômico dominante vinham extrapolando, em algumas áreas, a capacidade de assimilação da natureza. Conseqüentemente, à iminência do esgotamento das fontes de recursos naturais, juntou-se à apreensão com os limites de absorção dos resíduos das atividades humanas, de controle muito mais difícil e complicado.

Ao cabo de 1984, posteriormente a esses dois encontros, a demanda do meio ambiente passou a ser tratada pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, e, em 1987, essa comissão produziu e divulgou o relatório "Nosso Futuro Comum", documento que oferece ao discurso ambiental, muitos argumentos e que tinha como proposta a necessidade de se buscar um meio-termo entre o desenvolvimento e preservação dos recursos naturais, além disso, destacou o conceito de desenvolvimento sustentável.

O termo desenvolvimento sustentável tornou-se hegemônico justamente nesse período, porém é adotado sem a devida compreensão dos seus limites conceituais e de sua relação com o desenvolvimento econômico. É definido no relatório Brundtland (1988, p.9), como “um processo de mudança no qual a exploração dos recursos, a orientação dos investimentos, os rumos do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional estão de acordo com as necessidades atuais e futuras”. Entretanto, a mesma Gro Harlem Brundtland, responsável pelo conceito, em visita ao Brasil afirma segundo (ÂNGELO, 2012 *apud* N. LIMA, 2012) que esse paradigma ainda não foi implementado em lugar algum. De acordo com N. Lima, 2012 “no limite, esta declaração da líder ambientalista

internacional poderia nos levar a considerar o desenvolvimento sustentável como proposição “u-tópica” (aquilo que não tem lugar), e como prática destituída de total sentido racional”. Aprofundando, (SANTOS, 2005, p.21 *apud* N. LIMA, 2012) “o que não está em nenhum lugar não existe.” Contudo, se ainda em um esforço hermenêutico aceitássemos o termo “desenvolvimento sustentável” passaríamos a admitir que os recursos naturais devam ser considerados como capital natural, onde os recursos florestais, hidrográficos e do solo são reconhecidos como valores do meio ambiente. Dessa forma, analisado como um capital natural, que é nosso e inesgotável. No sentido posto, o termo surge apenas como uma retórica descolada de práticas sociais efetivas, principalmente por parte dos agentes governamentais.

Depois da divulgação do Relatório "Nosso Futuro Comum", conhecido do mesmo modo por “Relatório Brundtland”, foi convocado pelas Nações Unidas uma conferência sobre o meio ambiente a ser realizada, com a finalidade de debater conclusões e propostas do relatório. Ao término da apresentação do relatório, convocaram-se os países participantes para uma conferência a ser realizada na cidade do Rio de Janeiro em 1992, a famosa Rio-92 ou Eco-92.

A Conferência do Rio de Janeiro repartiu-se em dois principais eventos:

I. A Conferência das Nações Unidas (governamentais), com a presença de 178 países e a participação ativa de 112 chefes de Estado ou de governo, o maior acontecimento desse tipo já efetivado, pretexto pela qual as Nações Unidas passaram a denominá-la “Conferência de Cúpula da Terra”; e,

II. O Fórum Global, uma conferência análoga reunindo esferas independentes da sociedade, tais como: as organizações não governamentais ambientais e diversas entidades representativas, da indústria, de povos tradicionais, das mulheres, entre outras.

Nesse evento, tomaram parte mais de 30 mil pessoas, estimado desta forma, em um marco na história da Humanidade.

A Conferência do Rio teve efeitos importantes, lançando documentos fundamentais, entre os quais:

a) Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, ou Carta da Terra, composta por 27 princípios básicos;

b) Declaração sobre Florestas;

c) Convenção sobre a biodiversidade, cujos escopos são a conservação da diversidade biológica, o uso sustentável de seus componentes e a divisão justa e equitativa dos benefícios obtidos pela utilização de recursos genéticos;

d) Convenção sobre Mudanças Climáticas, com a indicação de estabilizar os níveis de concentração dos "gases-estufa", de modo a prevenir as perigosas interferências humanas nos sistemas climáticos;

e) A Agenda 21, que se fundou em um amplo programa de ação com o intento de dar efeito prático aos princípios aprovados na Declaração do Rio.

Nas últimas três décadas, diversas conferências foram realizadas pela ONU, todas elas pautadas com temas ambientais, relações entre o meio ambiente e a indústria, sobre o clima, a desertificação, crescimento populacional e também sobre a questão da água. Nenhuma delas apresentou tantas resoluções importantes sobre os ecossistemas, como a Rio/92, sobretudo no que diz respeito à busca considerada 'u-tópica' pelo "desenvolvimento sustentável" e não pela sustentabilidade ambiental.

Nesses termos, o discurso ambiental entra então, numa espiral de muita retórica e pouca ação, passando a se aproximar do que (MARTINEZ-ALIER, 2012, p. 358), chama de "um novo movimento social monotemático, próprio de sociedades prósperas, típico de uma época pós-materialista". Portanto, estaria distante das demandas mais urgentes das sociedades dos países da periferia do capitalismo mundial, servindo apenas, a um modelo dominante de desenvolvimento.

Já nesse século, a comunidade internacional se reúne novamente, dessa vez, nomeou-se de Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável, mais conhecida como Rio + 10, foi realizada em Johannesburgo, África do Sul, em 2002, reunindo delegações de 191 países. Tinha como objetivo realizar um balanço dos resultados práticos obtidos depois da Rio-92.

Nesse encontro foram discutidos quatro temas, escolhidos como mais importantes para a busca do "desenvolvimento sustentável": erradicação da pobreza, mudanças no padrão de produção e consumo, utilização sustentável dos recursos naturais, e as possibilidades de compatibilizar os efeitos da globalização com a busca do "desenvolvimento sustentável", numa visão colonial, caracterizada pelo uso intensivo dos recursos e extensivo do espaço.

Desde o início das discussões ficou acordado entre os participantes que na ocasião não seriam discutidos os temas das duas convenções assinadas na Rio-92 (Biodiversidade e Mudanças Climáticas), mas sim os mecanismos que possibilitassem ampliar sua implantação na prática. Essa intenção ficou descrita no documento final do encontro, que ficou conhecido como Plano de implementação da Agenda 21, no qual se propõem alterações nos padrões mundiais de produção e consumo, com utilização racional dos recursos naturais e busca de modelos sustentáveis que utilizem menor quantidade de energia e produzam menos resíduos poluentes.

Porém, o Plano de Implementação da Agenda 21 acabou se restringindo a um conjunto de diretrizes que cada país signatário pode ou não realizar na prática. Como não há nenhum órgão internacional de controle, os acordos realizados nas conferências da ONU constituem o consenso mínimo sobre os temas abordados após as nações presentes apresentarem suas posições.

Segundo o próprio documento oficial do encontro, na prática, os documentos aprovados em Johannesburgo apenas representam um conjunto de diretrizes e princípios para as nações, cabendo a cada país transformá-las em leis nacionais para garantir a sua realização.

Era junho de 2012 e mais uma conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável era realizada, o evento voltava ao Brasil vinte anos depois, foi conhecida como Rio + 20.

Inicialmente, havia a expectativa de que fossem realizadas ações concretas para colocar em prática os temas discutidos durante a Rio-92, como a implantação da Agenda 21 em escala global e outros também ligados ao “desenvolvimento sustentável”, na busca de maior justiça social, crescimento econômico e preservação ambiental. Entretanto, o documento final ficou restrito a uma série de declarações e não vinculou, mais uma vez, nenhuma obrigação aos países participantes.

Esse documento, chamado “*O futuro que queremos*”, não apresentou nenhum avanço teórico ou prático em relação às conferências anteriores. Foi apresentada a proposta de criação do conceito de economia verde, mas após muitas críticas e discussões teóricas não se chegou a um consenso sobre o seu conteúdo. Muitas

outras decisões importantes, como a criação de um mecanismo de financiamento ao “desenvolvimento sustentável” e a concretização de um acordo para a proteção do alto-mar, foram adiadas para os próximos encontros.

A Rio+20 mostrou-se um retumbante fracasso diante de todos os objetivos pretendidos até a realização do evento. No que se refere à temática socioambiental, a distância entre o esperado e o resultado parece ainda mais distante, mostrando de forma clara, que esse modo de pensar a questão ambiental a partir do mundo desenvolvido, com uma visão centralizadora não consegue suprir as necessidades cada vez mais urgentes das comunidades que sofrem diretamente os efeitos da extração desmedida dos recursos ambientais.

## ***1.2 A ecologia política e o ecologismo dos pobres***

Como tudo parece indicar, a crise ecológica é uma crise da civilização (LÖWY, 2013). Diante disso onde estariam os movimentos políticos ambientais com capacidade para formular e implementar uma alternativa civilizatória, que não permanecessem na pura retórica, aceitando de bom grado o termo desenvolvimento sustentável, que adota claramente como premissa básica a inexorabilidade do desenvolvimento capitalista global e dos seus efeitos?

O rápido processo de transformações socioambientais que experimentam as grandes áreas urbanas, a progressiva concentração populacional nas cidades brasileiras em 2010 era de 83,5% (IBGE , 2010) e o fato que a maior parte dos impactos ambientais tem sua origem nesses espaços, revelam a urgência de um melhor conhecimento dos processos de mudanças nas áreas urbanas e suas vertentes sociais, ambientais, econômicas, culturais e políticas.

O termo “ecologia política” foi introduzido pelo antropólogo Eric Wolf em 1972, mesmo havendo registro de que Bertrand de Jouvenel a usou em 1957 (MARTINEZ-ALIER, 2012). A abordagem política da ecologia, que pode ser definida como a origem do movimento de ecologia política, conforme (BRYANT & BAILEY, 1997) ocorreu no início da década de 1970, com autores como Ehrlich, Hardin, Heilborner e Ophuls. Os seus trabalhos, identificados como neomalthusianos, passaram por críticas da esquerda, mas o que almejavam destacar era a gravidade da pressão

demográfica sobre os recursos naturais, trazendo à tona conceitos como o de capacidade de carga (*carrying capacity*), que dimensiona a população máxima de uma determinada espécie que pode viver de forma sustentável em um determinado território.

Na década de 1980, diferentes autores voltaram usar o termo “ecologia política” em trabalhos que puseram em dúvida a abordagem neomalthusiana da crise ambiental e o destaque dado a medidas puramente técnicas para a resolução dos problemas ambientais. Perpetraram crítica também à chamada ecologia cultural ou antropologia ecológica, com base na sua ênfase em modelagem de fluxos de energia e análise sistêmica, na explicação do relacionamento entre cultura e meio ambiente, descuidando quanto ao fato de que os aspectos culturais das comunidades locais estão intrinsecamente relacionados com as estruturas sociais e políticas. Sobressaem nessa fase de estudos de ecologia política os trabalhos de Watts, Blaikie e Bunker (*apud* BRYANT & BAILEY, 1997), que empregam as ferramentas analíticas neomarxistas para relacionar degradação ambiental, opressão social de sujeitos locais e conjuntura político-econômica nos países com grande desigualdade social (JATOBÁ, 2006).

Com o final da década de 1980 e início da década de 1990 emergiu uma segunda fase da ecologia política, abrange autores, como Theda Skocpol e Michael Mann, que se contrapõem ao determinismo neomarxista e procuram se amparar em preceitos teóricos neweberianos. Essa corrente busca explicar os conflitos socioambientais com base nas relações desiguais de poder entre os atores sociais e nas suas diferentes motivações e interesses.

A ecologia política se aproxima dos movimentos ambientais contestatórios em defesa de minorias raciais, que tem início nos países desenvolvidos, mas ainda e especialmente com o contexto de injustiça social e ambiental que marca a história dos países em desenvolvimento. Eles cresceram com base no padrão exportador de matérias-primas e na exploração predatória de recursos naturais. Isso apresentou consequências sociais profundas, tais como: maioria da população com baixo nível de renda; enormes desigualdades socioeconômicas; fortes diferenças estruturais entre países importadores e exportadores; crescimento das economias periféricas ligadas às economias centrais, devido ao modelo exportador; subaproveitamento dos recursos naturais não atraentes para o comércio internacional; falta de

diversificação da atividade produtiva; má distribuição fundiária; e remessas de lucros de empresas transnacionais para o exterior. Nessa conjuntura propícia a conflitos socioambientais, surgem os movimentos de resistência e luta que caracterizam a ecologia política.

A ecologia política impetra que os problemas ambientais não podem ser compreendidos isolados da conjuntura política e econômica em que foram criados. É preciso relacionar processos socioeconômicos e políticos e atores sociais nos níveis global, regional e local. Ela aborda a crise ambiental nas regiões socialmente desiguais como um processo político, a partir do aspecto dos interesses e ações dos principais atores sociais envolvidos em conflitos socioambientais. Elucida os conflitos e mudanças ambientais locais como decorrentes de processos produtivos globais e da interação de diferentes atores sociais dotados de capacidades desiguais de poder e de decisão (JATOBÁ, 2006).

De acordo com Martinez-Alier (2012), a ecologia política é a fusão da ecologia humana com a economia política. Ela estuda os conflitos ecológicos distributivos em uma economia ecologicamente cada vez menos sustentável. O autor defende que o enfrentamento entre economia e ecologia não pode ser resolvido com medidas como a internalização das externalidades no sistema de preços ou com propostas como as do desenvolvimento sustentável, modernização ecológica ou eco eficiência.

De acordo com o geógrafo Wagner Costa Ribeiro, “trata-se da visão estratégica, que admite os recursos naturais como vitais à sobrevivência da população de uma unidade política e que, portanto, reforça o conceito de soberania das unidades na gestão de seus recursos” (RIBEIRO, 2001). Em termos geopolíticos, Raffestin (1993) já definia os recursos naturais como um dos elementos que devem ser ponderados no cálculo de poder.

Martinez-Alier ainda argumenta que a apregoada desmaterialização da economia é uma hipótese falaciosa, pois a despeito da tendência de a produção tornar-se relativamente menos intensa na sua demanda por energia e por matérias primas, o aumento do consumo implicará uma crescente pressão ambiental. Deste modo, a disputa pelo acesso aos recursos naturais, cada vez mais escassos, se exasperará, criando novos conflitos socioambientais.

O inevitável embate entre economia e meio ambiente materializa-se nos conflitos que envolvem a transferência dos custos ambientais para os segmentos sociais mais fracos e no exercício de fato, dos direitos de propriedade sobre o meio ambiente. Isto implica que a contaminação ambiental recai sobre determinados grupos sociais e a expropriação de recursos naturais favorece certos grupos sociais em detrimento de outros. Ou seja, uma repartição desigual de ônus e benefícios ambientais, em função de capacidades desiguais de poder entre os sujeitos sociais, corroborando, (N. LIMA, 2008, p.12) que elabora o princípio da “sociedade agente” segundo a qual “é necessário configurar uma clara delimitação no sentido de quem produz o impacto e quem recebe as consequências”.

A ecologia política tem como principal tática de ação os movimentos socioambientais e algumas propostas, entre as quais podem ser sublinhadas a justiça ambiental, a resistência como estratégia de luta e sugestões de alternativas ao desenvolvimento. A ecologia política postula que os problemas ambientais não podem ser compreendidos isolados do contexto político e econômico em que foram criados. É preciso relacionar processos socioeconômicos e políticos e atores sociais nos níveis global, regional e local. Ela aborda a crise ambiental nas regiões socialmente desiguais como um processo político, a partir do enfoque dos interesses e ações dos principais atores sociais envolvidos em conflitos socioambientais.

### ***1.2.1 O ecologismo dos pobres e a especulação imobiliária***

O ecologismo popular ou ecologismo dos pobres foi um conceito elaborado por Joan Martínez Alier e Ramachandra Guha para definir uma corrente ambientalista distante das correntes centrais do ambientalismo, consciente de si mesmo e organizado, construído de cima pra baixo, que surgia formalmente conforme avançou o século XIX e se consolidou no século XX. O surgimento conceitual do ecologismo popular obedece então a uma refutação do discurso segundo o qual,

...el ecologismo surgiría como una sofisticación intelectual o pseudo-religiosa, propia del primer mundo, que dado el nivel de desarrollo material que ha alcanzado se podría “dar el lujo” de abrazar valores ‘post-materialistas’ como los que albergan los movimientos pacifistas o ecologistas. Según esta tesis, también conocida como “la tesis

Inglehart”, el ecologismo no podría arraigarse entre las sociedades pobres, las que aún no han traspasado el umbral de bienestar que antecede a la germinación de valores post-materialistas. (FOLCHI, 2001)

Não é de estranhar então, que as correntes dominantes do ambientalismo surgiram precisamente nos centros do capitalismo mundial, expandindo-se, como era de se esperar, com relativa lentidão e de maneira diferenciada para a periferia econômica mundial.

À primeira vista, pode parecer que o ambientalismo é um movimento da classe média de alguns países do hemisfério norte, que cresceu no final dos anos 1960 e início dos anos 1970, já no final da década de 1980 foi introduzido na Europa. Assim, nesse período parece haver mais preocupação com a destruição das florestas tropicais em Washington ou na Europa do que nos países dos trópicos, como Brasil.

No entanto, há um ambientalismo dos pobres ou ecologismo dos pobres, fácil de encontrar em movimentos ambientais recentes e fortes na Índia, no Peru e no Brasil, mas também identificável na história da Europa e dos Estados Unidos. A existência desses movimentos sociais, conhecidos como Chipko na Índia ou os seringueiros no Acre, com Chico Mendes, que era o líder e se tornou mártir depois do seu assassinato.

Levantar questões teóricas com um conceito muito amplo com relação aos movimentos sociais, em que os pobres são, muitas vezes, relacionados com as suas lutas pela sobrevivência, e são, portanto, os ambientalistas - qualquer que seja a língua em que se expressem – os seus objetivos são definidos em termos de necessidades ecológicas de energia para a vida (incluindo calorias, alimentos), água, espaço e moradia. Eles também são movimentos ecológicos, que procuram maximizar os recursos naturais da esfera econômica, o sistema de mercado generalizado, a racionalidade do mercado, avaliação de considerações financeiras (redução do valor do custo-benefício) para mantê-los ou devolvê-los a oikonomia (no sentido em que Aristóteles usou a palavra, como ecologia humana, em oposição a considerações financeiras). Para alguns, o ambientalismo seria apenas um novo movimento monotemático, típico de uma sociedade pós-materialista. Esta interpretação deve ser totalmente rejeitada.

Em primeiro lugar, o ambientalismo ou ecologismo dos pobres não é novo. Em segundo lugar, as sociedades prósperas, longe de ser pós-materialistas, consomem enormes quantidades de materiais e até mesmo aumentam o consumo de energia, portanto, produzem quantidades crescentes de resíduos. No entanto, a tese de que o ambientalismo tem raízes sociais que surgem a partir da prosperidade, não em termos de uma correlação entre riqueza e interesse "pós-materialista" para a qualidade de vida, mas precisamente em termos de uma correlação entre a riqueza e produção de resíduos e esgotamento de recursos, não encontra bases quando é analisado o ecologismo dos pobres.

O movimento antinuclear, por exemplo, só pode surgir quando houve um enorme aumento no consumo dessa energia e quando a militarização levou à construção de usinas nucleares. O movimento para a coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos só poderia surgir onde os resíduos são cheios de plástico e papel e alumínio. Claro, seria absurdo negar que existe o ambientalismo da abundância. Mas, há também um ambientalismo da sobrevivência, ou seja, ambientalismo dos pobres.

Martínez Alier, nos indica então, características do movimento ambientalista, cita como primeiro movimento o que ele denominou de "o culto a vida silvestre" marcada por uma defesa da natureza intocada e sem atacar o crescimento econômico de maneira direta, procurando manter a natureza fora das questões de mercado. As justificativas dos defensores dessa corrente se baseiam no amor às belas paisagens, valorização científica e expectativa de usos futuros. (MARTINEZ-ALIER, 2012, p. 22).

O que Joan Martinez Alier chama de "culto ao silvestre", Diegues (2001, p.20-31) indica como preservacionismo, ambos indicam o naturalista norte americano, Jonh Muir (MARTINEZ-ALIER, p.25) e (DIEGUES, p.31) como o teórico mais importante do preservacionismo ou culto a vida silvestre. Muir é fundador do Sierra Club, uma das mais influentes organizações ambientalistas.

Os autores também concordam, que um dos maiores expoentes dessa corrente, que ambos nomeiam de forma diferente, foi Aldo Leopold (graduado em ciências florestais, administrador de parques nacionais e professor de manejo da vida silvestre). Leopold (1949) *apud* Diegues (2001, p.31) coloca que deveria se colocar o meio ambiente como uma ação de retaguarda, ou seja, deveria-se

preservar e manter o que resta dos espaços de natureza original, situados fora da influência do mercado (MARTINEZ-ALIER, p.22).

Mas como manter a natureza “fora das questões de mercado” quando Smith, 1988, afirma que a própria concepção de natureza é produzida “pela emergência do capitalismo mundial”. Notamos então, que essa visão intencional é para consolidar as premissas para uma conceituação de natureza associada à noção de domínio, o domínio da natureza.

A dominação da natureza é uma realidade aceita por todos, quer ela seja vista com espanto, como uma medida do progresso humano, ou com temor, como um trágico prenúncio de um desastre iminente. Enquanto alguns antecipam "que um total controle da natureza é possível em um futuro não muito distante", outros se lamentam de que a sociedade humana está se tornando pouco mais que uma "maciça confusão na natureza". Para todos eles, todavia, a realidade da dominação social sobre a natureza é incontestável, ainda que a magnitude do processo seja objeto de debate e que sua moralidade seja objeto de acirradas polêmicas (SMITH, 1988 p.27).

Uma segunda corrente que (MARTINEZ-ALIER, 2012) conceitua é o “evangelho da ecoeficiência” centrando sua atenção para os efeitos do crescimento econômico, não somente nas áreas de natureza original como também na economia industrial, agrícola e urbana. Em vez de propor uma solução para preservar "o que resta" do mundo natural imaculada e intocável, esta corrente está preocupada com "os impactos na produção de bens e da gestão sustentável de recursos naturais, e não pela perda dos atrativos da natureza ou seus valores intrínsecos". É por isso que os conceitos ou palavras chaves incluem "desenvolvimento sustentável" e "modernização ecológica", enquanto que termos como "natural" "capital natural" ou "serviços ambientais" têm substituído quase inteiramente à palavra "natureza" (MARTINEZ-ALIER, 2012, pp. 26-27).

A terceira corrente abalizada por (MARTINEZ-ALIER, 2012, pp.33-35) é justamente o ecologismo dos pobres, movimento desencadeado pelos conflitos da dinâmica socioambiental, gerada a partir de interesses que competem no acesso, posse e uso dos recursos naturais, o ambientalismo popular ou simplesmente o ecologismo dos pobres surge no mundo para se contrapor as correntes centrais mencionadas anteriormente, tanto na sua lógica, como nas suas ações, esse movimento é identificado com as mesmas concepções em Diegues (2001), apenas

sendo denominado por outros nomes, como: ecologia socialista, ecologia social ou ainda por (VIOLA & LEIS, 1981 *apud* DIEGUES, 2001) como ecologismo camponês, nesse sentido, corroborando ainda mais com Alier, quando este indica que o ecologismo dos pobres é muito associado ao meio rural.

Com efeito, é do visível viés mercantilista inerente aos movimentos ambientalistas dominantes que emergiu essa corrente alternativa, conceituada de várias maneiras, mas cujas abordagens apresentam uma série de denominadores comuns, que permitem seu agrupamento em uma corrente geral. Esta área do ambientalismo é conhecida como ecologismo dos pobres, ecologismo popular, movimento de justiça ambiental, ecologismo do sustento e da sobrevivência e até mesmo a ecologia da libertação humana (MARTINEZ-ALIER, 2012, p. 33).

O ecologismo popular, segundo Martinez-Alier avalia, o crescimento econômico está acompanhado de maiores impactos ao meio ambiente, chamando por sua vez a atenção para o deslocamento geográfico das fontes de recursos e das áreas de descarte dos resíduos, expandindo a chamada pegada ecológica dos países ricos em detrimento dos espaços naturais dos países pobres. Em seguida, de acordo com o autor, os países industrializados buscam nas importações do sul suprir sua demanda cada vez mais crescente de matérias prima e bens de consumo.

A investigação da existência e do conteúdo do que chamamos de ecologismo dos pobres, poderia ser apresentada em títulos como, “a expansão do capitalismo e suas consequências para o meio ambiente e para os pobres”, ou, em outro paradigma, “as consequências ecológicas e sociais da modernidade”. Mas, nestas formulações, os pobres estão presentes como seres passivos, enquanto eles são os principais agentes na luta para manter ou obter acesso aos recursos naturais. Podemos facilmente aceitar que tem sido muitas vezes movimentos sociais de pobres (rurais e urbanos) lutando para ter acesso aos recursos naturais (terra nas áreas agrícolas, florestais e de pastagens, água para irrigar os campos ou para uso doméstico nas cidades, áreas verdes urbanas, etc.), mas o problema central a ser resolvido é: a luta pelo acesso aos recursos naturais implica uma vontade de conservação, ou são eles próprios uma ameaça de destruição?

Sobre essa hipótese, inseridos no ecologismo dos pobres, aceitaríamos que o sistema de mercado generalizado e/ou controle do Estado sobre os recursos naturais envolvem uma lógica de horizontes curtos e façam que os pobres ao

assumir os custos ecológicos, em seguida, tenham que solicitar o acesso aos recursos, contra o capital e/ou contra o Estado, além de contribuir para a conservação dos recursos.

O ecologismo dos pobres propõe que os pobres sejam conscientes da necessidade de conservar os recursos. Essa consciência é, muitas vezes, difícil de detectar porque se usa a linguagem da ecologia científica, aquela propagada pela academia (nisso está a diferença com o ambientalismo do hemisfério norte), já o ecologismo dos pobres usa linguagens políticas locais, às vezes religiosas, para indicar as lutas sociais destinadas a manter o acesso da população aos recursos naturais, contra a privatização (ou contra a nacionalização).

O mercado (e também por outras razões o Estado) muitas vezes não avalia os custos ecológicos. Portanto, as lutas sociais dos pobres para manter o uso dos recursos naturais fora da economia de mercado (ou fora da administração do Estado) são, ao mesmo tempo, as lutas para a conservação da natureza e do seu território.

Nesse contexto, de uso cada vez mais intenso de recurso, Martinez-Alier, passa o nos indicar que,

o resultado em nível global é que a fronteira do petróleo e do gás, a fronteira do alumínio, a fronteira do cobre, as fronteiras do eucalipto e do óleo de palma, a fronteira do camarão, a fronteira do ouro, a fronteira da soja transgênica...todas avançam na direção de novos territórios. (2007, p 34)

Entende-se aqui território, no conceito oferecido por (RAFFESTIN, 1993, p.144) “o território (...) é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia ou informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder”. O espaço é a “prisão original”, o território é a prisão que os homens constroem para si. Entende-se o território ainda, na perspectiva de lugar, repleto de simbolismos e subjetividades, mais, o território ganha simbolismo para o uso, “o território usado” para Milton Santos (1994).

Quanto a fronteira associamos aos pensamentos do geógrafo Jean Gottmann, para quem a fronteira é a linha que limita determinado espaço onde se exerce a soberania nacional.

A diminuição da soberania de uma nação independente é realçada pela sua incapacidade de se autodefender por meio do controle de suas terras, e isso é combinado à dependência econômica de suprimentos vindos de além de suas fronteiras. A organização econômica do mundo moderno tem criado, na forma da grande corporação multinacional, outro fator poderoso, levando à (GOTTMANN, 2012) “soberania ameaçada” (VERNON, 1971 *apud* GOTTMANN, 2012).

Nesse sentido, percebemos que os países centrais dependem cada vez mais de importações de matéria prima e bens de consumo dos países que estão na periferia do capitalismo global. Na esfera local as áreas mais abastadas da cidade se “alimentam” de serviços oferecidos pela população mais pobres, serviços não somente na esfera doméstica e avançam sobre comunidades historicamente estabelecidas roubando-lhes o território, obrigando-as a viver no “imprensado” no linguajar popular das comunidades populares, sobrando apenas para esses os desejos provenientes da reprodução da classe dominante.

Alguns grupos ameaçados no seu direito sobre o território acabam por apelar pelo meio ambiente (visto como natureza), no entanto o grande objetivo é garantir sustento e, sobrevivência em áreas muitas vezes extremamente valorizadas. Essas comunidades, então pressionadas, lutam com todas as forças (nem tão fortes perante o poder econômico) para manter o seu direito sobre a terra, sobre a vida, fugir e lutar contra a especulação que expulsa e massacra.

Cabe a despeito das dúvidas que pairam sobre o tema, diferenciar a especulação imobiliária, assunto em questão, da expansão imobiliária. Essa dúvida decorre, pois muitos ainda confundem e associam a construção de prédios e ocupação do espaço urbano com especulação. Mas isso não significa especulação imobiliária.

Para Campos Filho (2001, p. 48) especulação é “[...] uma forma pela qual os proprietários de terra recebem uma renda transferida dos outros setores produtivos da economia, especialmente através de investimentos públicos na infraestrutura e serviços urbanos”. A especulação imobiliária, então, se caracteriza quando os agentes públicos com o uso de recursos públicos oferecem melhorias e para isso utilizam recursos públicos para tal, em contrapartida os lucros provenientes dessas melhorias são apropriados pelos agentes privados.

O capitalismo transforma a cidade em mercadoria, à medida que valora seus espaços de acordo a quantidade de serviços que são oferecidos ou até mesmo pela condição paisagística, como também pelo valor cênico, no caso de paisagens com elementos naturais que apresentam atrativos comerciais.

Nesse contexto José de Souza Martins argumenta que a terra assume valor no capitalismo financeiro global, mas ela não é produto de nenhuma força de trabalho, desse modo não pode ter valor. A terra é um bem finito e natural, o trabalho na terra não produz mais terra e sim o fruto da terra, por isso ela é um instrumento de trabalho, nesses termos corroborando com o pensamento Marxista.

Martins (1983, p.160) literalmente completa que:

[...] assim, como o capital pode apropriar-se do trabalho, também pode apropriar-se da terra. Assim como o capitalista precisa pagar um salário para se apropriar da força de trabalho, precisa pagar uma renda para se apropriar da terra. Assim como a força de trabalho se transforma em mercadoria no capitalismo, também a terra se transforma em mercadoria. Assim como o trabalhador cobra um salário para que sua força de trabalho seja empregada na reprodução do capital, o proprietário da terra cobra uma renda para que ela possa ser utilizada pelo capital.

O uso do solo urbano assume contornos mais críticos, quando o capital que determina o ambiente construído para o proveito, determina a qualidade de vida para o trabalhador, que discute sobre a definição do ambiente construído como um conjunto de valores de uso para o trabalho, tornando-o muitas vezes refém dos agentes da produção imobiliária e dos formuladores de políticas públicas.

### ***1.3 Para além da questão ambiental e do planejamento urbano: demanda ambiental urbana***

A demanda ambiental urbana engloba os mais variados temas, tendo em vista os numerosos problemas ocasionados pelo crescimento das cidades e as dificuldades de se obter um equilíbrio entre a riqueza socioambiental, natural, cultural e o desenvolvimento e preservação da qualidade de vida. Definida de maneira ampla por Minayo, Hartz e Buss (2000) como uma representação social criada a partir de parâmetros subjetivos (bem-estar, felicidade, amor, prazer, realização pessoal) e também objetivos, cujas referências são a satisfação das

necessidades básicas e das necessidades criadas pelo grau de desenvolvimento econômico e social de determinada sociedade.

Segundo o artigo 30, inciso VIII da Constituição Federal, incumbe aos municípios: “promover, no que couber adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.” Ferrari (1977, p.5), esclarece que “o planejamento não é um fim em si mesmo. É um meio para se atingir um fim. É um método de trabalho nas mãos dos órgãos de planejamento e de atuação contínua e permanente, [...]”.

Ainda sobre planejamento urbano (MARICATO, 2002, p.61) aponta umas das contradições, em que: “O urbanismo brasileiro (entendido aqui como planejamento e regulação urbanística) não tem comprometimento com a realidade concreta, mas com uma ordem que diz respeito a uma parte da cidade, apenas”. Notamos à contradição entre a lei e a realidade concreta estabelecida.

Em A Carta dos Andes (1958), numa análise de Célson Ferrari (1977), feita no Seminário sobre Planejamento Urbano na Colômbia, o planejamento foi definido:

Em sentido amplo, planejamento é um método de aplicação, contínuo e permanente, destinado a resolver, racionalmente, os problemas que afetam uma sociedade situada em determinado espaço, em determinada época, através de uma previsão ordenada capaz de antecipar suas ulteriores consequências. (p. 03).

Ainda quando nos baseamos nas considerações de Santos (1994), e no entendimento desenvolvido por Souza (2010), em relação às semelhanças entre espaço e técnica é possível articular que: o planejamento urbano concebe um conjunto de ações que altera o espaço e pode ser aceito como um elemento para o entendimento deste espaço. Estes modos de ação se transformam no tempo, ou alteram os contornos de assimilação do planejamento segundo a sociedade e os sujeitos sociais, correspondendo a distintas formas de planejamento.

Recorrendo novamente a Souza (2010), o planejamento alude ao futuro, constitui tentar simular o desenrolar de um processo, com a finalidade de acautelar-se dos problemas e de tirar proveito da melhor forma os benefícios, por isso é importante fazer a distinção entre planejamento e gestão. Estas são ferramentas indispensáveis para a promoção do desenvolvimento sócio-espacial, cuja expressão

se dá a partir da “(...) melhoria de vida e um aumento da justiça social” (SOUZA, 2010, p. 75).

Paralelamente ao processo de concretização da urbanização no Brasil, presenciemos o desenvolvimento do planejamento urbano no país. De acordo com a conceituação de Villaça (1999), as formas de ação que podem ser entendidas como planejamento urbano devem: se referir ao ordenamento da cidade como um todo, possuir metas e continuidade no tempo e ser implementadas pelo Estado. Em meio a essas ações o autor sugere quatro tipos de ações que compõem o planejamento produzido no Brasil: o que ele batiza de planejamento “*stricto sensu*” (através de planos diretores), o zoneamento (legislação diferenciada segundo os espaços onde elas se aplicam), o planejamento de cidades novas e o urbanismo sanitário (desenho urbano embelezador).

Hoje em dia, observa-se que a sociedade cobra dos governantes uma participação, mais eficaz, na elaboração do planejamento urbano como, além disso, procedimentos no sentido de que o desenvolvimento econômico e social esteja de acordo com a questão ambiental.

Diante de todas as pressões sociais em função das situações ocorridas desde o final do século XIX na Europa e a segunda metade do século XX no Brasil, no que se refere a uma dinâmica exploratória sem precedentes, surge a necessidade de planejamento urbano que responda as demandas sociais. Cada vez mais, a tomada de consciência passa tanto por uma mudança de atitude da sociedade e pela exigência por parte desta, que os governos em todas suas esferas ajam de maneira a evitar ou ao menos mitigar as agressões ao meio ambiente, seja urbano ou não.

É no tocante a essas alterações, que passamos a discutir mais amplamente a seguir, sem esquecer, no entanto das palavras elucidativas de Maricato, (2002, p.61), no que se refere ao planejamento para apenas “uma parte da cidade”.

De fato, o espaço geográfico vem passando por intensos estágios exploratórios, numa dinâmica que passa a existir com as primeiras ocupações, até a consolidação das grandes áreas urbanas, hoje presentes em todo o planeta. Consequência direta da ampliação da ocupação do espaço, e da exploração dos recursos naturais, principia com as atividades sociais agrícolas e se desenvolve temporalmente até o aparecimento da cidade. Para Santos (2002, p.201), “A

natureza sempre foi o celeiro do homem, ainda quando este se encontrava na sua fase pré-social. Mas para que o animal homem se torne social, é indispensável que ele também se torne o centro da natureza”.

Pode-se entender que, os processos que modelam a organização das cidades, em destaque, a divisão do trabalho, às diferenciam, diante do conteúdo de cada uma delas e sua evolução temporal (SILVEIRA e SANTOS, 2002, p.209). Nesta mesma sequência, compreende-se que a ocupação urbana do espaço instituirá também díspares alterações do ambiente natural, por decorrência, haverá inúmeros estágios exploratórios do espaço. Todos estes estágios exploratórios, que igualmente marcam a organização social humana, contextualizam-se dentro de uma dinâmica histórica. Desta forma, apreende-se que, “O território, visto como unidade e diversidade é uma questão central da história humana e de cada país e constitui o pano de fundo do estudo das suas diversas etapas e do momento atual” (SANTOS e SILVEIRA, 2002, p.20).

Todavia, a ocupação urbana, sucessivamente foi notória nesta evolução. O avanço da fronteira urbana se alarga por áreas, muitas vezes inadequadas - como fundos de vales e áreas de nascentes - precipitando e intensificando desta forma a deterioração do ambiente natural preexistente. Para Almeida (1993, p.36), “a ocupação do espaço urbano é revelado pelo valor da terra, principal componente avaliador e determinante da sua apropriação”. E de maneira especial pelo valor de troca, mesmo que a realidade urbana esteja sujeita ao seu valor de uso, é no conflito existente entre o valor de uso e o valor de troca nas cidades, que habita a ocupação das áreas urbanas e, por conseguinte, os problemas socioambientais.

É imaginável considerar esta circunstância em qualquer cidade do mundo. Isto é, uma representação direta também da evolução econômica da sociedade, sendo que “Esse descompasso apresenta-se sob a forma de problemas ambientais, quando, de fato resulta da forma como a sociedade se organiza sob o industrialismo, compreendido em dimensões econômica, cultural e ideológica [...]” (CARLOS e LEMOS, 2003, p.296).

Além da expropriação do uso do espaço em benefício dos interesses econômicos, a degradação ambiental é a representação direta deste processo, existindo ainda, uma desvalorização da paisagem natural, e uma valorização de

paisagens artificiais, que aparecem com o objetivo de intensificar a especulação imobiliária.

Para Ab' Saber (2003, p.10):

Mais do que simples espaços territoriais, os povos herdaram paisagens e ecologias, pelas quais certamente são responsáveis. Desde os mais altos escalões do governo e da administração até o mais simples cidadão, todos têm uma parcela de responsabilidade permanente, no sentido da utilização não predatória dessa herança única que é a paisagem terrestre. Para tanto, há que conhecer melhor as limitações de uso específicas de cada tipo de espaço e de paisagem. Há que procurar obter indicações mais racionais, para preservação do equilíbrio fisiográfico e ecológico.

De acordo com Carvalho (2001, p.27), “inúmeros problemas ambientais são causados quando se ocupa áreas de preservação, e isto ocorre devido à desvalorização da área, sendo que muitas vezes estas ocupações são ilegais”. Não obstante, em compensação, existe um desestímulo por parte da administração pública em originar um sistema que acarrete melhores resultados e de qualidade na administração, sustentação e preservação do espaço. Porém, a preservação e a utilização do espaço, mediante planos coesos e coletivos - no sentido de que a administração do espaço precisa englobar todos os grupos sociais - devem ser promovidas pela administração pública, e esta, promover e impulsionar a participação da sociedade organizada, que deve desempenhar um papel de maior representatividade, e até mesmo de maior importância, para o melhor emprego possível do espaço, e não apenas sua exploração colossal como vem acontecendo.

Para Santos (1998, p.131):

Enquanto isso, o discurso novo do planejamento, novo mas só em aparência, porque carente de um conteúdo realmente novo, vale-se de acentos retóricos, como, por exemplo, a fastidiosa alusão à participação, coisa que, por falta de definição, não se pode reconhecer, e por falta de uma vontade política, não pode ser definida ou implementada.

O emprego do espaço conduzido por uma diretriz econômica, assim como tem ocorrido, gera além de danos ambientais, a segregação social, beneficiando as parcelas de maior poder econômico - e político - de aproveitar as melhores áreas do espaço geográfico, e condenando parcelas sociais menos favorecidas economicamente a fazer uso, muitas vezes, de áreas inadequadas para ocupação humana; promovendo também uma incongruência política e administrativa, pois

estas áreas impróprias, para se tornarem adequadas à ocupação, de forma a não causar sérios danos ambientais, são as que necessitam de maiores recursos econômicos. “São as camadas mais humildes que sofrem mais diretamente as consequências negativas das aglomerações urbanas”. (RIBEIRO, 2003, p. 1827).

Esta é, conseqüentemente, uma inquietação crescente dentro do planejamento urbano. “A história do Planejamento Territorial nada mais é do que a das mudanças do homem com relação ao seu abrigo, aos seus meios de vida e ao tempo por ele empregado em recreio e repouso”. (BIRKHOLZ, *et al* 1983, p.5).

Então, o pressuposto principal da demanda ambiental urbana seria tornar as cidades, ambientes propícios ao desenvolvimento de uma civilização, em que os direitos sobre os espaços e a utilização de tais espaços, não sejam demarcados pelo poder econômico, tão pouco, pelo poder político, mas sim pela sociedade de maneira conjunta.

### **1.3.1 A ordem complexo – perversa do crescimento urbano**

O crescimento da população e a ocupação urbana têm colaborado para o agravamento da degradação ambiental nas áreas urbanas. A legislação urbana tem sido impotente e a ocupação de áreas de fácil degradação ambiental tem sido corriqueiro nas cidades, principalmente pelos agentes da especulação imobiliária. Os planos diretores, quase sempre, têm sido desobedecidos, agravando, ainda mais, os problemas ambientais urbanos.

O Estado tem sido impotente para a ação contra tais abusos, e é simples de compreender a sua ineficácia perante esses fatos. O Estado como instância política, institucional e reguladora da vida mercantil e, portanto, parte indissolúvel e dependente desse modo de relação social, não pode se voltar contra a sua própria natureza absorta, mesmo que isso atinja os ecossistemas naturais. Assim, os poderes, em suas mais diversas instâncias, que servem como colunas de sustentação do organismo estatal, são débeis para reduzir os abusos que ora ponderamos, e a sociedade, mesmo que fique indignada com tais excessos, não tem instrumentos enérgicos para a ação produtiva com relação a esses acometimentos.

Que se enalteçam as atitudes heroicas dos patronos do meio ambiente, mas que não se escamoteie nem se deixe de lado, como tema proibido no qual não podemos tocar as análises de causa e efeito desses empreendimentos, de modo que somente combatendo a origem principal da lógica fetichista e destrutiva sob a qual vivemos, poderemos contornar o problema que se aproxima.

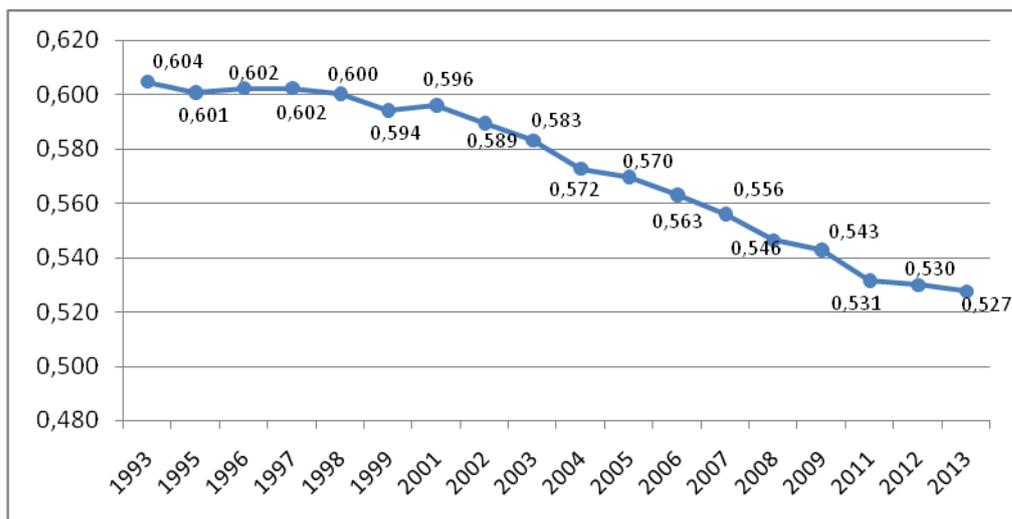
Conforme com a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1991), a população urbana, no mundo desenvolvido, duplicou, nos derradeiros 65 anos, e:

Poucos governos municipais do mundo em desenvolvimento dispõem de poder, recursos e pessoal qualificado para fornecer as suas populações em rápido crescimento as terras, os serviços e as instalações que a qualidade de vida humana requer: água potável, saneamento, escolas e transportes. (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1991, p.19)

Metade da população mundial vive em áreas urbanas, sendo que um terço destas está em favelas e assentamentos informais. O número de pessoas morando em favelas aumentou de 760 milhões, em 2000, para 863 milhões, em 2012. Estimativas apontam que, até o ano de 2050, mais de 70% da população mundial estará vivendo em cidades, muitas delas em aglomerados subnormais.

No Brasil, de modo bem claro, observa-se que tem sucedido um agravamento nos problemas referentes ao seu meio ambiente e, ao mesmo tempo, um acelerado processo de industrialização e urbanização, que traz, em seu bojo, o aumento da riqueza; porém, o que percebemos é que esse aumento de riqueza ainda ocorre de maneira muito desigual, mesmo que, nos últimos vinte anos tenha havido uma melhora nos índices sociais do país, com políticas de distribuição de renda como o Bolsa Família, e outras políticas sociais implantadas principalmente nos governos petistas. Essa melhora pode ser observada no gráfico a seguir, em que, observamos a queda na desigualdade no país. Segundo a PNAD (IBGE, 2013), o índice GINI - 2013 do Brasil ficou em 0,527.

**Gráfico 01** - Evolução da Desigualdade de Renda no Brasil (Índice de Gini para a renda domiciliar per capita): 1993-2013



**Fonte:** PNAD, vários anos (elaboração: Fábio Peixoto de Arruda)

No entanto, a lógica perversa do capitalismo globalizado, do neoliberalismo, que privilegia o valor de troca, dizendo que tudo deve ser mercadoria para contribuir na ganância e acumulação do capital. Essa lógica se aplica a todos os âmbitos da vida humana, influenciando nas políticas agrárias, industriais, na relação com a natureza e submetendo tudo à lógica de reprodução do capital tem provocando o surgimento de grandes bolsões de miséria, principalmente na periferia das médias e grandes cidades. Essas, planejadas para o capital e para o grande agente especulador, acabam por provocar verdadeiras catástrofes sociais.

Os governos deveriam empoderar a população e os movimentos sociais, na concepção em que Freire (2003; 2004) chama de libertação daqueles cidadãos que logram sua inclusão social. Aquela, dotada de conhecimento com relação aos meios, será capaz de se estruturar e formular estratégias para a ocupação tanto de áreas rurais, quanto urbanas. Com isso, o gigantesco poder de sedução e cooptação do agente especulativo vai encontrar resistência. A sociedade, dotada de poder, será capaz de consolidar um modo de ocupação que consiga inverter a lógica mercadológica da terra, evitando assim, o esfacelamento das condições de vida, principalmente nos grandes centros.

O início da Revolução Industrial, principiada no século XVIII, trouxe em ritmo veloz as mudanças econômicas, sociais e ambientais, e, conforme enfatizam Hauser e Schnore (1975):

Foi só no século XIX que a humanidade atingiu tanto o grau de desenvolvimento econômico como o de organização social, que permitiram o aparecimento, relativamente amplo, de cidades bastante grandes. Do lado tecnológico, os desenvolvimentos incluíram técnicas que aumentaram muito a produtividade de gêneros agrícolas e não agrícolas. Um fator crítico no aumento da produtividade foi, certamente, a utilização de energia não humana na produção – o surgimento da máquina, alimentada primeiro, pela água ou pelo vento, depois pelo vapor e, atualmente, por combustíveis minerais ou eletricidade [...] o progresso tecnológico continuou em ritmo exponencial, sob o impulso da ‘revolução industrial. (p. 02)

Esse processo apresentou um agravamento, sobretudo na Europa e Estados Unidos, pois a industrialização gerou um aumento expressivo no processo de urbanização, originando uma drástica elevação da concentração populacional nos centros urbanos.

Com a industrialização, tornou-se possível uma combinação de mudanças tecnológicas e de organização social. Por um lado, surgiu uma aglomeração de pessoas e de atividades econômicas muito mais amplas do que até então fora possível em grande escala. O investimento urbano em infraestrutura expandiu-se enormemente, incluindo-se não somente habitações mais elaboradas e permanentes, mas também redes de transporte e comunicações mais complexas e a multiplicação de amenidades tais como: água encanada, esgotos, iluminação e coleta de lixo. (HAUSER; SCHNORE, 1975, p. 12)

Compreende-se, contudo, que nem todos têm acesso à infraestrutura indispensável, e, conforme Marx & Engels (1988), ainda que as relações capitalistas de produção motivem as condições de vida da classe trabalhadora, o consumo habitacional será intensamente influenciado pelo modo de funcionamento do mercado de terras e de moradias nos centros urbanos.

A saturação, nos grandes centros, com uma dilatação sem precedentes dos bairros operários e pobres, tornam difícilíssimo o escoamento dos detritos. Ao longo das ruas correm águas servidas e esgotos a céu aberto e qualquer espaço está cheio de montes de lixo. “Os bairros residenciais são construídos preferencialmente próximos dos locais de trabalho, pelo que as casas e as oficinas ficam, amiúde em contato, alternando-se, sem qualquer ordem, e perturbando-se mutuamente.” (ABIKO 1995, p. 39).

Na Inglaterra, durante a revolução industrial, a concentração de grandes oficinas atraíram muitas famílias, dando origem a novas cidades. Segundo

(BENEVOLO,1987 *apud* ABIKO, 1995 P.39), “a indústria têxtil tinha portanto de abandonar a antiga organização dispersa e concentrar-se em grandes oficinas onde pudesse dispor da necessária força motriz”.

No bairro do Pina, a ocupação seguiu a mesma lógica, pois quando a Capitania dos Portos, no século XIX, instalou as oficinas, para conservação de máquinas e montagem de trilhos na dinâmica desse contexto, as obras, os empregos (nas oficinas) ajudaram a consolidar a ocupação territorial pelas camadas mais pobres com a oferta de trabalho e moradias.

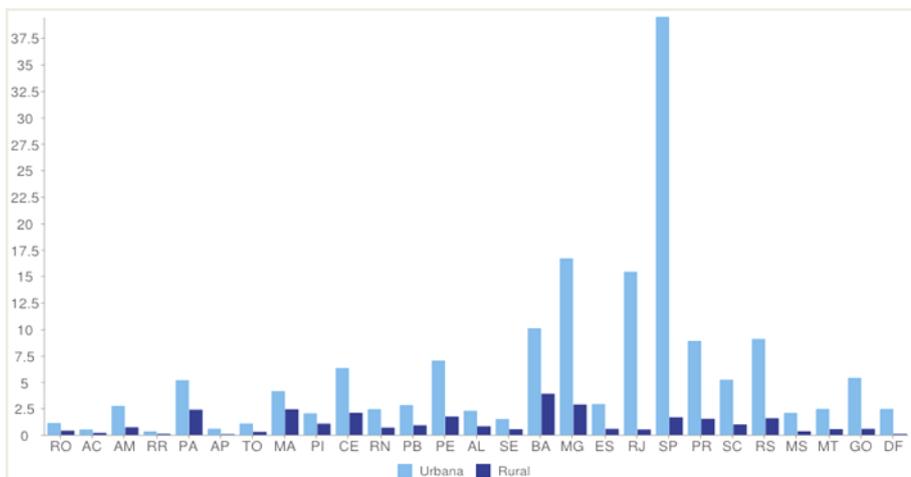
No caso do recorte espacial dessa pesquisa, historicamente, o Bairro do Pina foi ocupado nessa interação. Pois de acordo com (LEFEBVRE, 1973 *apud* SERAFIM, 2012, p. 51), o bairro é uma forma de organização concreta do espaço e do tempo da cidade. Ele é o ponto de transição entre o espaço social, diferenciado, qualificado, conjuntural, e o espaço institucional, quantificado, homogêneo e geométrico.

Historicamente o Brasil nem sempre foi um país urbano, V. Lima (2001), ressalta que,

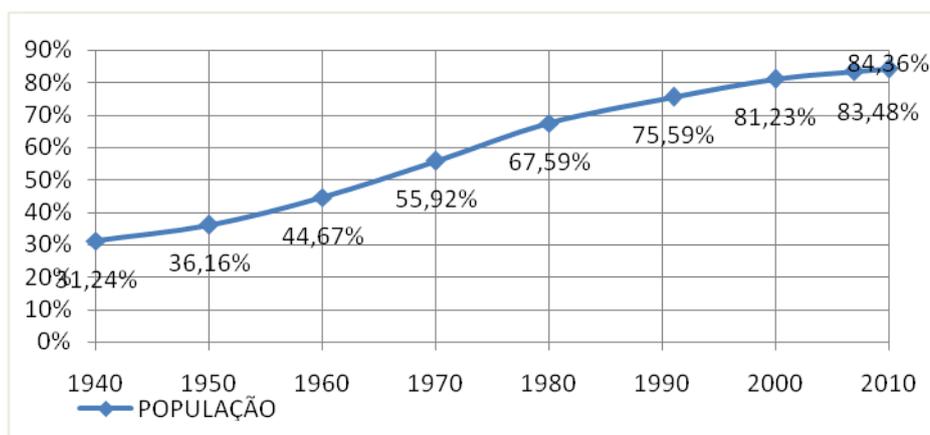
[...] até o ano 1960, apenas 40% da população brasileira vivia em cidades, sendo que até então somente Rio de Janeiro e São Paulo possuíam um milhão de habitantes; em 1970, também Recife, Salvador e Belo Horizonte alcançaram a marca, somando-se em 1980, também, as cidades de Fortaleza, Curitiba, Porto Alegre e Brasília [...].(p.221)

Ainda segundo o autor, no ano 2000, mais de 80% da população brasileira já morava em áreas urbanas, número que em 2010 chegou próximo aos 85%, isso de acordo com a classificação de rural e urbano estabelecida pelo IBGE para considerar tais áreas. Essa característica acabou por inverter, num período de tempo inferior a um século, todo o panorama da distribuição demográfica no Brasil.

Números do IBGE ratificam o rápido processo de migração da população rural para as zonas urbanas, ao longo dos anos no Brasil, de acordo com o que é demonstrado nos gráficos a seguir.

**Gráfico 02** Distribuição da população urbana e rural no Brasil em 2010

**Fonte:** IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**Gráfico 03** Evolução do percentual população urbana no Brasil

**Fonte:** IBGE, Censo Demográfico 2010.

O meio ambiente tem sido o assunto predominante e geralmente é usado indiscriminadamente em qualquer discussão, desde a melhoria da performance industrial, que é condicionado a ações ambientalmente adequadas, até mesmo as políticas públicas globais, como a Agenda 21, dentre outras, para o estabelecimento da melhoria na qualidade de vida urbana.

Com o avanço do processo de urbanização, a visão de meio ambiente passa a ser compreendida pela grande maioria de modo mais adequado, pois, até pouco

tempo, esse olhar limitava-se à flora e a fauna, como se os seres humanos não estivessem inseridos.

Assim sendo, como os ecossistemas essencialmente naturais possuem suas necessidades para um equilíbrio e sobrevivência, o ecossistema urbano, que (MOTA, 1999 p.30), assim defende e analisa:

[...] considerando como um ecossistema, por analogia com os sistemas ecológicos naturais, o sistema urbano é incompleto, o fluxo de energia e matéria característico de todo ecossistema e que mantém a sua autonomia, ou o seu automatismo, por comparação com os sistemas cibernéticos, que leva o ecólogo Rámom Margaleff a considerar a natureza como um canal de informação – é, no sistema urbano, parcial e unidirecional, uma vez que a cidade é apenas um local de consumo, estando os centros produtores situados fora do seu território. Além disso, os elementos que vem das áreas produtoras não têm retorno, acumulando-se nestas, na forma de poluentes, excesso de energia, geração de entropia. Do ponto de vista termodinâmico, a cidade é um sistema em permanente desequilíbrio.

Suetônio Mota (1999 p.28), esclarece que a cidade recebe, libera ou produz elementos e, portanto não seria um sistema que apenas consome como pondera o (MARGALEFF *apud* MOTA, 1999 p.30).

No ecossistema urbano avaliado por este autor, é importante considerar o ambiente apartando os aspectos físicos e sociais para direcionar os reais problemas que podem ser agrupadas em duas grandes categorias: necessidades biológicas, essenciais à sobrevivência da população urbana; e requisitos culturais, necessários ao funcionamento e desenvolvimento da cidade.

Segundo defende Mota (1981), “as necessidades do ecossistema urbano são: ar, água, espaço, energia (alimento e calor), abrigo e disposição de resíduos”. (p.16)

As necessidades culturais são: sistema econômico, organização política - capital, trabalho, materiais e poder -, transporte, tecnologia e comunicação, educação e informação, atividades social e intelectual (recreação, religião, senso comunitário, etc.) e segurança.

Torna-se, então, essencial apresentar mecanismos que possam tornar mínimo esses impactos nefandos à sociedade. Os impactos ambientais acarretados pela urbanização abrangem muitos aspectos, o que torna complexo uma exata categorização e identificação dos mesmos, pois cada município tem uma

particularidade, e seria praticamente impraticável elaborar um levantamento que não abandonasse algum item característico de uma região.

Até meados da década de 1940, a população brasileira era fundamentalmente rural. Com as políticas de industrialização implementadas por Getúlio Vargas, é que esse quadro começou a mudar. Esses programas desenvolvimentistas, agrupadas às dos anos 50 e 60, assim como o chamado “milagre econômico” dos anos 1970, promoveram o desenvolvimento industrial e a migração da população rural para a zona urbana, provocando o crescimento e o inchaço das cidades e a natural demanda por moradia nesses centros urbanos.

Manuel Correia de Andrade indica, quando trata das migrações que:

[...] Também são eles que, devido às mesmas causas, deslocam-se para as próprias cidades do Nordeste, sobretudo para as capitais, onde se estabelecem em barracos, mocambos e favelas, passando a formar a grande massa de mendigos e de subempregados - pessoas que vivem de um trabalho avulso e esporádico - que perambulam e congestionam ruas e pontes das grandes cidades nordestinas. Desse fato decorre o crescimento espantoso da população das capitais nordestinas de 1940 a 1991 e a feliz expressão do sociólogo Gilberto Freyre que, referindo-se ao Recife, classificou-o como “cidade inchada”. Na verdade, o aumento considerável da população, sem correspondente aumento das possibilidades de emprego, é muito mais uma inchação do que crescimento. (1998, p 51)

Os marcos do planejamento urbano no Brasil até a Constituição de 1988, conforme anota Bayer (1977), versavam sobre programas em que unicamente os estados e municípios em condições de obter financiamentos para projetos específicos tinham como participar.

Nas palavras de (NETO *apud* BAYER, 1977), nas Constituições de 1967 e de 1969 não havia nenhuma preocupação com um dos mais expressivos e angustiantes problemas do século XX, o urbanismo e sua necessária legislação. Ainda de acordo com o autor mencionado, a jurisdição para a ação do estado era assistemática e, somente em dispositivos legais esparsos, deparava-se algo alusivo ao assunto, como o artigo 160, inciso III de 1967, que instituía a função social da propriedade.

Quando analisada a legislação, observa-se que até 1977, nenhuma Constituição Estadual continha qualquer preceito sobre a matéria urbanística. De 1967 até 1975, de acordo com Bayer (1977), foram instituídas nove leis orgânicas

dos municípios dispendo sobre a organização municipal e sua alçada. A Lei Orgânica municipal até então era o instrumento apropriado para deliberar sobre uma política urbanística na esfera estadual e dotar os municípios de competência para regular o processo de urbanização.

De meados da década de 1930 até ao cabo da década de 1980, o sistema legal federal havia instituído alguns instrumentos de regulação das áreas urbanas, contudo sempre com uma visão restrita de planejamento e meio ambiente. De maneira geral, a atuação legislativa municipal se limitava à demarcação dos perímetros urbanos e a formatação e aprovação do código de obras e postura.

Um dos grandes avanços nessa área, como bem expõe Fernandes (2000, p. 23), antes da (CF 1988), “foi à aprovação da Lei Federal nº 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.”

#### **1.4 A densificação da legislação ambiental e de ocupação do solo urbano - litorâneo no Brasil**

A legislação Ambiental do Brasil origina-se já na Corte Portuguesa, e, como bem descreve Matos (2001, p.19), era extremamente rígida, no entanto, orientada por interesses econômicos e não por uma inquietação com a natureza (muito menos com o meio ambiente) e o colapso dos recursos naturais em longo prazo.

Wainer (1991), *apud* Matos (2001), mostra que a Corte Portuguesa viveu tempos de falta de alimentos, de tal modo, instituíram normas para controlar a coleta de frutos e caça a determinados animais para garantir o abastecimento para a Corte. Abaixo se menciona alguns escritos legais da época:

Título XCVII – protege abelhas, coibindo a comercialização de suas colmeias pelos vendedores que não houvessem preservado a vida desses insetos. [...] Título LXXV – mantém a proibição relativa ao corte de fruto, tipificado como crime, para incluir o Brasil como local para cumprimento da pena de degredo definitivo pelo infrator que cortasse as referidas árvores de valor superior a trinta cruzados. [...] Proibição de corte de pau – Brasil sem expressa licença real ou do provedor mor da fazenda da capitania, em cujo distrito estivesse a mata em que se houvesse de cortá-lo, sob pena de morte e confiscação de toda a fazenda do infrator. [...], proteção de manguezais nas capitanias do Rio de Janeiro, Pernambuco, Santos e Ceará, decretada através de alvará datado de 09 de julho de 1760. [...]. (WAINER, 1991, *apud* MATOS, 2001, p. 20-23).

Deste modo, no transcorrer da história do Brasil Colônia desde o surgimento da Casa Brasil, passando pelo período Holandês até a proclamação da Independência, existem determinadas leis voltadas à defesa do meio ambiente. Entretanto, como destaca Matos (2001, p.24), os últimos anos que precederam a proclamação da Independência foram marcados por uma grande destruição das florestas, e os governadores foram os principais responsáveis por isso.

No período do Brasil império uma característica marcante da legislação ambiental do país, é que ela foi extremamente estática, com exceção de poucos artigos que foram juntados ao código penal. A Constituição política do império de 1824 não fez qualquer referência à questão ambiental. Já a Constituição Federal de 1891, no início do período republicano, de acordo com Antunes (2002), conferia competência à União para legislar sobre as suas minas e terras.

Deste modo, somente em 1934, a Constituição perpetrava alguma modificação expressiva no tocante a legislação ambiental, que definia a competência da União federal e dos Estados para a proteção das belezas naturais, monumentos e obras de arte.

A Carta Magna de 1934 apresenta certa preocupação com o tema, quando indica em seu artigo 5º, que “compete à União legislar sobre os bens de domínio federal, minas, metalurgia, energia, hidráulica, águas, florestas, caça e pesca e sua exploração”. A Constituição Federal de 1937 (decretada por Getúlio Vargas), em seu artigo 16, praticamente corroborou com o disposto na Constituição anterior. O que também ocorreu com a Constituição Federal de 1946 (pós Vargas), que acresceu que a União, além de legislar sobre o disposto, anteriormente, também deveria, de acordo com seu artigo 5º, legislar sobre as riquezas do subsolo.

A Constituição Federal de 1967 conservou os dispositivos precedentes e em seu artigo 8º, acresceu competência à União Federal para “organizar a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente, a seca e as inundações.” (ANTUNES, 2002, p.52).

A maior conquista, no que se refere à questão ambiental, do mesmo modo a urbana, se apresenta com a Constituição Federal de 1988 (Constituição Cidadã), que, além de versar sobre meio ambiente, diametralmente, em seu artigo 225,

sagrou cuidado às questões urbanas, oferecendo abertura para o projeto de lei 181/89, que versava sobre o Estatuto das Cidades, destinando, também, de forma indireta, diferentes pontos intrínsecos ao tema.

De forma a melhor ilustrar o estudo evolutivo das normas, decretos e leis que influenciaram ou cooperaram, de certo modo, na concepção da legislação ambiental brasileira e com o uso e ocupação do solo no Brasil, explicita-se, a seguir, a tabela 02, que evidencia esse progresso em ordem cronológica.

**Tabela 02** - Evolução cronológica linear da legislação ambiental no Brasil

<b>LEI, DECRETO, NORMA, RESOLUÇÃO</b>	<b>ASSUNTO</b>
Regimento de 1652: Cartas das Sesmarias	Doações condicionadas, feitas pelos governantes das capitanias hereditárias de terras devolutas ou abandonadas, a quem se dispusesse a cultivá-las.
Cartas Dadas ou Datas de terras Brasil colônia séc.XV	Consistia na doação feita pela municipalidade dentro de seu território à particulares para a edificação.
Assinatura de Alvará da Coroa Portuguesa em 01/08/1697	Portugal controla o corte de Pau-Brasil, para proteger essa espécie de vegetação, por interesse econômico.
Assinatura de um documento pela Coroa Portuguesa em janeiro de 1793	Punia com pena de morte e confisco dos bens dos infratores, quem cortasse de forma ilegal o Pau-Brasil.
Carta Régia de 13/03/1797	Reserva à coroa todas as matas e arvoredos à borda da costa e dos rios que desembocassem no mar, e proibia, também, a concessão de sesmarias.
Provisão de 17/10/1754	Proibia o corte de todas as árvores produtoras de madeira, em florestas de terras devolutas, essa lei visava proteger a construção naval. A partir de 1798, o corte das árvores foi proibido, também, nas propriedades particulares.
Primeiro regimento para o corte de madeira 1799	Minuciosas determinações sobre corte de madeiras em todo o Brasil.
Instruções da Administração Colonial em 1802	Primeira novidade para a preservação e equilíbrio das florestas, o reflorestamento das áreas devastadas.
Lei Imperial n.601 de 18/09.1854 – Lei das Terras	Definiu o que eram terras devolutas e determinou que a aquisição de terras só poderia ser efetuada através da compra.
Constituição Federal de 1891	O governo federal transfere para os estados e municípios o domínio das terras devolutas.
Código civil, de 1916 Art. 554 e 555	Combatiam o uso nocivo da propriedade.

Decreto Lei 16.300, de 1923	Tratava da saúde do saneamento, além da instalação de indústrias nocivas e seu impacto à vizinhança.
Decreto Legislativo 5.841, de 1929	Regulou o direito de propriedade horizontal (propriedade horizontal significa edificação de vários pavimentos um sobre o outro na mesma base territorial).
Decreto 24.645, de 1934	Estabelece normas sobre a caça e prevê pena privativa de liberdade e multa.
Decreto 24.643, de 1934	Código das Águas
Decreto 23.793, de 1934	Instituiu o Código Florestal
Decreto 25, de 1937	Proteção ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e regras para tombamento.
Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937	Dispõe sobre o loteamento e a venda de terrenos para pagamento em prestações.
Decreto 2.014, 3.583 e 6.912, década de 1940	Instituição das guardas florestais, proibição da derrubada de cajueiros e reorganização do serviço florestal.
Decreto-lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940	Código Penal (dispositivos)
Decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941	Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.
Decreto 03, de 1948	Aprovou a convenção para proteção à flora e fauna e às belezas cênicas naturais dos países da América.
Lei nº3.964/61,4.132/62, 4.504/64, 4.591/64, 4.717/65 4.771/65, 5.197/67	Proteção aos monumentos arqueológicos e pré-históricos, Desapropriação de interesse social para fins ambientais, estatuto da terra, ação popular, responsabilidade do estado pela criação e conservação de parques e reservas. Código de Pesca, de Mineração, Código Brasileiro do Ar, entre outros.
Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964.	Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.
Decreto-lei n. 271, de 28 de fevereiro de 1967	Dispõe sobre o loteamento urbano, responsabilidade do loteador, concessão de uso do espaço aéreo, e dá outras providências.
Lei nº 4.771/65	Institui o novo Código Florestal.
Leis 6.151/74, 6.513/77, 6.607/78, 6.662/79 e 6.766/79	Entre outras coisas estabeleceram: Política habitacional respeitando o meio ambiente, criação de áreas de interesse turístico, a política nacional de irrigação e a disciplina do parcelamento do uso do solo.
Decreto-lei nº 1.413, de 14 de agosto de 1975	Dispõe sobre o controle da poluição do meio ambiente provocada por atividades industriais.
Lei 6.938/81	Estabeleceu a Política Nacional do Meio Ambiente, criando o Sistema Nacional do Meio Ambiente, o Conselho Nacional do Meio Ambiente e outros Instrumentos para proteção ambiental.
Lei 7.347/85	Regulamentou a Ação Civil Pública.

Leis nº 6.902/81, 7.661/88, 7.735/89, 7.803/89 e 7.886/89	Leis de proteção ambiental.
Resolução CONAMA nº 001, de 1986	Estabelece as definições, as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental.
Resolução CONAMA nº 20, de 1986	Dispõe sobre a qualidade das águas.
Lei n. 7.754, de 14 de abril de 1989	Estabelece medidas para a proteção das florestas existentes nas nascentes dos rios, e dá outras providências.
Lei nº8.080/90	Regulamenta o Sistema de Saúde.
Lei nº 8.490/92	Em seu artigo 21, transforma a SEMAM/PR, em Ministério do Meio Ambiente – MMA.
Lei 8.666/93	Disciplinou as licitações e contratos administrativos (Deverá constar do projeto básico a Avaliação de Impacto Ambiental para evitar que a administração pública direta ou indiretamente seja autora de degradações ambientais na execução de obras e serviços)
Lei n. 8.617, de 4 de janeiro de 1993	Dispõe sobre o mar territorial, a zona contígua, a zona econômica exclusiva e a plataforma continental brasileiros, e dá outras providências
Lei nº 8.901/94	Altera dispositivos referentes ao código de mineração.
Resolução CONAMA nº237, de 1997	Dispõe sobre a revisão dos critérios e procedimentos utilizados no licenciamento ambiental e Estudo de Impacto Ambiental.
Lei n. 9.433, de 8 de janeiro de 1997	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21da Constituição Federal, e altera o artigo 1º da Lei n.8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a lei n. 7.990, de 28 de dezembro de 1989.
Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
Decreto n. 2.519, de 16 de março de 1998	Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 5 de junho de 1992.
Lei nº9.795, de 1999	Dispõe sobre educação ambiental – Política Nacional de Educação Ambiental.
Lei nº 9.985, de 2000	Regulamenta o art. 225, § 1º, da C.F, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.
Lei n. 9.984, de 17 de julho de 2000	Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº273,	Dispõe sobre a instalação e sistemas de armazenamento de derivados de petróleo e outros

de 2000.	combustíveis e empreendimentos potencialmente ou parcialmente poluidores e geradores de acidentes ambientais
Lei 10.257/01- Estatuto da Cidade	Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana.
Medida provisória no 2.220, de 4 de setembro de 2001.	Dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências.
Lei 10.406/02	Novo Código Civil Brasileiro – em seu artigo 1.228 determina que a propriedade deve ser exercida em consonância com as suas finalidades econômicas e sociais e que seja preservado o equilíbrio ecológico.
MPV nº103 de 01/01/03 – art.31 inciso VIII.	Transformou a Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano - SEDU no Ministério das Cidades.
Decreto n. 4.895, de 25 de novembro de 2003	Dispõe sobre a autorização de uso de espaços físicos de corpos d'água de domínio da União fins de aquicultura, e dá outras providências.
Decreto nº 5.445, de 12 de maio de 2005.	Promulga o Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, aberto a assinaturas na cidade de Quioto, Japão, em 11 de dezembro de 1997, por ocasião da Terceira Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
Resolução n.369, de 28 de março de 2006	Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em área de Preservação Permanente – APP
Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006.	Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências.
Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.
Decreto n. 6.040, de 7 de fevereiro de 2007	Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.
Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007.	Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes; altera as Leis nos 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, 11.284, de 2 de março de 2006, 9.985, de 18 de julho de 2000, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 7.957, de 20 de dezembro de 1989; revoga dispositivos da Lei no 8.028, de 12 de abril de 1990, e da Medida Provisória no 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; e dá outras providências.
Lei nº 12.651, de 25 de	Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as

maio de 2012.	Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
---------------	---

Fonte: Organizado por Fábio Peixoto de Arruda, 2013

Observa-se, além disso, que as Constituições Estaduais e as Leis Orgânicas Municipais acostam, do mesmo modo, temas relativos às leis e normas importantes que influenciam na proteção do meio ambiente, no “ordenamento” das cidades e no Direito Ambiental do Brasil.

Segundo Séguin e Carrera (1999, p.70), o Direito Ambiental deve ser bem-conceituado como:

O conjunto de leis, princípios e políticas públicas que regem a interação do homem com o Meio Ambiente para assegurar, através de processo participativo, a manutenção de um equilíbrio da natureza, um ambiente ecologicamente equilibrado para a presente e futuras gerações.

Toshio Mukai *apud* Antunes (2002, p. 10), afirma que o direito ambiental é, no momento presente, “um conjunto de normas e institutos jurídicos pertencentes a vários ramos do direito, reunidos por sua função instrumental para a disciplina do comportamento humano em relação ao seu meio ambiente.”.

No entanto, REIS (2011, p. 16) coloca a importante dimensão e perspectiva humanitária e ampla do direito ambiental, acima até do arcabouço jurídico:

No campo dos direitos da pessoa humana, podemos muito bem contextualizar os direitos humanos como o gênero e o meio ambiente como uma de suas espécies, e entre seus desdobramentos, encontramos o **meio ambiente do trabalho** (grifo do autor).

O direito ambiental estaria, assim, nesta última perspectiva, na necessidade de ordenar e sistematizar arcabouço jurídico em prol da qualidade de vida e da qualidade das relações de trabalho.

A Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, no contexto da maior participação popular, disciplinou a ação civil pública por danos causados ao meio ambiente e a bens e direitos de valor artístico, paisagístico, estético e histórico. O Ministério Público começou a organizar, nas cidades mais populosas, as curadorias do meio

ambiente. Assim sendo, as associações/organizações que tinham por escopo proteger o meio ambiente ganharam, com essa Lei, o direito de atuar judicialmente.

Durante a fase de elaboração da Constituição Federal de 1988, as organizações não governamentais (ONGs), a comunidade acadêmica - científica e outros que representavam a sociedade civil instituíram um modelo informal de debate e canalização de propostas, que obteve êxito, mais do que qualquer outro seguimento, levaram seus objetivos e anseios ao documento constitucional. A consequência dessa mobilização foi um capítulo diretamente consagrado a questões ambientais, que sagra o direito de todos os brasileiros a um meio ambiente equilibrado, considerado bem de uso comum do povo, essencial à qualidade de vida, expresso no artigo 225 da CF.

O posicionamento da sociedade civil e de todas as organizações representativas representou uma mudança substancial no texto proposto pelo governo, proporcionando assim, inovações legais e programáticas, entre as quais podemos citar como uma ação de grande destaque a criação de um órgão governamental com grandes responsabilidades na direção da política ambiental, que foi o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

O IBAMA foi instituído pela Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989. O instituto foi constituído pela composição de quatro entes estatais que abarcavam a área ambiental, que eram: Secretaria do Meio Ambiente (SEMA); Superintendência da Borracha (SUDHEVEA); Superintendência da Pesca (SUDEPE), e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF).

O IBAMA é vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de assessorar a formulação e organização da política nacional do meio ambiente e da preservação, conservação e uso racional dos recursos naturais. A citada Lei atribuiu ao IBAMA à tarefa de realizar e fazer realizar essas políticas.

O nosso país tem uma das legislações ambientais mais completas e bem elaboradas de todo o mundo. Entretanto, de tudo o que foi apresentado, é adequado enfatizar a Lei 6.938/81, que estabeleceu a Política Nacional do Meio Ambiente, seus objetivos e mecanismos de formulação e aproveitamento, funda o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e organiza o Cadastro de Defesa Ambiental.

A Lei que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente fundamentou de maneira mais clara a noção de Meio Ambiente, como um todo, introduzindo o tema da qualidade de vida e o bem estar da sociedade, portanto, passaram-se, de uma vez, a enfrentar os problemas e impactos ao meio urbano como aspectos intrínsecos à lei ambiental. Sendo ainda apropriado acrescentar, que esta noção foi do mesmo modo utilizada no texto principal do Art.225 da Lei Maior.

Em 2007, no segundo governo do presidente Lula, que trazia como um das promessas assumidas em seu programa de governo (2007/2010), o “Aprofundamento do novo modelo de desenvolvimento: crescimento com distribuição de renda e sustentabilidade ambiental” Porém, no primeiro semestre de 2007, a não aprovação, pelo IBAMA, da licença ambiental prévia para o projeto de construção de duas usinas hidrelétricas no rio Madeira, no estado de Rondônia, nutriu controvérsias em torno dos procedimentos de licenciamentos ambientais na conjuntura do novo desenvolvimentismo brasileiro (GONÇALVES, 2012).

A contenda ficou ainda mais acirrada sob a pressão para que o órgão ambiental federal outorgasse as licenças prévias, deixando livre o caminho para a licitação das obras. Em 26 de abril de 2007, em meio às controvérsias, o Ministério do Meio Ambiente noticiou a modificação institucional do MMA e do IBAMA, na contramão da medida que um dia juntou as instituições federais que gerenciavam políticas ambientais, e reconhecia a imperativa articulação de ações na gestão ambiental. Foi a Medida Provisória nº 366/07 (MP 366/07) que o IBAMA foi dividido em duas autarquias, criando-se o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), que seria responsável pela gestão das Unidades de Conservação.

Outras questões legais, que são de extraordinária importância para a concretização da legislação ambiental no Brasil, são instrumentos como a ação civil pública e a ação popular que são de livre iniciativa a qualquer cidadão, que, com o apoio do Ministério Público, tornam-se fiscais do bem comum.

As audiências públicas, mesmo que manejadas na maioria dos casos, para favorecer os interesses dos grandes agentes capitalistas, mesmo assim, oferecem a possibilidade da participação popular no processo decisório do poder executivo, pois, através de exigências legais presentes em alguns instrumentos jurídicos como

o EIA/RIMA e a Licença Ambiental, podem aprofundar a participação direta da comunidade para opinar sobre matérias de interesse comum.

O que falta, entretanto, o maior conhecimento desses mecanismos e ferramentas por parte das comunidades e a apropriação desse recurso político. Muitas vezes em função do desconhecimento com relação às matérias de interesse de todos, muitas comunidades sucumbem aos interesses econômicos. Deste modo, aceitam fatos e ações lesivas à coletividade, crendo que não possuem armas para se contrapor a essas ações. Dessa forma o interesse e poder econômico determina os rumos de várias comunidades.

Quando se fala em interesse econômico, o solo urbano litorâneo no Brasil, que tem sua ocupação datada desde o período colonial se apresenta como um lócus de cobiça indiscutível. No entanto o próprio conhecimento e reconhecimento de espaço do ponto de vista legal, ainda é uma lacuna, quando observamos as definições existentes para essa área.

Um estudo admirável é o do professor Antonio Carlos Robert MORAES (2007), que contribui de forma extremamente elucidativa. O autor discute primeiramente sobre a própria definição de zona costeira no Brasil, ao fazer essa acepção, que aparentemente pode parecer tarefa das mais fáceis, Antonio Carlos Robert MORAES nos leva a uma série ponderações.

O IBGE define zona Costeira, como a faixa terrestre identificada preliminarmente por uma distância de 20 km sobre uma perpendicular, traçada a partir da Linha de Costa, e por uma faixa marítima de 6 milhas (11,1 km) com mesma origem. Quando a definição parte para a identificação das áreas municipais o IBGE tem um posicionamento metodológico e o GERCO (Programa Nacional de Gerenciamento Costeiro) divergem sobre a quantidade de municípios litorâneos brasileiros, para o IBGE o país tem 253 municípios já para o GERCO 532.

Tão díspares quanto à definição de zona costeira por esses dois órgãos, são as consequências. Com relação aos vetores de ocupação, a área litorânea é definida como uma área de usos diversos, onde encontramos desde tribos indígenas coletoras, grandes empreendimentos turísticos imobiliários, a plantas industriais modernas. Para Moraes (2007, p.31), “trata-se de um universo marcado pela diversidade e convivência de padrões díspares. Isto redundando em uma alta

conflituosidade potencial no uso do solo, onde o papel do planejamento adquire maior valor” e a legislação extensivamente elencada neste capítulo assumem maior contundência.

Na tabela - 03 Farinaccio (2008), traça uma relação entre os principais espaços litorâneos e sua importância no desenvolvimento de atividades econômicas, ecológicas e socioculturais.

**Quadro 01** – Importância da Zona Costeira no Desenvolvimento de Atividades

<b>Espaço na Zona Costeira</b>	<b>Importância</b>	<b>Atividades Desenvolvidas</b>
Planícies, cordões litorâneos, costões ilhas barreiras, margens de canais estuarinos, etc.	Ocupação urbana; Implantação de estruturas de comércio e serviços.	Instalação de lotes residenciais, contando com infraestrutura básica; Ocupação desordenada com degradação dos recursos naturais.
Áreas continentais contíguas a linha de costa em geral.	Parques Industriais	Conjunto de estruturas com produção voltada principalmente para a exportação.
Áreas continentais contíguas a linha de costa	Instalações e equipamentos de apoio à exploração em alto mar.	Estruturas de apoio às atividades de exploração <i>Offshore</i> de óleo e gás.
Áreas continentais contíguas a linha de costa em geral.	Equipamentos públicos ou privados.	Escolas, Centros esportivos, Parques, Praças, Hospitais, emissários submarinos, e outras infraestruturas.
Praias de águas límpidas, ambientes naturais preservados (mangues e restingas), recursos de pesca, beleza da paisagem, etc.	Estrutura turística (hotéis, pousadas, clubes, marinas, restaurantes, quiosques, parques, etc)	Visitas rápidas aos locais com atrativos turísticos ou permanência por períodos de tempo variáveis. Exploração dos recursos naturais. Pode haver duas formas turismo de massa: o mais comum, onde ocorre a exploração dos recursos naturais, e outro, o turismo ecológico ou sustentável, que valoriza a preservação do meio visitado.
Estuários	Reprodução de espécies marinhas; fonte de nutrientes.	Espaços fundamentais de reprodução e alimentação, além de aportarem para o meio marinho uma grande carga de nutrientes essenciais aos processos

		aquáticos.
Estuários, canais e costas abrigadas (natural ou artificialmente)	Portos	Fluxos intercontinentais de mercadorias executados pelo transporte marítimo.
Manguezais	Manutenção da fauna; Controle de erosão e assoreamento.	Cumprem funções vitais para a manutenção da fauna podendo ser considerados berçários de diversas espécies, além de estabilizadores de processos erosivos e deposicionais.
Sítios históricos, arqueológicos e fossilíferos localizados nas faixas litorâneas ou contíguas a estas.	Preservação histórica e cultural, manutenção do patrimônio histórico e natural; turismo.	Manutenção do patrimônio histórico, arqueológico e fossilífero por meio da implantação e manutenção de estruturas para preservação de edifícios históricos, sítios arqueológicos e fossilíferos.

**Fonte:** FARINACCIO, Alessandro 2008

Com tantas potencialidades e possibilidades como observado no quadro 01, a ocupação do litoral brasileiro, berço do recorte temático desse trabalho, padece de um ritmo de ocupação cada vez mais veloz, seja pela industrialização, pela ocupação turística ou pela urbanização. Vetores que podem e devem ser analisados historicamente.

Mais especificamente no bairro do Pina e devido as características da sua ocupação histórica, será feita no próximo capítulo uma abordagem mais aprofundada, que trata justamente do padrão de ocupação territorial que produziu ao longo do século XX e mais profundamente neste século, estruturas que consolidam o domínio econômico urbano-industrial. Em contraponto ao baixo interesse pela área nos primórdios da ocupação territorial da zona sul do Recife.

## **Capítulo II**

**O bairro do Pina: características gerais e formação histórica**

## **2.1 O meio ambiente natural**

O litoral brasileiro tem uma extensão de 7.408 km, diversificando-se entre a nascente do Rio Ailã, no monte Caburaí, em Roraima (5°16'20"N) e o Arroio Chuí, no Rio Grande do Sul (33°45'10"S) com uma gama de ecossistemas, que varia entre campos de dunas, ilhas, recifes, costões rochosos, baías, estuários, brejos, falésias e baixios. Muitos deles, como praias, restingas, lagunas e manguezais, embora tenham ocorrência invariável, apresentam tal abundância biótica que a visível homogeneidade em suas fisionomias ecológica apenas oculta especificidades florísticas e faunísticas atreladas às formações diferenciadas dos ambientes em tão longo trecho litorâneo (CIMA, 1991).

A zona costeira de Pernambuco corresponde a uma faixa de 187 km de extensão e abrange vinte e um municípios, nos quais vivem cerca de 44 % da população do estado (CPRH, 2003).

Está, foi dividida em três setores: Setor 01 – Norte, compreendendo os municípios de Goiana, Itaquitinga, Itapissuma, Itamaracá, Igarassu, Abreu e Lima e Paulista, Setor 02 – núcleo metropolitano - Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Camaragibe, São Lourenço da Mata e Moreno e Setor 03 – sul, em que estão inseridos Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, Sirinhaém, Rio Formoso, Tamandaré, Barreiros e São José da Coroa Grande. Nessa divisão não estão inseridos apenas os municípios estuarinos e litorâneos, mas também os municípios que recebem influência dos mesmos (CPRH, 2003).

Dentre os ecossistemas litorâneos, em Pernambuco, a opção foi por destacar o manguezal por sua importância, que será citada de forma mais clara a seguir e pelo fato de ser a vegetação predominante no recorte geográfico desse trabalho. Para tanto, geograficamente o manguezal é um ecossistema que ocorre em regiões tropicais e subtropicais do mundo, formando um conjunto de organismos que interagem, produzindo fluxos de energia claramente definidos (ODUM, 1985). O CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente, órgão que orienta às diretrizes ambientais no Brasil define manguezal como: vegetação com influência flúvio – marinha típica de solos limosos de regiões estuarinas e dispersão descontínua ao

longo da costa brasileira, entre os Estados do Amapá e Santa Catarina. (CONAMA Nº10 de 1/10/1993).

São sete as espécies, que compõem o ecossistema manguezal, destas, cinco ocorrem na região: “*Rhizophora mangle*, *Avicennia schaueriana* Stapf. & Leech, *Germinans*, *Laguncularia racemosa* Gaertn e *Conocarpus erectus* (CINTRÓN & SCHAEFFER-NOVELLI, 1992; KJERFVE & LACERDA *apud* MAIA, 2005).

A análise dos bosques de manguezal – principalmente os urbanos – reveste-se de suma importância, em razão de que é na zona litorânea que está à maior densidade demográfica do Brasil (ANA, 2007, p.28) e que vem sofrendo com a introdução de mudanças ambientais ocasionadas pelo adensamento das áreas urbanas e instalações industriais.

Odum (1985, p.569), sugere que os estuários localizados próximos as áreas urbanas e industriais estão quase sempre sujeitos a alguma carga de poluição.

É por isso importante considerar como uma categoria especial os estuários onde se desenvolvam adaptações para os resíduos produzidos pelo homem. Estes devem ser muito cuidadosamente estudados de modo a definir os limites de tolerância e escolher os organismos e mecanismos biológicos que podem ser favorecidos para auxiliar o homem no tratamento dos resíduos.

Nos manguezais do Recife é possível encontrar toda sorte de dejetos, que são carregados ao longo da calha do rio. A cidade apresenta um baixo índice de saneamento básico com apenas 55% dos domicílios ligados à rede geral de esgoto, assim como o Estado de Pernambuco, em que, apenas 43,6% dos domicílios são atendidos por esgotamento sanitário. Segundo dados fornecidos pela Prefeitura do Recife mais de um milhão de pessoas não dispõem de saneamento básico, nessa cidade.

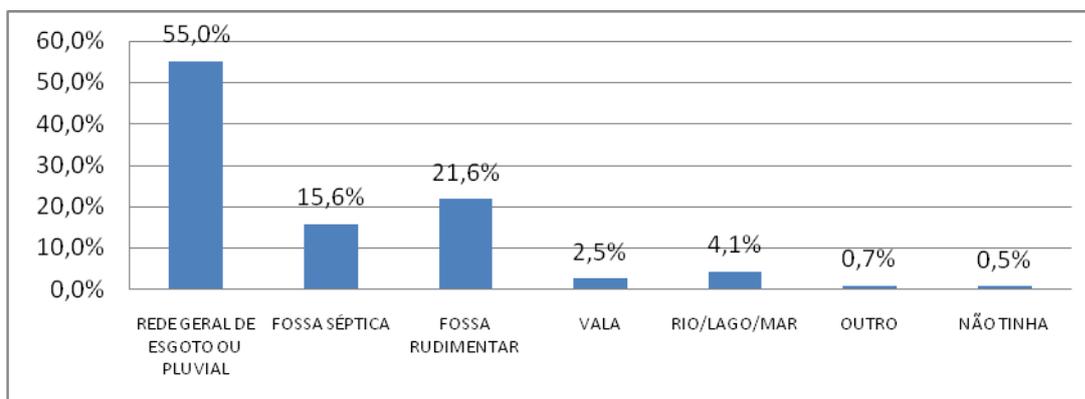
O trágico desse número é perceber que essa lógica reverbera numa espiral, em que essa situação não foi solucionada e vem se perpetuando durante séculos. Élisée Reclus, apoiado num primoroso trabalho do médico e explorador alemão Avé-Lallemant, destaca o hábito que ocorre até os dias atuais, mas que já era visível em pleno século XIX, a pouca ou nenhuma importância dada à questão do saneamento básico. Reclus (2011, p.64), discorrendo sobre as condições de vida em Salvador e Recife,

Em Salvador, em Recife, gastaram muitos milhões a fim de construir teatros suntuosos e garantir célebres *prima-donas*; mas se dedicaram muito pouco à construção de esgotos, tão necessários nesse império da febre amarela; prisões, abomináveis sentinas onde os Howard nunca se aventuraram; hospitais, que os pobres temem com toda razão como antecâmeras da morte.

Do total de domicílios existentes no estado, 13,87% ou 353 mil residências não possuem água canalizada. Em Recife, 2,7% dos domicílios não dispõem nem de instalações sanitárias. (PCR, 2010). Entre as que têm água encanada, 86,74% recebem atendimento por uma rede geral de água (COMPESA). Nas cidades da RMR, 5,06% dos domicílios não têm água canalizada. Sobre a forma de abastecimento, constata-se que somente 84,88% dos domicílios são atendidos por uma rede geral de água.

O Estado de Pernambuco proporciona índices insatisfatórios no atendimento por esgotamento sanitário, comprovando a carência de investimentos e vontade política na área de saneamento. Do total de domicílios, apenas 43,65% das residências têm como tipo de esgotamento sanitário uma rede geral de esgoto ou pluvial, enquanto 30,67% têm como tipo de esgotamento, fossas rudimentares. Mesmo sendo uma das economias que mais cresce na região nordeste, ainda existem 124 mil domicílios ou 4,88% do total que não estão ligadas à rede pública de esgoto.

Em Recife, os resultados são um pouco melhores, mas ainda assim insuficientes. O atendimento aos domicílios por uma rede geral de esgoto é de 55%, e uma grande parcela dos domicílios ainda é atendida por fossas rudimentares, precisamente 21,6%. Na capital, a falta de uma rede de esgoto de qualquer natureza cai para 0,5% do total de moradias existentes. Esses dados podem ser melhor analisados no gráfico 04, em que além da destinação adequada, temos também dados com relação inadequada dos dejetos residenciais.

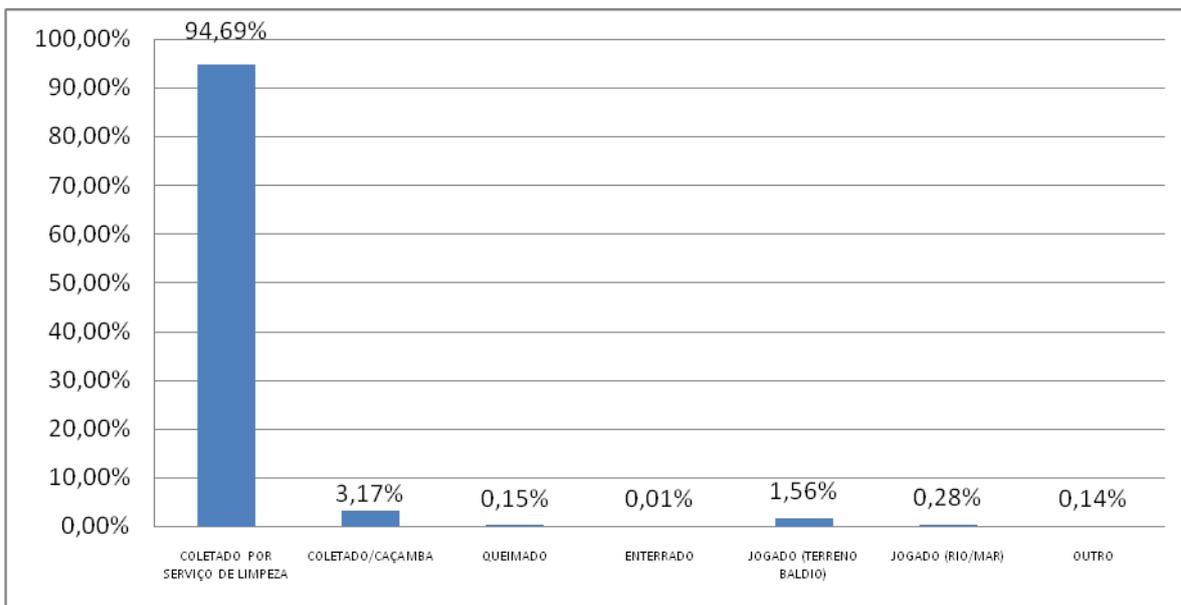
**Gráfico 04** - Domicílios Particulares Permanentes por esgotamento sanitário - Recife

**Fonte:** IBGE, Censo demográfico 2010.

Nas cidades conurbadas da RMR os níveis de atendimento são similares, sendo que 33,26% dos domicílios são atendidos por uma rede geral de esgoto e 38,16% por fossas rudimentares.

Quando abordamos a questão da coleta de lixo, em Pernambuco, 81,59% domicílios têm coleta de lixo e, deste universo, 74,83% têm como destino do lixo a coleta por serviços de limpeza. Nas demais 641 mil residências que representam 18,41% do total, o lixo é queimado, enterrado, jogado em terreno baldio, rio, lago ou mar.

Já em Recife, com dados evidenciados no gráfico 05 percebemos que os índices são bem melhores, na comparação com o Estado de Pernambuco. Recife conta com 97,86% dos domicílios com coleta de lixo, sendo que 94,69% são coletados por serviços de limpeza, e ainda cerca de 99% do lixo coletado é depositado em aterro controlado. Nas demais 5,31% das residências, o lixo é queimado, enterrado, jogado em terreno baldio, rio lago ou mar.

**Gráfico 05** - Destinação do lixo - Recife

**Fonte:** IBGE, Censo demográfico 2010.

Quando se discute então o ecossistema manguezal é possível perceber que há o atendimento de empregos importantes para o equilíbrio ambiental. Sendo assinalada, inclusive, como indicador biológico para as modificações e linha de costa, em função da acelerada resposta das suas espécies vegetais a qualquer alteração no ambiente. Ele é o ecossistema que responde mais acentuadamente a processos geomorfológicos, sedimentares e oceanográficos que controlam a evolução da paisagem. Assim, tanto o crescimento das áreas urbanas e das atividades ali realizadas, como as alterações ambientais e climáticas afetam a ampliação dessas florestas.

Os bosques de mangue da cidade do Recife contribuem diretamente para a manutenção das temperaturas do ar, do solo e da umidade relativa do ar, isso do ponto de vista físico; no que tange a questão social, os manguezais são de suma importância para uma grande parcela da população que utiliza os mangues para obtenção de recursos financeiros com a venda dos caranguejos, e ainda como fonte de alimentação e produtos diversos, Josué de Castro no seu livro *Homens e Caranguejos*, chama os manguezais de “terra de promessa” ou ainda “paraíso do caranguejo” (CASTRO, 1967 p.44),

Os mangues do Capibaribe são o paraíso do caranguejo. Se a terra foi feita pro homem, com tudo para bem servi-lo, também o mangue foi feito

especialmente pro caranguejo. Tudo aí, é, foi ou está para ser caranguejo, inclusive o homem e a lama que vive nela. A lama misturada com urina, excremento e outros resíduos que a maré traz, quando ainda não é caranguejo, vai ser. O caranguejo nasce nela, vive nela. Cresce comendo lama, engordando com as porcarias dela, fazendo com lama a carinha branca de suas patas e a geleia esverdeada de suas vísceras pegajosas. Por outro lado o povo daí vive de pegar caranguejo, chupar-lhe as patas, comer e lambe os seus cascos até que fiquem limpos como um copo. E com a sua carne feita de lama fazer a carne do seu corpo e a carne do corpo de seus filhos. São cem mil indivíduos, cem mil cidadãos feitos de carne de caranguejo. O que o organismo rejeita, volta como detrito, para a lama do mangue, para virar caranguejo outra vez.

Mangues capazes de alimentar aqueles retirantes, principalmente os vindos da área da cana de açúcar esmagados nas palavras de Josué, pela indústria açucareira.

Nesse contexto, quando se fala dos serviços ambientais ainda podemos enumerar uma série de outras funções do ecossistema de manguezal: apelo paisagístico e valor cênico, imobilização de produtos químicos (metais pesados), filtro de sedimentos e efluentes em diferentes níveis.

No quesito apelo paisagístico e valor cênico, a indústria imobiliária faz uso desse serviço de modo extremamente perspicaz. Percebe-se de fato o uso para a obtenção de lucro. Desse modo, essa indústria entra em um paradoxo, pois, há o uso da paisagem para obtenção de lucro, com a venda do belo, do saudável e do natural.

No entanto, essa indústria precisa avançar sempre sobre novas áreas, assim sendo, em determinado momento onde outrora a paisagem era vendida como o belo, naturalmente deverá ser ocupada por novas construções, fazendo com que o mercado procure outros atributos, para continuar se reproduzindo. Localizado na figura 01, a seguir percebe-se bem o primeiro momento, em que o manguezal (a paisagem) é usada como atrativo, de modo que, ressalta-se inclusive sua integração ao empreendimento imobiliário.

**Figura 01** - Propaganda de lançamento do condomínio Le Parc Boa Viagem, apelando para o valor cênico do Parque dos Manguezais e realçando o ideal de família para o empreendimento



**Fonte:** [www.leparcboaviagem.com.br/](http://www.leparcboaviagem.com.br/) acesso em: 30.06.2014

Entre outras funções Odum (1985, p.569), afirma que os estuários têm capacidades variáveis para suportar material degradável, conforme a dimensão do sistema, os tipos de corrente, os tipos de estuário e a zona climática. Nesse caso, a tolerância do ecossistema também depende do resíduo despejado, do ritmo de entrada, desde que, permaneçam em níveis baixos ou moderados.

Diante do exposto, verifica-se a importância de mitigar os efeitos dos tensores que podem agir causando uma regressão dessa área, pois acarretariam diversos prejuízos à sociedade e ao ecossistema propriamente dito. Causando perda da produtividade, prejudicando ainda mais a qualidade da água. No caso desse estudo, a bacia do Pina, formada pelos Rios Tejipió, Pina e Jordão.

Sendo assim, é importante entender o nível de tensão desse ecossistema, uma vez que, “A compreensão das escalas torna-se imprescindível quando da descrição do comportamento do sistema, visando o manejo e principalmente a compreensão de causa e efeito dos impactos.” (COELHO-JR e NOVELLI, 2000).

Oliveira e Souza (2002, p 31), diz que: “A importância da preservação desse ecossistema consiste no fato de que a sua destruição coloca em risco todo o equilíbrio ambiental litorâneo, além de atingir direta e indiretamente a população como um todo.”

Fadado ao desprezo e ao esquecimento durante anos, os manguezais do Recife, bem como de outras áreas do mundo, serviram por muito tempo, como área

de despejo de todo tipo de efluentes que ao longo dos anos se acumulam e vão paulatinamente destruindo a capacidade de regeneração dessas áreas.

Destarte, é gritante a necessidade de caracterizar e classificar a origem dos efluentes, e mensurar os danos a esse ecossistema. Perder extensas áreas de manguezais acarreta a perda de vários serviços prestados pelo ecossistema, Viana (2003), considera os manguezais como “zona de antipoluição” pela condição de eliminar certos poluentes contidos nos dejetos urbanos. Para (MORAES *et al.*, *apud* VIANA 2003), Os manguezais também impedem a eutroficação dos estuários e fixam os poluentes metálicos. Os hidrocarbonetos acumulados nos sedimentos dos mangues podem ser decompostos e neutralizados pela ação das bactérias.

A complexidade do ecossistema ainda permite a associação de outros serviços como explicitado no trabalho de Coelho-Jr e Novelli, na tabela - 04:

**Quadro 02** - Funções e serviços prestados pelo ecossistema de manguezal

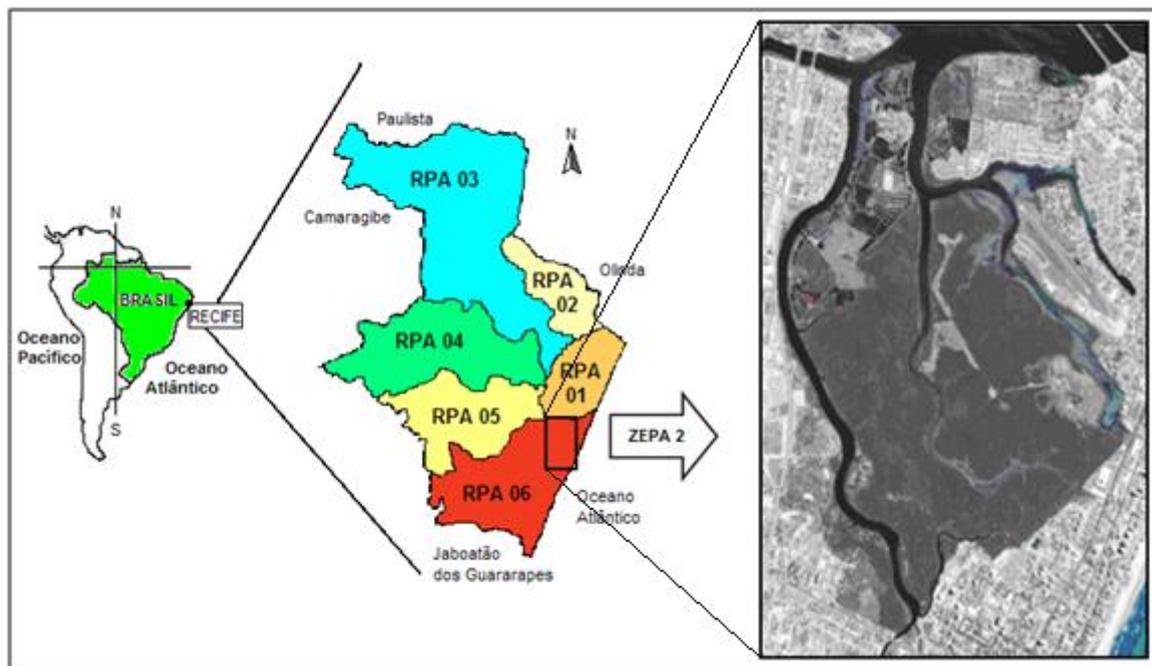
<b>FUNÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS PELO ECOSSISTEMA MANGUEZAL</b>
1 - Fonte de matéria orgânica particulada e dissolvida para as águas costeiras adjacentes, constituindo a base da cadeia trófica com espécies de importância econômica e/ou ecológica;
2 - área de abrigo, reprodução, desenvolvimento e alimentação de espécies marinhas, estuarinas, límnicas e terrestres, além de pousio de aves migratórias;
3 - proteção da linha de costa contra erosão, assoreamento dos corpos d'água adjacentes, prevenção de inundações e proteção contra tempestades;
4 - manutenção da biodiversidade da região costeira;
5 - absorção e imobilização de produtos químicos (por exemplo, metais pesados), filtro de poluentes e sedimentos, além de tratamento de efluentes em seus diferentes níveis;
6 - fonte de recreação e lazer, associada a seu apelo paisagístico e alto valor cênico;
7 - fonte de proteína e produtos diversos, associados à subsistência de comunidades tradicionais que vivem em áreas vizinhas aos manguezais.

**Fonte:** Coelho-Jr e Novelli, 2000

O Parque dos Manguezais está localizado na porção sul da cidade do Recife, como pode ser visualizado na figura 02 entre os bairros de Boa Viagem e do Pina, numa área conhecida como antiga “Estação Rádio Pina” da Marinha do Brasil.

Possui uma área total de 307,83 ha. e tem seu acesso principal feito pela avenida Domingos Ferreira (pista local) e pela Via mangue.

**Figura 02** - Parque dos Manguezais Josué de Castro



**Fonte:** Recife (2004)

O parque possui aparência fundamentalmente aquática, com manguezais e ilhas envolvidas por braços dos rios Jordão e Pina, porém com influência de outros dois rios, Tejipió e Capibaribe. Segundo a Prefeitura do Recife (RECIFE, 2004), “o espaço urbano do Parque dos Manguezais encontra-se ainda bem conservado e pode ser considerado um verdadeiro santuário ecológico tão especialmente característico do panorama da cidade do Recife”.

Como é razoável observar, o Parque está comprimido numa área bastante edificada, próxima à beira mar (praia), localização bem valorizada da cidade, circunstância que faz aumentar a pressão sobre o parque, especialmente pelo setor imobiliário.

A área do Parque dos Manguezais encontra-se “ilesa” devido ao fato de ter sido, na década de 1940 durante a II Guerra Mundial, o local escolhido pelos norte

americanos, para implantar uma Estação Rádio, que posteriormente passou ao controle da Marinha do Brasil.

A partir de então, a Marinha conservou a Estação Rádio Pina (ERP) com a intenção de executar e dirigir serviços especiais de comunicações para a Armada brasileira até os anos 1990, quando então desativou a Organização Militar. Contudo, até hoje a Marinha continua atuando no local, evitando potenciais invasões e ocupações com efetivos regulares de serviço diário no local.

A criação da ZEPA (Zona Especial de Proteção Ambiental) que segundo a Lei de uso e ocupação do solo do Recife em seu artigo 19, classifica como:

Áreas de interesse ambiental e paisagístico necessárias à preservação das condições de amenização do ambiente e aquelas destinadas a atividades esportivas ou recreativas de uso público, bem como as áreas que apresentam características excepcionais de matas, mangues e açudes. (PCR, 1996)

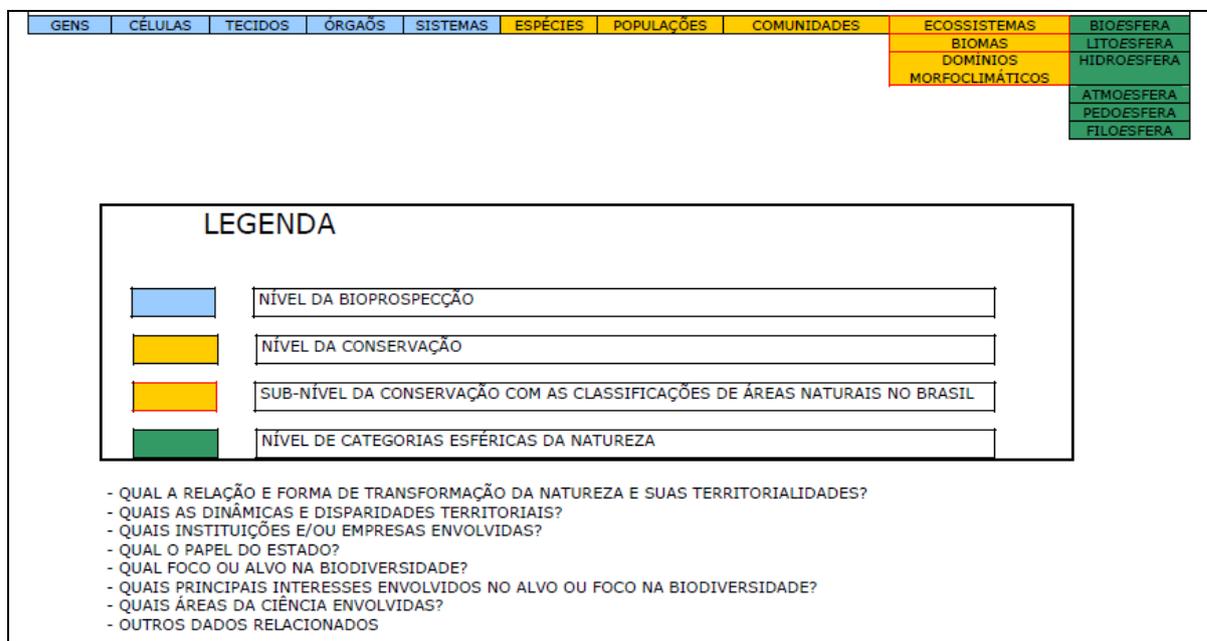
Parque dos Manguezais em Parque Municipal, através do decreto Nº 25.565 de 01 de dezembro de 2010, regulamentada pela lei do SNUC 9.985/00, foi uma ação importante e tida como emergencial para refrear o grande crescimento das áreas construídas, acendidas pela especulação imobiliária que ocorre na capital pernambucana. Além disso, conferiu limites aos tipos de uso para a área, a qual é pertencente à Marinha do Brasil, que apresentaria interesse em se desfazer dela por pretexto do grande custo anual de conservação.

Vale salientar que a função ecológica do ambiente de manguezal será conservada no que diz respeito, sobretudo, à produtividade, característica intrínseca a esse tipo de ambiente. Entretanto, conservada para quem e com que interesses?

A criação de Unidades de Conservação (UC) no Brasil configura-se ao longo do tempo por uma estratégia bem estruturada, com a intencionalidade de conservar a diversidade biológica do país, notadamente para a utilização desses seres vivos endêmicos, como matéria prima, conforme N. Lima (2008, p.38). Ainda no trabalho de tese de doutoramento de Nilo LIMA, está formatado um Diagrama da Biodiversidade, em que, Ele apresenta as Divisões Territoriais e Sociais do Trabalho. Há no entender deste autor e no nosso, uma desigual (e intencional)

valoração em relação aos recursos, que acaba por provocar um desequilíbrio de poder na Divisão Territorial do Trabalho. (Ibdem, p.246).

**Figura 03** - Diagrama da Biodiversidade



**Fonte:** LIMA, Nilo, 2008, p.17

Por outro lado, ao instituir uma Unidade de Conservação de Proteção Integral em uma área urbana e central, como por exemplo, o Parque Natural Municipal dos Manguezais Josué de Castro, parte-se ao encontro do valor socioambiental que a área tem. De acordo com a lei 9.985/00 que estabelece os diversos tipos de Unidades de Conservação da Natureza, a área, a partir da data do Decreto, ficará sujeita apenas a programas referentes à visitação, educação ambiental e pesquisa científica. É muito pouco, se levarmos em consideração o grande número de pessoas que continua a viver da extração dos recursos sucedidos, direta ou indiretamente, do Parque. Essas comunidades vão ser privadas de retirar seu sustento diretamente da área de circunscrição da Unidade de Conservação. A existência de mais de mil famílias inseridas no Parque, bem como no seu entorno direto, já seria aceitável para que a população tivesse sido consultada antes de legislada a Unidade de Conservação de Proteção Integral.

Diegues (2001, p.17), propõe um panorama muito elucidativo quando discorre sobre a formatação dos parques e reservas, tanto no Brasil, como em outras parte

do mundo. Elencando inúmeros problemas de caráter político, social e econômico. Primeiro, a criação desses parques “não permitem a presença de populações humanas, mesmo as tradicionais” baseados no modelo norte-americano do Parque de Yellowstone. Segundo, não avaliam “o impacto político territorial e fundiário [...] em muitos países ‘essas reservas’ representam extensões territoriais consideráveis”. No entanto, essa estratégia criada nos Estados Unidos, não encontra base nem lá, pois eles tem apenas 2% do território em áreas de parques, enquanto no Brasil, esse número chega a mais de 10%. O terceiro ponto, em países subdesenvolvidos como o Brasil, não se avalia os custos sociais da expulsão de moradores de áreas transformadas em parques. “provocando um reassentamento de forma inadequada nas proximidades dessas áreas de conservação. Diegues (2001, p.19), ainda vai além e afirma que,

A expulsão dos moradores tem contribuído ainda mais para a degradação das áreas de parques, uma vez que, freqüentemente, por falta de fiscalização, indústrias madeireiras e de mineração as invadem para explorar ilegalmente seus recursos naturais. Os moradores também, muitas vezes, retiram ilegalmente meios de subsistência dessas áreas protegidas, tidas como "recursos perdidos pelas comunidades locais"

Naturalmente, se fosse criada uma Unidade de Conservação nos moldes de Reserva Extrativista ou Reserva de Desenvolvimento Sustentável, nesses casos, a população poderia acessar os produtos e serviços advindos da UC, de modo a retirar seu sustento com o mínimo de acometimento ao ambiente. Simultaneamente, assim como estudado em vários outros casos de criação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável, a própria população se responsabilizaria pela fiscalização e denúncia aos órgãos adequados o surgimento de possíveis irregularidades. Seguramente, haverá a necessidade de um cadastramento exclusivo de todas as comunidades que dependem economicamente da área e isso demanda tempo e recursos do poder público, contudo os benefícios podem ser imensos em médio e longo prazo.

## **2.2 O processo de ocupação territorial: O Recife e o bairro do Pina**

O desenvolvimento urbano gera prejuízos ao ambiente natural, seja pela devastação dos ecossistemas, seja pela deposição de efluentes ou ainda por sedimentos. Associado esses problemas está à falta de infraestrutura básica como: água encanada, esgoto tratado e luz elétrica, meios de transporte público.

A região central do Recife foi habitada desde início da colonização, que se deu ainda no século XVI; assim sendo, é plausível imaginar que o ambiente onde se localiza o centro da cidade vem sofrendo transformações há quase quinhentos anos.

A ocupação do centro do Recife se deu forma desorganizada até a chegada dos holandeses, o Conde Maurício de Nassau promoveu uma verdadeira transformação urbana na cidade como podemos evocar nas palavras de Calado (1985):

Andava o Príncipe Conde de Nassau tão ocupado em fabricar a sua cidade, que para afervorar os moradores a fazerem casas, ele mesmo, com muita curiosidade, lhe andava deitando as medidas, e endireitando as ruas, para ficar a povoação mais vistosa, e lhe trouxe a entrar por o meio dela, por um dique, ou levada, a água do rio Capibaribe a entrar na barra, por o qual dique entravam canoas, batéis, e barcas para o serviço dos moradores por debaixo das pontes de madeira, com que atravessou em algumas partes este dique a modo de Holanda, de sorte que aquela ilha ficava toda rodeada de água: também ali fez uma casa de prazer, que lhe custou muitos cruzados, e no meio daquele areal estéril, e infrutuoso plantou um jardim, e todas as castas de árvores de fruto que se dão no Brasil (...) pôs neste jardim dois mil coqueiros, trazendo-os ali de outros lugares, porque os pedia aos moradores, e eles lh'os mandavam trazer (...) e assim também lhe ajudaram a fazer as suas duas casas, assim esta do jardim aonde morava, como a da Boa Vista sobre o Capibaribe aonde ia muitos dias passeando a se recrear, porque uns lhe mandavam a madeira, outros a telha, e o tijolo, outros a cal, e finalmente todos o ajudaram no que puderam; e ele se mostrava tão agradecido, e favorecia de sorte aos portugueses, que lhe parecia que tinham nele pai, e lhe aliviava muito a tristeza, e dor de se verem cativos.

Nesse sentido o ecossistema natural original foi aos poucos sendo transformado, porém durante todo período colonial e primórdios do século XIX, a cidade ainda apresentava a forma tentacular, ou seja, não havia ainda uma mancha urbana que tivesse sido caracterizada, para Zancheti (1993), essa ocupação mantinha "um equilíbrio ambiental no seu todo".

Até a primeira metade do século XX, o Recife ainda mantinha a forma tentacular, sendo assim nas palavras de (PONTUAL, 2001), o confronto entre as

plantas de 1932 e 1943 mostra menor registro de áreas de mangues devido aos aterros. A afirmação de Pontual pode ser facilmente comprovada na imagem abaixo obtida junto ao CONDEPE/FIDEM do ano de 1974, em que é praticamente inexistente a presença dos manguezais. Tal realidade só poderia ser justificada pela imposição da expansão urbana que se acelerou nos espaços vazios existentes até o final do século XIX e depois o ressurgimento pelo replantio das espécies de mangue.

Na fotografia aérea, observamos áreas da Rua da Aurora, e da ilha do Recife no cais do Apolo.

**Figura 04** - Imagem aérea 1974 (Centro do Recife)



**Fonte:** Agência CONDEPE/FIDEM 1974

Destarte, após todas essas modificações na atualidade, uma simples observação despreziosa verifica o retorno dos bosques de manguezais ao centro da Cidade. A vegetação está tão expressiva que em 2008, a FUNDARPE (Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco) ventilou a idéia de podar o bosque de manguezal em frente à Casa da Cultura, dado que o crescimento significativo da vegetação estaria impedindo a vista da fachada do prédio histórico, como verificado em matéria do Jornal do Commercio em 06 de junho de 2008.

**Figura 05 - Vista frontal da Casa da Cultura (anos 2000)**



**Fonte:** Jornal do Commercio



**Fonte:** Domínio público

**Figura 06 - Vista frontal da Casa da Cultura (anos 1970)**



**Fonte:** Domínio público

O detalhe da reportagem citada anteriormente só corrobora que em quase quinhentos anos de ocupação a região central do Recife testemunhou a decadência e a evolução dos bosques de manguezais. É o caso de uma relação de amor e inquietação com a presença do ecossistema.

### **2.2.1 O bairro do Pina no território Recife**

O Pina é o bairro atualmente mais valorizado do Recife, do ponto de vista do preço do metro quadrado, de acordo com os dados do índice Fipe/Zap 2014.

**Tabela 03** - Índice Fipe/Zap, preço do metro quadrado nos bairros do Recife

<b>PREÇOS POR BAIROS:</b>		
Aflitos R\$ 5.228	Derby R\$ 4.731	Parnamirim R\$ 5.487
Apipucos R\$ 6.508	Encruzilhada R\$ 4.946	<b>PINA R\$ 7.434</b>
Arruda R\$ 3.447	Espinheiro R\$ 4.837	Poço da Panela R\$ 6.473
Boa Viagem R\$ 6.664	Graças R\$ 5.256	Prado R\$ 5.211
Boa Vista R\$ 4.474	Ilha do Retiro R\$ 5.988	Rosarinho R\$ 6.075
Campo Grande R\$ 4.737	Imbiribeira R\$ 5.074	Setúbal R\$ 5.923
Casa Amarela R\$ 5.794	Iputinga R\$ 3.451	Tamarineira R\$ 5.391
Casa Forte R\$ 6.084	Jaqueira R\$ 6.669	Torre R\$ 5.637
Caxangá R\$ 4.985	Madalena R\$ 5.935	
Cordeiro R\$ 4.100	Monteiro R\$ 5.727	

**Fonte:** Fipe/Zap <<http://www.creci-pe.gov.br/noticia/freio-de-mao-puxado-nos-precos-dos-imoveis-no-recife>> acesso em 10/10/2014

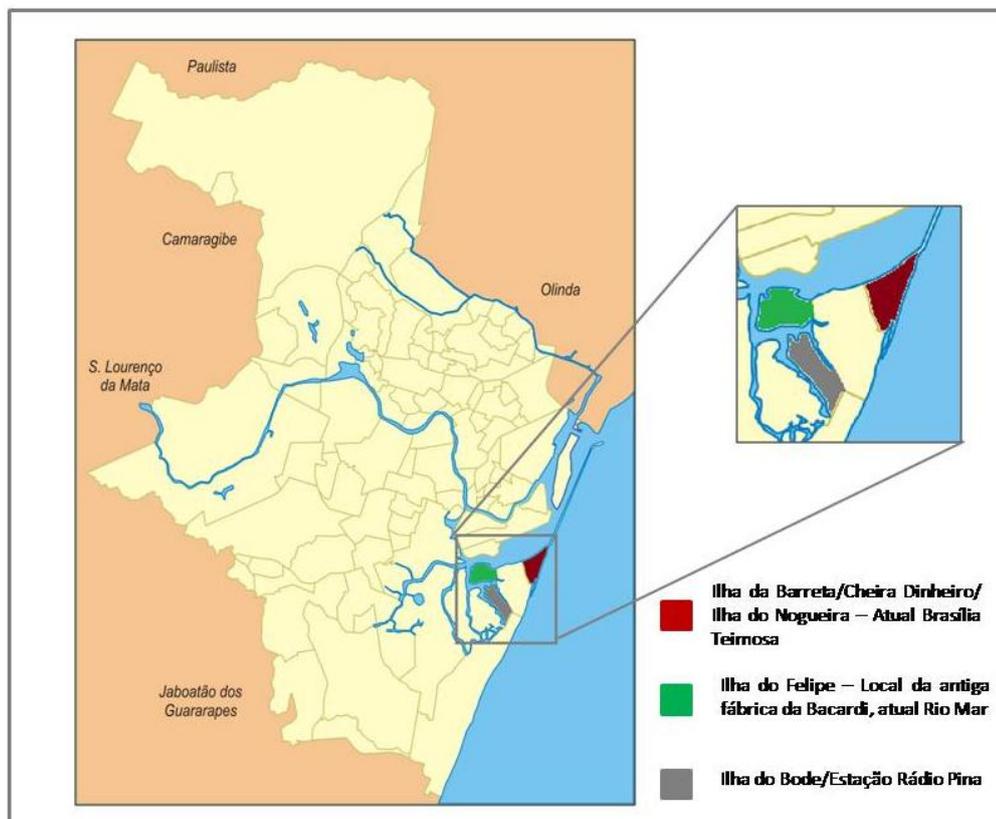
No entanto, nos primórdios da ocupação territorial do Recife foi um espaço praticamente renegado, mesmo que sua ocupação tenha ocorrido desde a chegada dos primeiros colonizadores portugueses, foi lá que os Jesuítas instalaram a Fazenda Nossa Senhora do Rosário da Barreta. A fazenda dos Jesuítas tinha uma casa-grande, capela, uma grande senzala, plantações de coco, frutas e verduras. A produção servia o para abastecimento do Colégio dos Jesuítas do Recife.

O nome “Pina” nem sempre foi à denominação do lugar que nós conhecemos hoje, esse nome deve-se ao sobrenome dos irmãos que ocupavam ilhas no entorno da fazenda dos Jesuítas, André Gomes Pina um dos irmãos era dono de armazém de açúcar, explorava o trabalho escravo e o tráfico negreiro, seu sobrenome garantiu ao lugar ermo até o início do século XX, um nome.

O bairro que hoje nós conhecemos como Pina, na realidade é formado por três ilhas, localizadas ao sul do Porto do Recife, no estuário dos rios Jordão, Pina e Tejiipió, sem contornos muito precisos que se entremeavam entre terras firmes, alagados e manguezais, ganhando a configuração atual como efeito dos aterramentos, ocorridos durante seu processo de ocupação, como pode ser observado na figura 07.

Em 1630, quando os holandeses invadem a capitania de Pernambuco, os irmãos Pina, fogem assim como boa parte dos habitantes do lugar, muitos dos que viviam nas ilhas do Pina se juntam aos portugueses e vão lutar contra os invasores. Quando as forças pernambucanas retornam da batalha dos Guararapes muitos do que lutaram na Batalha montam acampamento nas ilhas do Pina e com suas famílias iniciam a nova ocupação do lugar.

**Figura 07** – Área territorial do Recife com detalhe para localização das ilhas que caracterizavam o Pina antes dos aterramentos



**Fonte:** Adaptado por: Fábio Peixoto de Arruda

Ao longo do tempo, o olhar com relação aquela área mudou, de lugar de passagem até o bairro de Boa Viagem, da falta de prestígio vivido praticamente durante todo o século XX, para a nova fronteira do desenvolvimento imobiliário do Recife, de espaço certamente de reserva, para o centro das atenções da especulação imobiliária.

Milet ([198-] p.265),

De fato, no início do século XX, diversas alagadas e de manguezais, até então ocupadas pela população trabalhadora ou desempregada, foram aterradas no Recife, quando então começa a escassear o acervo de terrenos em área firme, e os alagados, mangues, camboas, que, até então, constituíam “reservas de valor”, começam a ser aterrados e ocupados.

Durante boa parte do século passado, a zona sul do Recife era caracterizada como uma zona de segunda residência. Entre as décadas de 1910 e o início de 1930, começaram os primeiros adensamentos, configurando os arruados e a definição das primeiras quadras ou quarteirões, como pode ser observado nas figuras 08 e 09. As edificações definiam a limitação das ruas, a ausência de cercas indicava que a habitação se constituía em valor de uso e a posse do terreno não representava um elemento da preocupação dos moradores da época.

Em 1909, no governo de Herculano Bandeira, foi elaborado o Plano de Esgotamento Sanitário do Recife, que lançou um emissário de esgoto que atravessou o Rio Pina, esse emissário era sustentado por uma ponte de ferro, despejava os dejetos nas águas da Praia do Pina, prejudicando a população local e afastando os veranistas para Boa Viagem.

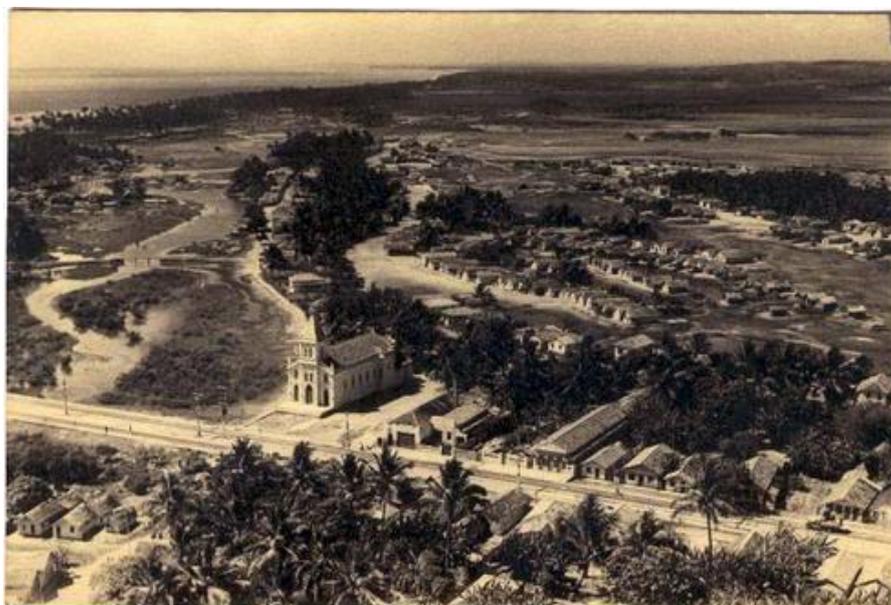
Essa ponte que tinha como finalidade a princípio ser utilizada como canalizadora do sistema de saneamento, porém, em poucos anos já poderia receber os fluxos de transporte da atração, que o oceano passava a exercer sobre a população, chegava ao Recife a moda dos banhos de mar, cultura européia disseminada através de visitantes estrangeiros. Observamos na figura 10, hábito do banho de mar, incorporado em princípio pelas elites, com finalidade terapêutica, essa prática propiciou a expansão urbana das cidades litorâneas do Recife e Olinda, transformando as praias que serviam anteriormente de depósito de dejetos e lixo, em local de cura para enfermidades, lazer, esportes e convívio social.

**Figura 08** – Foto da Praia do Pina (anos 1940)



**Fonte:** IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (acervo)

**Figura 09** - Foto do Bairro do Pina (anos 1940)



**Fonte:** <http://plubambo.blogspot.com.br/2012/04/fotos-avenida-boa-viagem-e-pina.html>

**Figura 10** - Foto da Praia de Boa Viagem (1928)



**Fonte:** <http://plubambo.blogspot.com.br/2012/04/fotos-avenida-boa-viagem-e-pina.html>

Satisfazendo aos cursos de sua ampliação, na década de 1960, Boa Viagem, passou por uma grande intervenção urbana: com a construção da Avenida Boa Viagem, foi aumentada ainda mais a demanda de grandes empreendimentos imobiliários, destinados à classe média e alta.

O bairro do Pina foi então, coadjuvante de todo esse processo de desenvolvimento urbano. Porém, é importante destacar que, atrelado a essas grandes mudanças, muitos migrantes atraídos por todo desenvolvimento do Recife, de forma geral foram ocupar os terrenos lamacentos e alagadiços nas cercanias do centro. “Essas ocupações repercutiram em novos contrastes: edifícios de beleza arquitetônica passaram a conflitar com ocupações formadas sobre palafitas e em terrenos sujeitos a alagamentos” (JÚNIOR, 2001, p.35).

Percebe-se desde já, que os investimentos públicos em melhorias das condições inclusive sanitárias do Recife, já tinham um viés bastante elitista, e claramente direcionado para a satisfação das necessidades das elites. Citando (LEFEBVRE, 2001, p.141), pode-se admitir, refletindo o caso recifense, que “pode haver crescimento sem desenvolvimento social (crescimento quantitativo, sem desenvolvimento qualitativo)”.

Deste modo, a cidade do Recife receberia um sistema de saneamento moderno; já o bairro do Pina, local onde vivem os trabalhadores pobres, operários,

pescadores, empregadas domésticas, lavadeiras, prostitutas, pessoas que em nada seriam contempladas com essa obra pública.

O sul da cidade do Recife começa a atrair cada vez mais o interesse dos abastados, de modo que, em 1922, a Ponte do Pina é alargada e ampliada, possibilitando a passagem de bondes. A iluminação elétrica também já se faz presente. A demanda é então por mais uma grande obra de urbanização das praias de Boa Viagem e Pina, como foi a construção da avenida Beira mar, atualmente conhecida como Avenida Boa viagem.

“corria assim os dias de veraneio no Pina e em Boa Viagem, quando o então governador do Estado Sergio de Teixeira Lins de Barros Loreto, tomou uma resolução que modificaria profundamente no presente e mais no futuro, a fisionomia das praias situadas no litoral sul do Recife: construir uma avenida à beiramar” [...] (ARAUJO, 2007)

Com a conclusão das obras de saneamento básico, iluminação, ampliação da Ponte do Pina, o bairro já na década de 20, passa a receber grande quantidade de frequentadores. Com a inauguração da chamada Companhia Diversional do Pina, mas conhecido como Cassino do Pina, esse trecho da orla ficaria ainda mais atrativo, o Cassino do Pina, que funcionava como restaurante, casa de jogos.

Os investimento feitos na orla do Pina, tiveram como objetivo o fortalecimento de uma estrutura de lazer voltada para as classe mais abastadas da sociedade recifense, em detrimento dos menos favorecidos que continuavam a viver nos alagados, enquanto os mais ricos ocupavam as áreas de terra firme.

A reorganização do espaço urbano priorizou as formas de ocupação e apropriação capitalista, a população pobre, alijada desse investimento, continuava a viver em condições péssimas. No quesito saneamento, infra-estrutura viária, iluminação. Até com relação ao uso de materiais de construção a população pobre do Pina teve que buscar alternativas, como madeira do mangue, tábuas, palhas, reaproveitando material. Nesse contexto, recriando uma forma construtiva, e um universo sociocultural próprio.

Excluídos dessa nova centralidade urbana, criada pela elite governante, a população pobre ia encontrando espaço nos alagados e entorno do bairro. Corroborando esse fato (LEFEBVRE, 2001, p.23), indica que “como a democracia urbana ameaçava os privilégios da nova classe dominante, esta impediu que essa

democracia nascesse. Como? Expulsando do centro urbano e da própria cidade o proletariado, destruindo a urbanidade”.

O crescimento do mercado imobiliário impôs seu preço, com isso grandes avenidas foram abertas no Recife, destruindo Mocambos, tipo de habitação tão característico, que mesclava técnicas e saberes das populações, que foram capazes de se adaptar as limitações impostas pelo meio. No caso do Recife e do bairro do Pina, habitações que eram construídas sem a necessidade de aterramentos, que são responsáveis até hoje por problemas com relação a alagamentos na cidade do Recife no períodos chuvosos.

Ao cabo dessas modificações, inicia-se o plano de retirada de moradias populares e construções de grandes avenidas, iniciado no governo de Agamenon Magalhães (1937-1945), o projeto ficou conhecido como Liga Contra os Mocambos. Com isso o governo construiu Vilas populares distantes do centro da cidade e da praia.

Devido a esses grandes investimentos, que seguem durante todo o século XX, a paisagem e o modo de vida do bairro do Pina mudam consideravelmente, para o bem e para o mal. Se de um lado a nova infra estrutura viária, retira o bairro do isolamento, por outro aumenta a ganância do mercado pelas áreas mais próximas ao mar, se os aterros mudaram e fizeram desaparecer os contornos das ilhas, também interferiu no arranjo espontâneo produzido pelo povo do bairro.

Quando o bonde (figura 11) se tornou obsoleto, foi a vez dos automóveis imporem uma nova forma de pensar. A demolição da antiga Ponte do Pina (ponte do bondes) e sua substituição já na década de 1950, fez a rotina do bairro e da população mudar drasticamente.

**Figura 11** - Foto do Bonde sobre a Ponte do Pina



**Fonte:** Morrison, Allen. <http://tramz.com/br/re/re37.html>

A abertura de novas avenidas, como a Conselheiro Aguiar e Domingos Ferreira na década de 1970, fez com que muitas famílias fossem expulsas definitivamente do bairro, mostrando que,

[...] as mesmas forças que atuam sobre a estruturação das demais metrópoles brasileiras atuam também sobre o Recife que essas forças manifestavam o mesmo resultado em termos de movimento, ou seja, a tendência a ter apenas uma área de segregação das burguesias. (VILLAÇA, 1998, p.284 *apud* SERAFIM, 2012, p.60)

Se na lenta ocupação a população foi aterrando as áreas alagadas da maré, hoje com rapidez o poder econômico se apossa desses acréscimos e empurra os pobres cada vez pra mais longe. O uso de artifícios inescrupulosos como os que foram vistos no caso da Vila Oliveira (Figura 12), deixa ainda mais claro essa atitude.

No entanto é preciso entender como ocorre à valorização do solo urbano e a consequente expulsão de grandes massas populacionais dos benefícios que a cidade oferece. Sabendo que o urbano surge como o lugar onde se empregam as atividades produtivas, a infraestrutura, a circulação e a força de trabalho, torna-se condição necessária para o processo de acumulação. O urbano permite o aumento da produtividade através do desenvolvimento e da cooperação em níveis dilatados.

Na ação da produção de mercadorias, o capital, então, apropria-se das consequências úteis da aglomeração de maneira a se valorizar em melhores condições. A cidade atende as necessidades que não são apenas dos capitais individuais.

Da mesma forma não podemos esquecer que a cidade não é somente o local da acumulação, mas também devemos lembrar-nos da mesma, como espaço da reprodução da força de trabalho, vivendo a dicotomia entre a reprodução do capital e a sobrevivência da população trabalhadora.

A classe trabalhadora luta pra se livrar da exploração do proprietário da terra para manter o baixo custo de vida, Harvey (1982, p. 11), sugere que “Os produtores do ambiente construído, tanto os do passado como os atuais, oferecem ao trabalhador um conjunto limitado de escolhas de condições de vida” ao trabalhador resta aquilo que os recursos limitados lhe comportam, viver em condições inadequadas com péssima infraestrutura.

Assim, tanto o Estado, como os empresários, concorrem para que através da execução de projetos de renovação urbana fiquem suplantadas as contradições para reprodução da cidade mercadoria. “Não por acaso que a consolidação do eixo empresarial se realiza por meio do poder político, como estratégias de gestão, que assegura a reprodução das relações sociais de produção” (CARLOS, 2001, p.30). São nestas condições que as áreas que a gestão empresarial avalia como valorizadas e adequadas para atrair investimentos, tanto do mercado imobiliário quanto de outras áreas, a segregação espacial ou “remoção” dos pobres, que como exemplo podemos citar a reintegração de posse, determinada pela justiça, na comunidade conhecida como “Vila Oliveira” (Figura 12), passa a configurar-se como uma medida urgente.

**Figura 12** - Foto do local da Comunidade Vila Oliveira, removida por ordem judicial em 06.11.12



**Fonte:** Fábio Peixoto de Arruda, em 09.11.13

O Estado é um dos principais atores construtores e/ou transformadores da cidade, mirando, precipuamente, a ordená-la e a homogeneizá-la. De acordo com o artigo 24 da Constituição da República, cabe à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre direito urbanístico. O artigo 30 do documento constitucional nomeia ainda que incumbe ao Município legislar sobre matérias de instância local e produzir, no que tocar, apropriado ordenamento territorial, mediante plano e controle do uso do solo, do parcelamento e da ocupação do solo urbano. Compete, portanto, ao Estado, em toda a sua extensão, gerar o justo desenvolvimento urbano.

Contudo, a atuação do Estado no espaço urbano é intercalado por conflitos entre a instância coletiva, que visa à ordenação do espaço físico para uso das funções sociais da cidade, e os negócios dos proprietários que, via de regra, exige aproveitamento total da superfície de seus lotes e, edificando o máximo que podem, objetivam crescer seus lucros, muitas vezes, em níveis demasiados, num entendimento egocêntrico da propriedade como direito incondicional.

O Estado potencializa os efeitos do mercado imobiliário sobre o espaço urbano, não atuando na organização, regulamentação e fiscalização. O agente

público no afã de “modernizar” os espaços promove e exacerba de maneira irreversível os efeitos da segregação espacial.

Atualmente o bairro do Pina sofre uma das maiores intervenções urbanas de sua história, seja com a construção do Shopping Rio Mar, que trouxe consigo uma enorme busca por novos terrenos e com isso novos empreendimentos imobiliários que fez o com que o preço do metro quadrado se torna-se o mais alto do Recife, seja com a construção da Via Mangue, via de transito rápido que liga a região central do Recife a zona sul da capital, margeado o Parque dos Manguezais, o maior perímetro contínuo de manguezal em área urbana da Cidade.

Mediante toda pressão existente, a resistência da população de comunidades tradicionais do bairro, que não pensam em se mudar, que preferem continuar vivendo, onde estão enterradas suas raízes. Nas palavras de Silva (1990), “Hoje e depois de séculos de aterros resultando na reordenação do chão, os moradores travam a luta mais cruel, contra o especulador imobiliário, que vendo a grande obra do povo, nega sua história e tenta se apossar a todo custo desse bairro.”

### ***2.3 Da falta de moradia a especulação imobiliária: o meio ambiente e a população pobre***

Em Pernambuco vivem nos municípios considerados costeiros, cerca de 44% da população do Estado, esse processo de urbanização que data desde o início da colonização, se acelerou nos últimos anos, o que fez surgir uma gigantesca pressão socioeconômica, o que desencadeou um processo acelerado de urbanização planejada e não planejada, que via de regra ameaçam a sustentabilidade, tanto econômica quanto ambiental.

O intenso desenvolvimento econômico da região metropolitana do Recife (RMR) após a primeira metade do século XX, e fatores como período de longas estiagens no interior do Estado fez com que uma verdadeira marcha migra-se para a capital. A ocupação da área hoje conhecida como Brasília Teimosa, ocorre em função de uma grande seca, ocorrida nos anos de 1957 e 1958, esses retirantes ocuparam uma área chamada Areial Novo.

O crescimento econômico alcançado durante as últimas décadas, não provocou como consequência a melhoria das condições de infraestrutura, notadamente como coleta e tratamento de esgoto, e depósito adequado do lixo e acesso a moradia.

Esta representação atual está intimamente ligada com a intensa degradação causada pela falta de ação efetiva do estado em favorecer os mais pobres, expostos a diversas situações de risco, como doenças de veiculação hídrica e alagamentos tão comuns na Cidade do Recife. Assim, urge necessário a implementação de políticas públicas e não apenas políticas territoriais, que assegurem mitigar os conflitos entre desenvolvimento econômico e a preservação dos ecossistemas.

Em países como o Brasil de acordo com Moraes (1999, p.44), o Estado aparece antes de tudo como um organizador do espaço, um gestor do território. Por isso, a prática estatal manifesta-se fortemente em suas histórias enquanto políticas territoriais. Portanto, cabe ao Estado, através do seu órgão regulador ordenar e fiscalizar a ocupação litorânea, como meio de impedir alterações ao meio físico, principalmente os que interferem na dinâmica da circulação de sedimentos ao longo da costa, como também evitar que todo e qualquer espaço seja usado pela ocupação imobiliária capitalista. Fazer com que o povo, e não o território seja alvo prioritário das políticas públicas.

A intervenção na dinâmica costeira pode ser desastrosa do ponto de vista ambiental e financeiro. Segundo Farinaccio (2008, p.14):

Do ponto de vista ambiental devem ser consideradas as alterações na linha de costa, decorrentes de erosões, assoreamentos e mudança de habitats com impactos na dinâmica das comunidades biológicas. Quanto ao fator econômico destacam-se as perdas de edificações e estruturas localizadas à beira-mar, causadas pela instalação de processos erosivos, assoreamentos, bem como colapso do substrato.

Diversos eventos ocorreram no litoral de Pernambuco nos últimos anos que justificam a afirmação acima, como destruição da orla de Olinda, e do município de Paulista na praia do Janga e Pau Amarelo. Redução da linha de praia em Boa viagem e Candeias. Nessas condições, a intensa pressão urbana, devido à crescente cobiça das grandes empresas do setor imobiliário, tem provocado, a cada dia, e com maior intensidade uma maior pressão sobre o meio ambiente e no

aspecto social, pressionando ainda mais a falta de moradias, representado no exponencial déficit habitacional.

De acordo com dados compilados pelo Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva (SINAENCO, 2013), o déficit habitacional no Estado de Pernambuco perfaz a necessidade em torno de 263.958 moradias, o que com relação ao conjunto nacional representa 17,17%. Para a capital Recife, o déficit habitacional é de 125.254 mil moradias, mantendo uma participação de 47,45% no resultado estadual, com dados também do Sindicato. No entanto, a Prefeitura da Cidade do Recife contabiliza um número em torno de 70.000 a 80.000 moradias, (Portal G1 Pernambuco, 2013), enquanto a Fundação João Pinheiro (Fundação João Pinheiro, FJP, 2013), indica para a cidade do Recife em 2010 um déficit habitacional na casa de 62.687 unidades.

**Tabela 04** - Déficit habitacional total e relativo ao total de domicílios particulares permanentes por situação de domicílio - 2013

ESPECIFICAÇÃO	DÉFICIT HABITACIONAL TOTAL					
	ABSOLUTO			RELATIVO		
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
Pernambuco	302.377	264.026	38.350	11,9	12,6	8,4
RM Recife	143.235	139.706	3.530	12,9	12,9	13,5
Recife	62.687	62.687	-	13,33	13,33	-

Fonte: Fundação João Pinheiro, 2013 / Adaptado por: Fábio Peixoto de Arruda

Do total de domicílios existentes em Pernambuco, 10,04% deles ou 256 mil encontram-se na condição de aglomerados subnormais (assentamentos irregulares conhecidos como favelas, invasões, entre outros), que ainda pode ser definido pelo (IBGE, 2010), como:

Conjunto constituído por 51 ou mais unidades habitacionais caracterizadas por ausência de título de propriedade e pelo menos uma das características: irregularidade das vias de circulação e do tamanho e forma dos lotes e/ou carência de serviços públicos essenciais (como coleta de lixo, rede de esgoto, rede de água, energia elétrica e iluminação pública).

Esses espaços são responsáveis por concentrar 9,98% da população do estado. No caso do Recife, que é a quinta cidade do país com maior concentração de favelas (aglomerados subnormais), os domicílios nestas condições representam

21,73% ou 102 mil moradias, onde residem em condições precárias em torno de 349 mil pessoas ou 22,76% da população do município, segundo dados dos (IBGE, 2010 *apud* ODR, 2013). Quando ampliamos o recorte, os resultados também são alarmantes, em algumas cidades conurbadas como, por exemplo, em Cabo do Santo Agostinho, que possui quase metade de seus domicílios e população em condições precárias: 47,59% das moradias onde residem 87 mil pessoas. Jaboatão dos Guararapes também possui altos índices, sendo que 34,13% dos domicílios são aglomerados subnormais e abrigam 35,03% da população.

**Figura 13** – Mapa dos Aglomerados subnormais - 2010 (RMR)

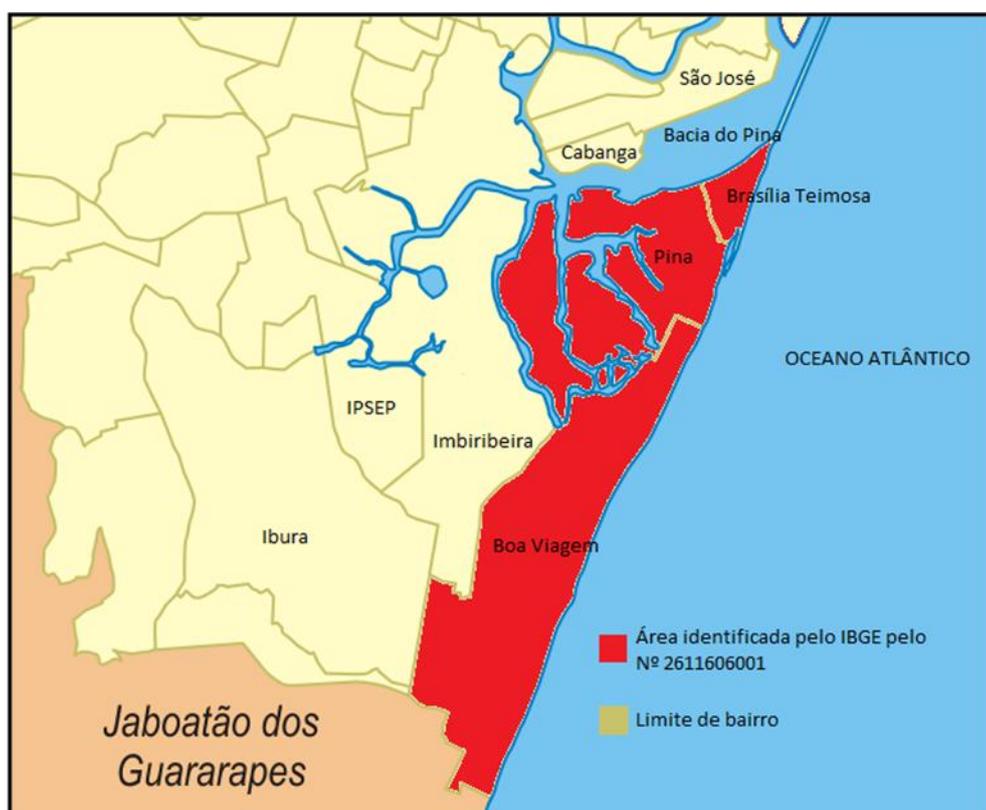


**Fonte:** IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE,2011)

Ainda com dados do Censo demográfico do IBGE 2010 quando reduzimos nosso enfoque a nossa área de estudo, nosso recorte passa a ser a área

identificada pelo IBGE pelo número, 2611606001 que compreende os bairros de Brasília Teimosa, Pina e Boa Viagem as condições de moradia permanecem no mesmo nível, de uma população total de 170.432 habitantes, representando um total de 57.176 domicílios permanentes, sendo que exatamente 40.774 pessoas residem em aglomerados subnormais, o que representa em números de domicílios permanentes um total de 12.285 unidades habitacionais.

**Figura 14** – Mapa da Área 2611606001 (IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)



**Fonte:** Adaptado por Fábio Peixoto de Arruda, 2013

Com esse panorama, de um enorme percentual da população da cidade vivendo em aglomerados subnormais, com déficits de moradias como já citado, entre os mais altos do país, podemos encontrar nesta mesma cidade outro panorama, que é do gigantesco investimento por parte dos grandes agentes imobiliários em projetos de construção de moradias especialmente para as classes “A” e “B”, que colocam o Recife como um dos paraísos imobiliários do país. Aqui, o preço do metro quadrado no ano de 2013, segundo dados do índice

(FIPE/ZAP,2014) ficou em média R\$ 5.429, o que coloca a capital pernambucana na quinta posição entre as cidades com mais alto preço do metro quadrado do país.

No bairro do Pina, os números do preço do metro quadrado são ainda mais impactantes, sai de R\$ 1.698,00 reais em novembro de 2008, primeiro ano da pesquisa do índice FIPE/ZAP, até alcançar em dezembro de 2013 R\$ 5.810,00 reais, sendo que esse número se refere apenas ao preço dos apartamentos, quando se coloca o valor médio do metro quadrado que engloba desde apartamentos a casas, terrenos e outros imóveis esse número sobe para R\$ 7.594,00, que segundo o mesmo índice representa uma variação no período superior a 357%, colocando o bairro do Pina como o mais alto preço do metro quadrado do Recife, superando outros tradicionais bairros “nobres” como Jaqueira, Casa Forte e Boa Viagem.

Essa valorização diferenciada dos lugares sugere uma tendência de homogeneização dos espaços urbanos e, como consequência percebe-se a exacerbação do uso do solo e dos recursos ambientais disponíveis. A apropriação do espaço ocorre em função de uma série de fatores, como a fascinação que desperta o morar próximo ao mar, sendo impulsionado desde o início do século XX por investimentos do setor público na área.

Desse modo, o capitalismo tem precedência não só sobre a democracia, como também sobre a ecologia, o ambientalismo e principalmente sobre a vida das pessoas.

---

## **Capítulo III**

---

**E nós com isso? A percepção da população sobre a expansão/especulação imobiliária e a degradação ambiental**

### **3.1 Quem somos: aspecto geral dos entrevistados**

Ao fazer análise sobre as áreas presentes no bairro da Pina, com enfoque nas comunidades de baixa renda, podem ser feitas rápidas colocações sobre situações de possíveis conflitos urbanos ambientais ocorridos no lugar. Sentiu-se a necessidade de buscar dados que minimamente demonstrassem a relação existente entre a especulação imobiliária e suas consequências sobre o espaço. Tal relação é entendida como um reflexo comportamental no modo como se organiza assim um elemento como a especulação imobiliária, que pode atribuir posturas que desencadeiem esse movimento, em prol dessa luta e defesa, em relação ao rearranjo espacial e a conservação ambiental.

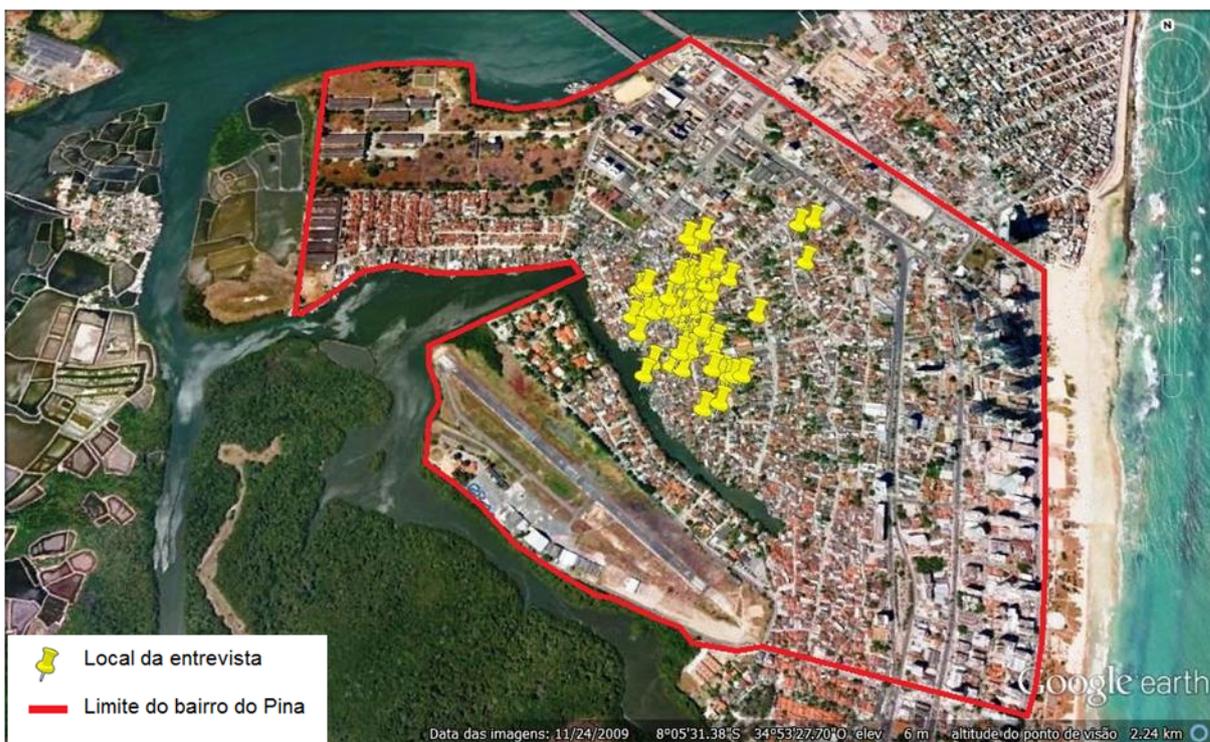
Buscaram-se, através da percepção dos moradores das áreas em tela, informações gerais sobre a condição de vida e como observam e se portam diante da especulação imobiliária e todas as suas consequências. As informações mais gerais endossam o que os dados oficiais apontam sobre o bairro e delineiam o perfil dos moradores dessas localidades.

Nessa conjuntura, para verificar e buscar a percepção dos habitantes das diversas comunidades pobres do bairro do Pina, apreciou-se algumas informações secundárias e a classificação de dados primários. Ao todo, nas áreas pesquisadas foram aplicados 54 questionários, buscando-se a predisposição dos moradores à participação e a alternância, para observar uma área maior e não concentrar-se em pontos exclusivos. Assim, infere-se que as opiniões tragam uma ideia do coletivo residente nessas áreas.

A coleta de dados contou, nos dois momentos da aplicação do instrumento – sendo um ocorrido em 2013, no mês novembro -, com a participação do senhor Cícero, líder comunitário do bairro, o segundo momento ocorreu em outubro de 2014. Essas etapas permitiram uma aproximação ainda maior com o objeto, proporcionando uma maior tranquilidade e a lisura das informações. O intervalo de aproximadamente um ano entre as aplicações é entendido como positivo, visto que se tornou possível verificar a variação de respostas e/ou manutenção da mesma. Vale ressaltar que não houve repetição de entrevistados.

A aplicação dos questionários (Apêndice 01) foi dividida em duas partes: a primeira intencionava-se a coleta de dados gerais - buscando-se obter informações sobre idade, o sexo, a escolaridade, a condição de atividade, a renda média mensal, o tempo de moradia e a quantidade de pessoas por domicílio. A segunda verificou a percepção dos moradores a respeito das consequências socioambientais da especulação imobiliária. Assim, na medida do possível tentou-se indicar o local onde cada questionário foi aplicado.

**Figura 15** - Mapa do Pina com marcação dos locais onde houve as entrevistas



**Fonte:** Google earth, adaptações: Fábio Peixoto de Arruda | Dezembro 2014

É possível perceber que algumas áreas obtiveram um número maior de instrumentos aplicados. Apesar da pesquisa de campo, não cobrir todas as áreas da comunidade, fez-se a opção por áreas que representassem o conjunto do recorte.

Vale ressaltar que para o universo do bairro, atualmente com 29.176 habitantes (IBGE, 2010), apenas a população acima de 16 anos foi alvo da pesquisa. De acordo com os dados fornecidos pelo Censo 2010 do IBGE, tal faixa etária representa 73,89%, correspondendo a 21.558 habitantes.

No que se refere aos números dos questionários aplicados, entende-se que no universo da população presente nas áreas de baixa renda, o valor de 54

instrumentos representa uma amostragem abaixo da mínima. Levando-se, ainda, em consideração o total de residências presentes nesses locais, que é de aproximadamente 9.457 (IBGE, 2010), ter-se-á um percentual de 0,6% dos domicílios entrevistados. Assim, visto que no viés de uma pesquisa quantitativa os números ficariam aquém de uma amostragem que representasse a percepção/opinião do coletivo das áreas pesquisadas e partindo do princípio que a pesquisa buscou entender como os moradores se relacionam com as grandes transformações ocorridas no bairro nos últimos anos é possível enquadrá-la como qualitativa. De acordo com a professora Maria Marly de Oliveira, a pesquisa qualitativa é,

[...] um processo de reflexão e análise da realidade através da utilização de métodos e técnicas para compreensão detalhada do objeto de estudo em seu contexto histórico e/ou segundo sua estruturação. Esse processo implica em estudos segundo a literatura pertinente ao tema, observações, aplicação de questionários, entrevistas e análise de dados que deve ser apresentada de forma descritiva (OLIVEIRA, 2008, p.37)

Cabe advertir que os métodos quantitativos fizeram-se presentes na tabulação da coleta de dados, isso por entendermos que os métodos se completam e podem cooperar para a mesma análise apontando um melhor entendimento do elemento estudado. De acordo com José Luiz Neves:

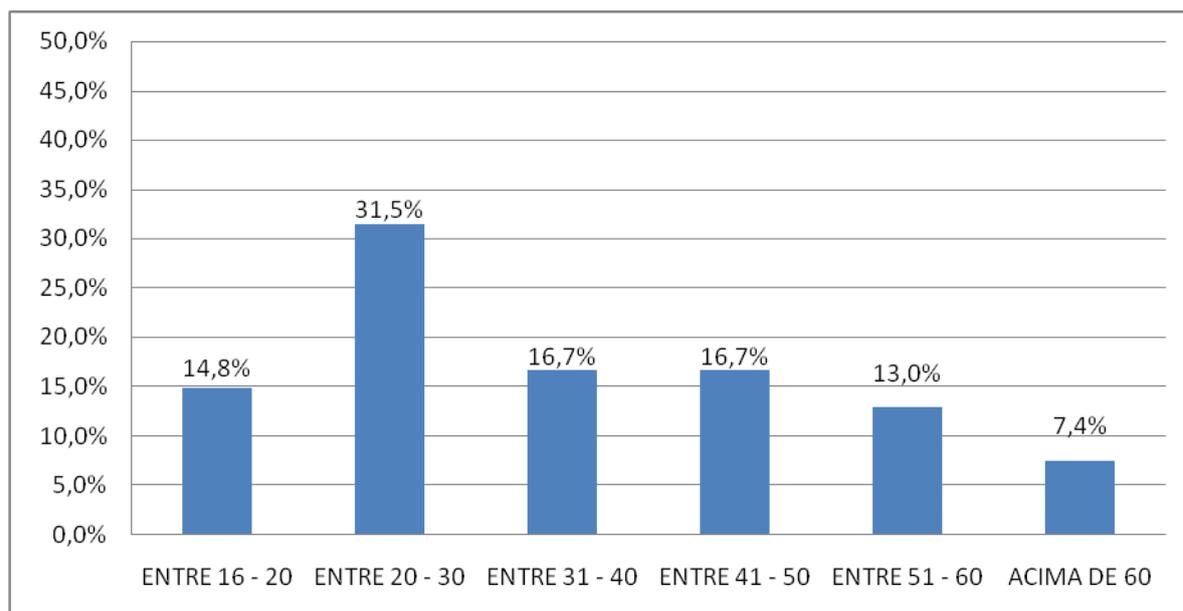
Os métodos qualitativos e quantitativos não se excluem. Embora, difiram quanto à forma e à ênfase, os métodos qualitativos trazem como contribuição ao trabalho da pesquisa uma mistura de procedimentos de cunho racional e intuitivo... (NEVES, 1996, p.2)

Dessa forma, a pesquisa possibilitou uma breve leitura de um cenário que possui as nuances de um dado grupo. Afirma-se não apenas pelos números o sentimento que os empreendimentos foram positivos (Shopping Riomar, Via Mangue), mas por um movimento que se firma na sociedade como um todo.

Como observado acima, o instrumento buscou, através da percepção dos moradores das áreas em tela, informações gerais sobre a condição de vida e como observam e se portam diante da especulação imobiliária e das implicações socioambientais. As informações mais gerais endossam o que os dados oficiais apontam sobre o bairro e delineiam o perfil dos moradores dessas localidades.

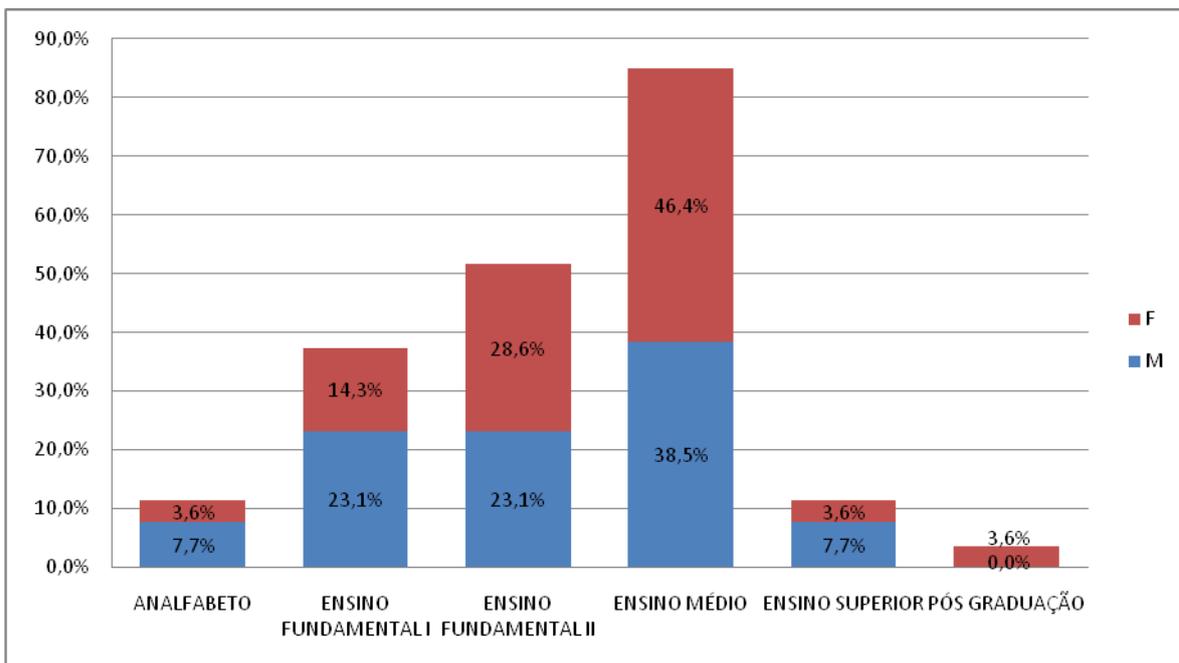
Em analogia aos dados gerais, a quantificação dos instrumentos indicou que do total de 54 moradores entrevistados 48,1% são do sexo masculino e 51,9% feminino. As faixas etárias entre 16-20 anos; 21-30 anos; 31-40 anos; 51-60 anos e acima dos 60 representam, respectivamente, as seguintes porcentagens:

**Gráfico 06** - Faixa etária dos entrevistados



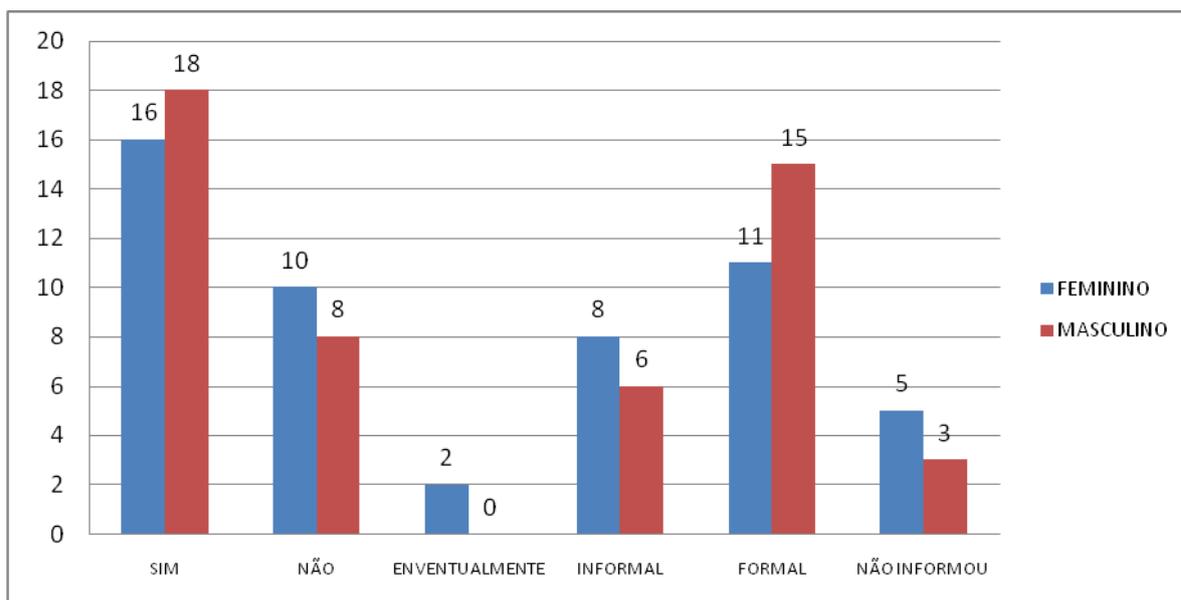
**Fonte:** Pesquisa empírica novembro de 2013 e outubro de 2014

O percentual de escolaridade dos moradores é maior no ensino médio, representando 42,6%, em seguida vem o ensino fundamental II com 25,9 %. Quando cruzamos os dados por sexo, percebemos que as mulheres são mais escolarizadas corroborando assim, com os dados das séries históricas do IBGE.

**Gráfico 07** - Escolaridade de acordo com gênero do entrevistado

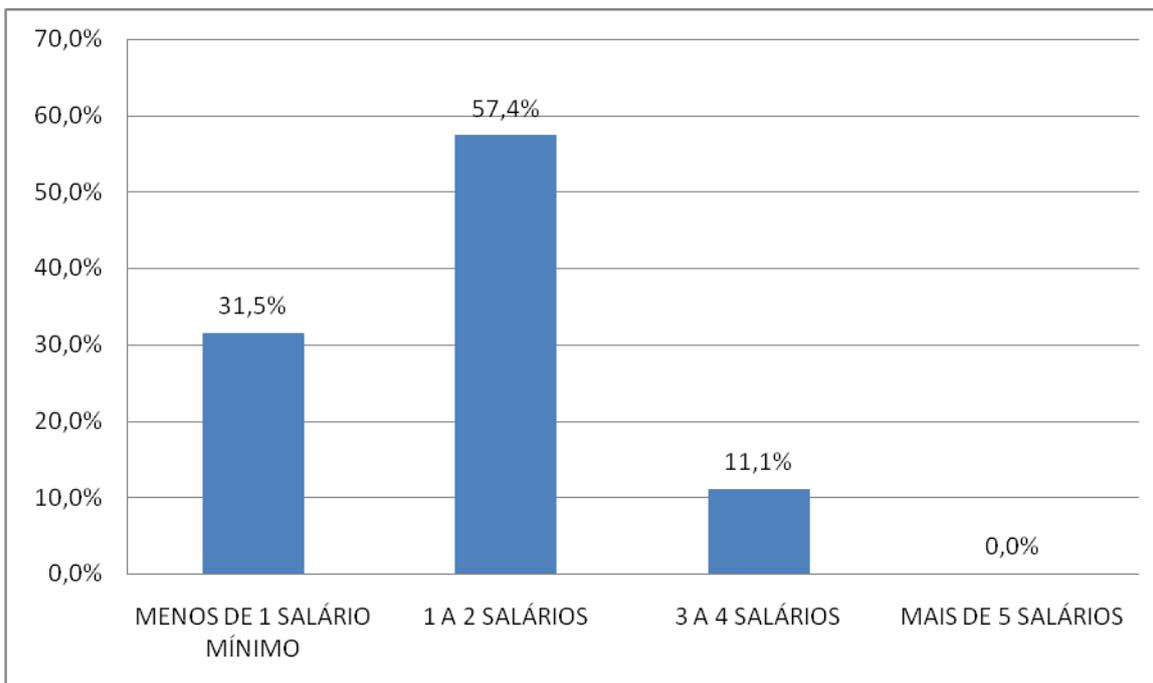
**Fonte:** Pesquisa empírica novembro de 2013 e outubro de 2014

Quanto à condição de ocupação (gráfico - 08), percebe-se que a maior parte dos entrevistados, 66,7% possui alguma atividade financeira, inclusive declarando trabalhar no mercado formal 54,2%. Observamos, no entanto, que os homens representam o maior grupo de trabalhadores com algum trabalho, mesmo não representando na amostra o grupo mais escolarizado, como constatado na figura anterior, observamos então uma clara discrepância entre a escolarização – maior entre as mulheres - e a formalidade, uma vez que, as mulheres na nossa amostra aparecem como mais escolarizadas, mesmo assim, apresentam uma informalidade e desemprego superior aos dos sujeitos do sexo masculino.

**Gráfico 08** - Condição de ocupação dos entrevistados

**Fonte:** Pesquisa empírica novembro de 2013 e outubro de 2014

No que se refere à renda (gráfico - 09), 57,4% afirma ter como rendimento até dois salários mínimos, que representa em 2014, um valor de 1.448,00 reais. Sendo que 31,5% indicam receber menos de um salário mínimo. Percebemos então que, se de um lado o número dos que afirmam ter alguma ocupação é alto, por outro lado, o rendimento percebido pela ocupação ainda é muito baixa. Reflexo possível da baixa escolaridade, pois apenas 11,3% informaram ter completado o curso superior. De acordo com a OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, no Brasil, entre os 42 países pesquisados é aquele em que, há maior diferença salarial entre os que têm ensino superior e aqueles de nível médio, chegando a 156%. (ESTADÃO, 2011).

**Gráfico 09** - Renda média mensal dos entrevistados

**Fonte:** Pesquisa empírica novembro de 2013 e outubro de 2014

Ao pesquisar sobre os aspectos referentes à condição de moradia, três aspectos foram levados em consideração: primeiro, o tempo de residência na comunidade; segundo, quantas pessoas por residência; terceiro, a condição quanto ao aspecto construtivo. Um aspecto extremamente positivo foi constatado logo de início, 74,1% dos entrevistados vivem a mais de 10 anos na comunidade, o que indica um conhecimento importantíssimo na dinâmica de transformação daquele espaço, justamente no período que se pretende analisar.

Pouco mais da metade dos domicílios estão ocupados por até quatro pessoas, confirmando os dados do Censo 2010, em que, o total de moradores por Domicílios Particulares Permanentes é de 3,1 (IBGE, 2010).

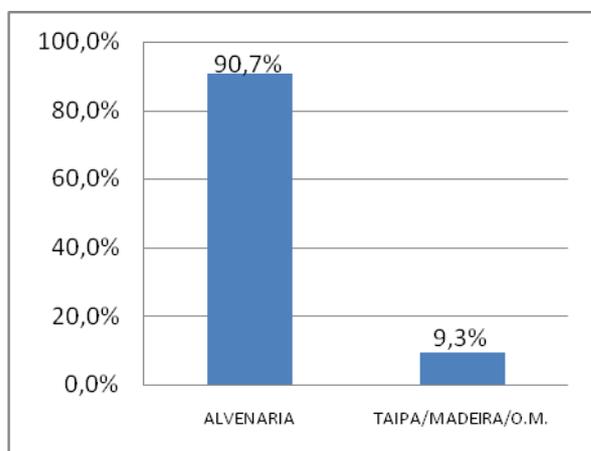
Na nossa amostra, mais de 90% vivem em casa de alvenaria, sendo que 61,1% como proprietário (mesmo que sem título de posse definitiva). Nesse ponto, nossa amostra não apresenta uma grande representatividade, pois como podemos observar na figura 16, muitos domicílios são construídos com outros materiais, principalmente madeira e papelão.

**Figura 16** - Imagem do Google Maps, com detalhe para o tipo de construção típico das áreas de maré, no Pina.

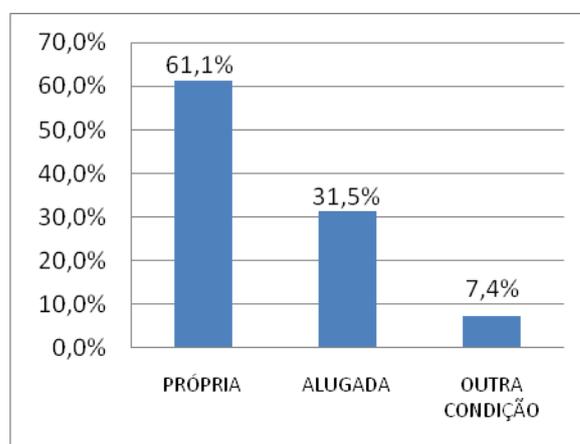


**Fonte:** Google Maps, com adaptações e fotografia, Fábio Peixoto de Arruda, 2014

**Gráfico 10** - Condição de moradia de acordo com o aspecto construtivo



**Gráfico 11** - Condição de moradia de acordo com a posse do imóvel



**Fonte:** Pesquisa empírica, novembro de 2013 e outubro de 2014.

Ainda que, possa se fazer um levantamento do local examinando-o com informações secundárias, o dado não casa necessariamente com o recorte pesquisado, daí a importância da aquisição de informações que permitam esquematizar sinteticamente as características básicas dos moradores nas áreas em estudo. Adiciona-se ainda o fato de que em fontes secundárias não há informações

de como a população percebe e sente os efeitos da especulação imobiliária sobre o ecossistema de manguezal.

### **3.2 O avanço da especulação imobiliária e da degradação socioambiental no bairro do Pina**

A primeira norma brasileira no que diz respeito à questão agrária foi a Lei de Terras de 1850, que garantiu, sem dúvida, o direito do titular da propriedade. Ou seja, o proprietário era o seu "senhor" poderia fazer o que ele quisesse, com suas propriedades, mesmo protegê-la com o uso da força. Entretanto, é sempre importante lembrar que esta lei não é mais legítima. Independentemente da existência de coronéis que ainda estão por aí, a Constituição Brasileira de 1988 aloca uma parte social, a propriedade privada, o que implica que o titular não pode fazer o que ele imagina. A utilização da propriedade privada não pode, por exemplo, seguir prejudicando a sociedade ou o domínio natural.

Essas questões, que parecem fazer alusão a conflitos no campo, são igualmente presentes em áreas urbanas, onde as lutas não acontecem em territórios para o plantio e criação, e sim para a moradia. Nas áreas urbanas, a especulação da terra é uma razão importante para os confrontos existentes nas cidades como bem discutiu (MARICATO, 2002, p.152).

A invasão de terras urbanas no Brasil é parte intrínseca do processo de urbanização. Ela é gigantesca, como pretendemos mostrar aqui, e não é, fundamentalmente, fruto da ação da esquerda e nem de movimentos sociais que pretendem confrontar a lei. Ela é estrutural e institucionalizada pelo mercado imobiliário excludente e pela ausência de políticas sociais

Com o desenvolvimento das cidades, certas zonas obtêm o título de áreas nobres, aquelas geralmente considerados mais seguras, mais "chiques" ou aquelas melhor urbanizadas, com diversos serviços tanto públicos quanto privados. Estas zonas obtêm rápida valorização e avaliação e os preços sobem rápida e abruptamente. A valorização é normalmente muito maior, após o estabelecimento de

serviços públicos, por exemplo, água, esgoto, iluminação, drenagem, energia, telefone e assim por diante.

A especulação acontece quando os “especialistas” financeiros compram os terrenos e deixam sem uso por um bom tempo, até que o poder público viabilize a ocupação das áreas com serviços, possibilitando o aumento dos preços e por consequência a valorização do espaço urbano. Grandes porções desses investimentos, em qualquer caso, são executados completamente com uso de recursos públicos.

Santos (2008, p.106) considera que "a especulação imobiliária deriva (...) da conjugação de dois movimentos convergentes: a superposição de um sítio social ao sítio natural com a disputa entre atividades ou pessoas por dada localização. A especulação se alimenta dessa "dinâmica, que inclui expectativas". Daí porque, segundo ele, há vazios e as cidades são grandes.

Não é razoável contribuir com dinheiro do erário para empurrar aumento do lucro privado: ruas limpas, sistemas de água, esgoto, resíduos e assim por diante. Todo esse investimento custa muito aos cofres públicos e são feitos a serviço do lucro particular e não em benefício da coletividade.

A especulação imobiliária tem por marca marginalizar a cidade e a sociedade. Poucos lucram e muitos sentem os prejuízos. Por ação da especulação, as comunidades mais pobres se afastam para as periferias, ocupando em muitos casos áreas irregulares, que, pelo fato de serem irregulares, levam anos para terem os serviços públicos fundamentais de saneamento e infraestrutura urbana. Maricato (2002, p.122), indica nesse mesmo sentido que “para a cidade ilegal não há planos, nem ordem. Aliás, ela não é conhecida em suas dimensões e características. Trata-se de um lugar fora das ideias”.

Surge uma circunstância paradoxal: áreas urbanas com grande número de terrenos vazios em áreas urbanizadas, com toda infraestrutura e o poder público é instado sucessivamente a urbanizar áreas ocupadas irregularmente, em que os mais pobres são jogados pela especulação. A ilegalidade é, portanto funcional – para as relações políticas arcaicas, para um mercado imobiliário restrito e especulativo, para a aplicação arbitrária da lei de acordo com a relação de favor (MARICATO, 2002, P.123).

Não obstante estas questões sociais, a especulação imobiliária patrocina em alguns casos a degradação do meio ambiente e dos espaços urbanos, com base em que ela provoca o desmatamento das áreas verdes no espaço urbano para o estabelecimento de novos lotes. (a especulação se retroalimenta), que ajuda no assoreamento dos cursos de água e para a impermeabilização do solo na área urbana, dois elementos para alagamentos. Além disso, as áreas de proteção tomadas e os efluentes lançados a céu aberto na periferia, esses entre outros problemas, ao menos em parte, também têm procedência na especulação imobiliária.

Nesse ínterim, os espaços e áreas de primeira linha (nobres), que têm todos os serviços públicos estabelecidos, permanecem vagos por alguns anos, à espera da valorização.

Impactos ambientais à vista, impactos sociais a prazo: o Pina presencia desde sua ocupação primitiva áreas invadidas e de ocupação errática. Como tão bem escreveu Chico Science: “a cidade não para, a cidade só cresce: o de cima sobe, o de baixo desce”.

No caso em questão, uma solução poderia ser expandir o valor cobrado pelo IPTU, que no Estatuto das Cidades ficou conhecido como IPTU progressivo, para lotes que servem apenas para a especulação imobiliária. Uma área que fica “abandonada” por mais de cinco anos não cumpre sua função social, e provoca um prejuízo para a coletividade, na medida em que desperdiça os espaços e parte dos serviços urbanos instalados. O IPTU mais alto torna a hipótese da especulação menos sedutora e estimula a utilização das áreas para a construção de moradias, que é uma função social autêntica. Esta e diferentes abordagens para combater a especulação imobiliária podem (e devem) serem incorporadas as leis das cidades, por exemplo, a Lei de Parcelamento do Solo Urbano.

Punir a especulação imobiliária é uma escolha que não agrada os mais ricos e é difícil de inculcar entre os mais pobres. No entanto, em quase todas as médias e grandes cidades brasileiras o pano de fundo histórico do desenvolvimento urbano foi da mesma maneira confusa e desordenada. O Recife e mais especificamente o bairro do Pina ainda tem a chance de obter o seu.

Quando discorro sobre a importância do IPTU, nesse conjunto que se anuncia com o advento do Estatuto das Cidades, da mesma forma quando cito Chico Science se proclama uma questão muito cara a esse trabalho: Entender a cidade, como representação do espaço urbano, “fragmentada [...] articulada [...] reflexo social” (CORRÊA, 2002, p.7), além disso, envolvida em um conjunto articulado - ou nem sempre - onde poder e ideologias instituem um campo propício a lutas de classes.

Como entendemos que um processo de desmaterialização da economia não está ocorrendo, percebemos que na realidade ocorre uma reorganização espacial, em que o território é usado, reorganizado, desordenado, apropriado. Os elementos naturais percebidos numa perspectiva recursionista, e na maioria das vezes levando os ecossistemas - urbanos - a exaustão e degradação.

Para essa relação tão intrincada, Antonio Carlos Robert Moraes tem uma opinião muito concreta: [...] a questão ambiental deve ser trabalhada não como resultante de um relacionamento entre homens e a natureza, mas como uma faceta das relações entre os homens, isto é, como um objeto econômico, político e cultural. (MORAES, 2002, p.10).

O crescimento demográfico acelerado, o manifesto desacerto entre o processo de expansão das cidades e a oferta de investimentos em infraestrutura urbana, somada à ineficiência e ineficácia das políticas públicas, significou em condições subnormais de sobrevivência do ser humano, obrigando-o à ocupação de áreas periféricas, ou mesmo centrais, no caso do nosso recorte, desaconselháveis à habitação ou mesmo inadequadas, “promovendo a imediata degradação dos espaços, principalmente pelas disposições inadequadas de efluentes sanitários, ocupação de leitos de rios...” (BASTOS, 2007,p.4).

Geograficamente as cidades, e, por imediato os espaços urbanos têm características específicas físico-naturais e socioculturais individualizados, todavia, oferecem análogos processos de degradação socioambiental. Bacias hidrográficas, rios, cursos d’água, lagos, lagoas e manguezais são degradados, e transformados em áreas de esgotos a céu aberto; devido exclusivamente ao lançamento, derramo e deposição de resíduos líquidos, sólidos, entre outros.

O emprego do termo socioambiental tem por finalidade afirmar o modo indissociável da relação natureza - sociedade. Não se pode idealizar ambiente e natureza isoladamente, autônoma e indiferente à ação humana. Assim sendo, conduzem-nos a compreensão da dimensão produtiva, conjuntamente com a problemática ambiental, as análises das alterações que ocorrem nos ecossistemas naturais. Tudo isso, levando-se em conta o embasamento material e o modo como as sociedades se apropriam, e interatuam com o ambiente natural.

As sociedades e os problemas ambientais na esfera do espaço urbano designam diversos questionamentos: o que é o ambiente urbano degradado, e como diferenciar um evento natural de um provocado pelo homem? É possível constituir uma relação ou forma de apropriação do espaço urbano e seu meio natural sem deterioração?

No Pina, um elenco de fatos e ações provocou a expansão das áreas construídas, ampliou a ganância sobre os terrenos mais valorizados e historicamente tem condicionado a vida das pessoas a convivência com esgoto a céu aberto, lixo nas ruas, violência urbana. As comunidades carentes do Pina, enquanto se articulam em primeiro momento para a legalização e posse dos terrenos, ainda não atentou para as condições socioambientais do lugar, pelo menos, aparentemente.

### **3.3 Movimentos de resistência (ambiental?) no bairro do Pina**

Os conflitos sociais resultantes do processo relativos às intervenções urbanas se manifestam por meio do processo de resistência, que às vezes ocorre de forma direta, como nas lutas contra as desapropriações, quanto na exigência de uma parcela crescente da população por direito à cidade, uma urgência de utilização do espaço público como um território para vivência da vida cotidiana. Os projetos de intervenção urbana indicam o movimento de reprodução do capital apoiado na renda da terra, em que a especulação imobiliária adquire uma função importante na reprodução do capital na cidade.

Os movimentos de resistência ambiental, chamados de luta por justiça ambiental nos Estados Unidos, associado ao racismo ambiental, o termo foi cunhado

no final da década de 1980, após a comprovação nos Estados Unidos, que as áreas preferenciais de descarte de efluentes, sejam industriais ou não, como também as áreas de menor índice de saneamento básico, coincidiam com aquelas onde proporcionalmente vivia a maior parte da população afro descendente.

No Brasil, as lutas por justiça ambiental, tal como assinaladas, convencionam, portanto: a defender os direitos a ambientes culturalmente específicos – comunidades tradicionais estabelecidas na fronteira da expansão das atividades capitalistas e de mercado; **a defesa dos direitos a uma proteção ambiental igualitária contra a segregação sócio territorial e a disparidade ambiental originadas pelo mercado**; a defesa dos direitos de acesso justo aos recursos ambientais, versus a concentração das terras férteis, das águas e do solo seguro nas mãos dos interesses econômicos do mercado.

A ambientalização dos discursos ambientais se faz necessário para que se justifiquem o *modus operandi* em que grandes empresas se auto proclamam capazes de controlar ambientalmente seus processos produtivos recusando controles externos; ou mesmo, quando entes governamentais flexibilizam a legislação ambiental de licenciamentos, alegando ganhos de rapidez e agilidade. Assim as populações mais pobres e desorganizadas tenderiam a sucumbir às promessas de emprego quaisquer que sejam seus custos. Ou seja, fez-se evidente que forças de mercado e práticas discriminatórias das agências governamentais concorrem de forma articulada para a produção das desigualdades ambientais.

Com base na pesquisa empírica, constatou-se justamente que a oferta de empregos pode justificar as intervenções realizadas no bairro do Pina e ainda encontram base de apoio para novas intervenções, sem qualquer associação desse processo de ocupação com a degradação das áreas de mangue ou mesmo dissociadas da piora das condições socioambientais.

As duas maiores intervenções urbanas no Pina, a Via Mangue e o Shopping Riomar são aprovadas por 66,7% dos entrevistados na pesquisa empírica. Esses consideram que essas obras induziram uma série de benefícios para a comunidade, em especial a geração de empregos, dada como reposta por 66,1% dos que aprovam as obras. Nada tão sedutor para comunidades com uma certa fraqueza organizativa, ressalte-se bem, do ponto de vista ambiental, como a geração de empregos.

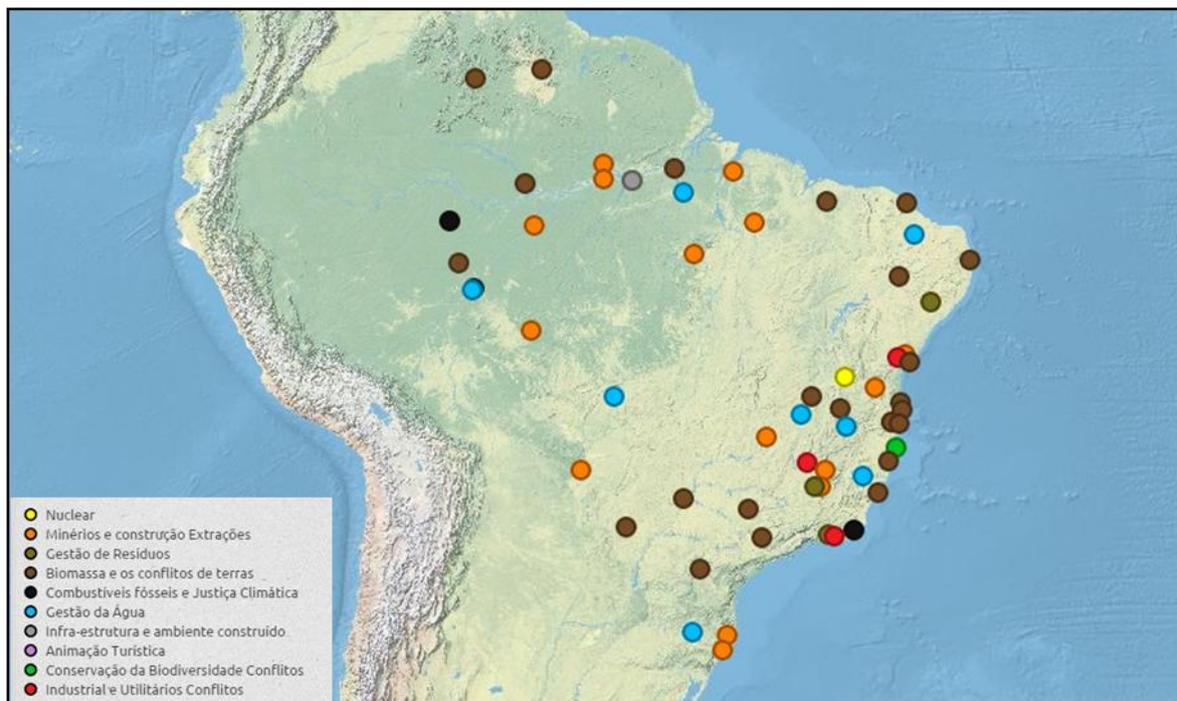
O modelo de desenvolvimento dominante se estrutura justamente perante a demanda por empregos, promovendo junto com o poder público uma espécie de chantagem locacional para os investimentos. Os direitos civis são esquecidos, ressaltando-se aqui, aquele reservado no artigo 225 da Constituição Federal em que,

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (BRASIL, 1988)

Se, por um lado, sabemos que o instrumento de chantagem relacionados a oferta de empregos é fortíssimo nessas áreas, por outro, percebe-se o aprofundamento e fortalecimento dos movimentos de luta por moradia, pela posse/legalização dos lotes. Historicamente o bairro do Pina, com suas associações organizadas, estabelece condutas que podem reverberar na questão ambiental e na defesa do meio ambiente como fator preponderante para a sobrevivência das famílias.

Não entendemos haver 'ainda' no bairro do Pina um movimento que se assemelhe a tantos outros movimentos de ecologismo dos pobres, como os que ocorrem nas fazendas de camarão em Santa Rita, Paraíba; ou ainda a luta dos quilombolas de Conceição das Crioulas por terra e água em Salgueiro, Pernambuco. Citando apenas dois casos aqui no nordeste. O Brasil é um dos países onde mais foi identificado movimentos de luta por justiça ambiental.

**Figura 17** - Mapa dos conflitos ecológicos e espaços de resistência no Brasil



**Fonte:** EJALT – Environmental Justice Atlas | Disponível em: <http://ejatlas.org/#=&filter=cntry~27>  
 Adaptado por Fábio Peixoto de Arruda

A resistência no Pina, ainda trafega no espaço da posse pela terra, na legalização dos lotes de terra, no cumprimento da legislação das ZEIS, zonas especiais de interesse social. Talvez, com o engajamento em lutas políticas como o ocupe estelita, faça despertar na população um movimento verdadeiro em defesa do meio ambiente em que estão inseridos. Entender, que a própria sobrevivência naquele espaço está ameaçada, não somente pela pressão de ver suas terras serem tragadas pela especulação, como também na fatalidade daquele ecossistema se transformar a tal ponto que impeça a vida, nos moldes que aquele povo conhece desde os princípios da ocupação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Você só protesta contra aquilo que é visível. Desde a elaboração do projeto de pesquisa que seria submetido ao Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco, passando pelas diversas disciplinas que foram cursadas ao longo desse curso, por todas as leituras, em cada pergunta das entrevistas, a cada visita ao bairro do Pina. Em todos os momentos que essa dissertação foi pensada, sempre a ideia principal, razão pela qual o trabalho foi iniciado, era de que existia um movimento de justiça ambiental no bairro do Pina, um típico caso do ecologismo dos pobres. Afinal de contas, por qual motivo aquele magnífico ecossistema de manguezal ainda resistia a todas as pressões? Qual combustível movia a luta da população do Pina, senão, mesmo que inconscientemente, pela conservação do meio ambiente? Diga-se de passagem, no sentido do [...] interesse pelos recursos proporcionados pelo meio ambiente natural para a subsistência [...] (MARTINEZ ALIER, 2012, P.335).

Se anuncia para o bairro do Pina um futuro glorioso sob a ótica do capital, da especulação imobiliária. Agora que as peças começam a se encaixar, agora que percebemos a motivação implícita dos projetos que foram desenvolvidos nas últimas décadas, aparentemente sem nexos, como a Via Mangue, e o túnel Josué de Castro; a construção das famosas “torres gêmeas” Píer Duarte Coelho e Píer Mauricio de Nassau; a construção do Shopping Rio Mar; Polo jurídico; Reserva do Paiva, Porto novo. Todos esses empreendimentos estão interconectados e cumprem a mesma lógica de ocupação das áreas mais valorizadas do ponto de vista imobiliário.

Movimentos de luta por moradia são comuns nessa cidade. O grande contingente de famílias que vivem em aglomerados subnormais, déficit habitacional dos mais altos do Brasil, acabam por incorporar a paisagem da cidade, acampamentos de famílias sem teto, movimentos comunitários como os da Vila Oliveira, o Coque resiste, até mesmo o “#ocupe estelita”. Todos protestam contra aquilo que está cada vez mais visível, a violência com que as construtoras e incorporadoras ocupam os espaços da cidade, a rapidez com que o poder público viabiliza os interesses imobiliários.

Entre as diversas perguntas feitas durante a aplicação do instrumento de pesquisa, aquela que se julgava crucial para a concretização da hipótese, era se o cidadão, morador de uma das comunidades do Pina, se considerava ecologista. De fato, a maioria dos entrevistados, se consideraram. No entanto, ser ecologista para eles, também significava jogar lixo no manguezal, podia ser ecologista e mesmo assim, nada fazer pra reverter junto a empresa de saneamento o destino dado a maior parte do esgoto, que é a maré. De fato, a reflexão sobre estes pontos, determinou uma inflexão. Os sujeitos mesmo se considerando ecologistas em sua maioria, aparentemente entendem que ser ecologista é uma questão de preservação da natureza, pura e simplesmente, numa visão enevoada do problema ambiental, por que passa a área em que vivem.

Não foi possível, entretanto indicar a existência de um movimento de justiça ambiental, um verdadeiro ecologismo dos pobres, a luta pela defesa do meio ambiente enquanto local de retirada do sustento. Mesmo, muitos dos moradores entrevistados na pesquisa demonstrarem uma ligação com o ecossistema de manguezal, seja afetiva, seja porque retira de lá produtos que são usados para alimentação ou mesmo para a venda.

Se o manguezal ainda re-existe, se não existe movimentos de ecologismo, porque aquele espaço tão valorizado, tão bem localizado, ainda não foi ocupado? O que a lógica aparente disfarça, na verdade reproduz em plena zona sul da capital pernambucana, um estratagema comum ao Brasil, desde os tempos da colônia. Aquele espaço se constitui um importante fundo territorial, que a partir dos vultosos investimentos feitos se tornará em um futuro não tão distante, o novo espaço de vivência da sociedade recifense, repetindo o que já ocorreu em muitas áreas, com a casa grande, dessa vez, ocupando o mangue.

A legislação ambiental brasileira, mesmo complexa, avançada, não consegue dar conta de certos debates. O afã de expandir as áreas protegidas no Brasil esconde na verdade uma lógica perversa da retirada - afastamento das comunidades tradicionais. Sejam os pescadores ou aqueles que trabalham diretamente retirando seu sustento da maré. Nas comunidades do Pina, a legislação ambiental é inócua, a luta pela posse da terra, pela regularização dos lotes, não dispõe pelo menos aparentemente dos instrumentos legais, da lei ambiental, para fazer frente ao poder esmagador do capital.

A especulação imobiliária no Pina ameaça o meio ambiente. Uma vez que, a sede por ocupar aquela área, pressiona todo ecossistema de manguezais. Entretanto, no Recife não há transferências de conflitos distributivos para escalas mais ampliadas do espaço, já que, aqui apesar da cidade se caracterizar como próspera e rica, conserva guetos internos e periferias pobres, destino e assoalho para tais conflitos e depósitos. (MARTÍNEZ - ALIER, p. 227) Desse modo, os conflitos, estão localizados, em áreas pobres internas, segregadas pelo poder econômico, portanto, vulneráveis. Mesmo, como já citado anteriormente, não se caracterizando esses movimentos e conflitos, como um movimento de justiça ambiental.

A questão central não se refere ao crescimento urbano/imobiliário do bairro, como nova vedete imobiliária, mas sim de toda região do entorno que tem no mangue o receptáculo dos resíduos, uma vez que, o índice de saneamento básico no Recife e até mesmo a preocupação com o ambiente é muito inexpressivo. O manguezal do Pina, é zona de despejo de dejetos é lá onde boa parte das externalidades do crescimento urbano do Recife são depositados.

Construir naquele espaço, provoca pressões (tensões) sobre as áreas de manguezal, intensifica a impermeabilização do solo, há um maior volume de descarga de resíduos sólidos, doenças de veiculação hídrica, influencia no trânsito e na vida dos habitantes do lugar, ocupado em sua maioria por população de baixa renda. Muitos vivendo em função do que extraem do ambiente natural.

Assim como, o professor Nilo Lima (2008 p.246), nas suas considerações finais de sua tese, tomo suas palavras, para caracterizar o que claramente está presente em nossa área de estudo.

A desigual valoração em relação aos recursos, o desequilíbrio de poder da Divisão Territorial do Trabalho nos diferentes níveis de apropriação dos recursos naturais, o desequilíbrio de poder também da apropriação conceitual sobre a natureza e sociedade são temas para os quais urge, debate, alternativas de caminhos.

Consideramos por demais necessário, uma discussão aprofundada do modelo de sociedade que desejamos. Enquanto os espaços e os recursos forem reflexo dessa desigual distribuição, tanto de recursos, quanto de custos ambientais, enquanto os guetos pobres ainda forem alvo de despejo de dejetos e algumas áreas

re-existam como reserva de mercado, o modelo desigual, excludente continuará se perpetuando.

Clamamos, de maneira muito especial as comunidades carentes do bairro do Pina, que consigam visualizar não apenas o imediato da moradia, mas que na medida em que o conhecimento for produzido, se apropriem dele, com objetivo de contra-atacar essa esfinge que é, ainda para alguns, a especulação imobiliária. Oxalá que a universidade, consiga de fato, cumprir sua dimensão cívica e política, subsidiando com estudos como esse que ora apresentamos a sociedade que a custeia.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AB'SABER, A. N. **Os Domínios de Natureza no Brasil: Potencialidades Paisagísticas**. Ateliê Editorial. São Paulo. 2003.

ABIKO, Alex Kenia. **Urbanismo, história e desenvolvimento**. Disponível em: <[http://www.pcc.usp.br/files/text/publications/TT\\_00016.pdf](http://www.pcc.usp.br/files/text/publications/TT_00016.pdf)> Acesso em: 02 fev 2014.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (CPRH). **Zoneamento do litoral de Pernambuco**. Recife. 2003. Disponível em: <<http://www.cprh.pe.gov.br/downloads/Introducao-sul.pdf>> Acesso em: 23/04/2010

ALMEIDA, S. R. (coordenador). **Planejamento Ambiental: Caminho para Participação Popular e Gestão Ambiental para Nosso Futuro Comum: Uma Necessidade, Um Desafio**. Biblioteca Estácio de Sá. Rio de Janeiro. 1993.

ANDRADE, Manuel Correia. **A terra e o homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste**. 6. ed. Recife: Universitária/UFPE, 1998. 305 p.

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. Rio de Janeiro. Ed. Lúmen Júris 6. ed.2002.

ARAÚJO, Rita de Cássia Barbosa de. **As praias e os dias: história social das praias do Recife e Olinda**. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 2007.

BASTOS, Nailton Lopes. **Gestão de Recursos Sólido e Líquidos: Curso de Planejamento Urbano e Gestão de Cidades**: UNIFACS, Salvador. 2007.

BAYER, Ernani. **O planejamento urbanístico e as leis orgânicas dos municípios**. Florianópolis, UFSC, 1977.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BIRKHOLZ, L. B., BRUNA, C. G. (org.), et al. **Questões de Organização do Espaço Regional**. Nobel. Edusp. 1983. São Paulo.

BRUNDTLAND, G. **Nosso futuro comum**. São Paulo: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1996.

Bryant, R., & Bailey, S. L. **Third World Political Ecology**. New York: Routledge. 1997

CALADO, Frei Manuel. **O valeroso lucideno e triunfo da liberdade**. 4ª ed. Fundarpe, Recife. 1985.

CAMPOS FILHO, Cândido Malta. **Cidades brasileiras: seu controle ou o caos. O que os cidadãos devem fazer para a humanização das cidades no Brasil.** 4ª. ed. São Paulo: Nobel, 2001. 143p.

CARLOS, A. F. A., LEMOS, A.I.G. (orgs.) **Dilemas Urbanos: Novas abordagens sobre a cidade.** Editora Contexto. São Paulo. 2003.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **Espaço-tempo na metrópole. A fragmentação da vida cotidiana.** São Paulo, Editora Contexto, 2001.

CARVALHO, P. F., BRAGA, R. (org.) **Perspectivas de Gestão Ambiental em Cidades Médias.** Rio Claro. UNESP - IGCE – Laboratório de Planejamento Municipal – DETLAM. 2001.

CASTRO, Josué de. **Homens e caranguejos.** São Paulo, Ed. Brasiliense. 1967.

COELHO-JR, C. & SCHAEFFER-NOVELLI, Y. 2000. **Considerações teóricas e práticas sobre o impacto da carcinocultura nos ecossistemas costeiros brasileiros.** Sustainable Use of estuaries and Mangrove: challenge and prospect. Recife, Pernambuco. Resumos, CD ROM.

COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA A PREPARAÇÃO DA PREPARAÇÃO A CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (CIMA). 1991. **Brasília. Subsídios técnicos para elaboração do relatório nacional do Brasil para a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Brasília.** 1997. 172p.

CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente. **Resoluções do Conama: Resoluções vigentes publicadas entre julho de 1984 e novembro de 2008 – 2.** Ed./ Conselho Nacional de Meio Ambiente. – Brasília: Conama, 2008.

CONDEPE/FIDEM – Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco. Fotografias aéreas. 1974.

CORRÊA, Lobato Roberto. **O espaço urbano.** São Paulo: Ática, 4ª ed., 2003

DIEGUES, Antonio Carlos Santana. **O mito moderno da natureza intocada.** São Paulo. Hucitec, 3ª Ed., 2001.

Econômicas, F. -F., & FIPE/ZAP. (s.d.) disponível em <<http://www.zap.com.br/imoveis/fipe-zap/>> Acesso em 24 de Junho 2014.

ESTADÃO, O Estado de São Paulo. **Curso superior aumenta em 156% salário no Brasil,** Ocimara Balmant. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,curso-superior-aumenta-em-156-salario-no-brasil-imp-,772268>> Acesso 03 nov. 2014.

FARINACCIO, Alessandro. **Impactos na dinâmica costeira decorrentes de intervenções em praias arenosas e canais estuarinos de áreas densamente ocupadas no litoral de São Paulo, uma aplicação do conhecimento a áreas não ocupadas.** 2008. Tese. (Doutorado Oceanografia Química e Geológica). Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <

<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/21/21133/tde-25062008-150136/pt-br.php>>  
Acesso em: 10 ago 2010.

FREIRE, Paulo. ***Pedagogia da autonomia. Saberes necessários à prática educativa***. São Paulo: Paz e Terra, 2003. 148p.

\_\_\_\_\_. ***Pedagogia do oprimido***. São Paulo: Paz e Terra, 2004. 213p.

FERNANDES, Edésio. ***Direito urbanístico e política urbana no Brasil***. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.

FERRARI, Célson. ***Curso de Planejamento Municipal Integrado – Urbanismo***. São Paulo: Ed. Pioneira, 1977.

Fundação João Pinheiro, FJP. ***Déficit Habitacional Municipal no Brasil 2010***. Belo Horizonte: FJP. 2013

GONÇALVES, R. ***Novo desenvolvimentismo e liberalismo enraizado***. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 112, out./dez. 2012.

GOTTMANN Jean. “***The evolution of the concept of territory***”, traduzido de versão publicada no periódico Social Science Information, v. 14, n. 3, ago. 1975, p. 29–47. Tradução: Isabela Fajardo e Luciano Duarte. Revisão: Fabrício Gallo. Boletim Campineiro de Geografia, v. 2 n.3 2012. Disponível em: <[http://agbcampinas.com.br/bcg/index.php/boletimcampineiro/article/viewFile/86/2012v2n3\\_Gottmann](http://agbcampinas.com.br/bcg/index.php/boletimcampineiro/article/viewFile/86/2012v2n3_Gottmann)> Acesso em: 01 dez. 2014.

HARVEY, David. ***O trabalho, o capital e o conflito de classes em torno do ambiente construído nas sociedades capitalistas avançadas***. Espaço & Debates, São Paulo: v. 2, n. 6, p. 6-35, jun./set. 1982.

HAUSER, Philip; SCHNORE, Leo. ***Estudos de Urbanização***. São Paulo: Pioneira, 1976.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. ***Atlas nacional do Brasil Milton Santos***. Rio de Janeiro, RJ: IBGE. 2010

\_\_\_\_\_. – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. ***PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2012***. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2012/default\\_sintese.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2012/default_sintese.shtm)> Acesso em: 27 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. ***Censo demográfico: resultados preliminares*** – Disponível em: <<http://censo2010.ibge.gov.br/>> Acesso em: 10 jan 2013.

JATOBÁ, S. U. ***Gestão do território e a produção da sócio natureza nas ilhas do Lago de Tucuruí na Amazônia brasileira***. Tese (Doutorado) - Centro de Desenvolvimento Sustentável - Universidade de Brasília . Brasília. 2006

JÚNIOR, Xisto Serafim de Santana de Souza. **Os atores sociais na organização sócio-espacial do bairro do Pina Recife-PE (Convergência e Dissilência)**. Dissertação de Mestrado: Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2001.

LEFEBVRE, Henry. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 4ª ed. 2001

LIMA, Venício Artur de. **Urbanismo**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

LIMA, Nilo Américo. **Conservação no cerrado, território, política pública: mosaico sertão-veredas peruaçu**. São Paulo, 2008. (287 f.) Tese (Doutorado em Geografia) - Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-12112009-164018/ptbr.php>> Acesso em: 23 dez. 2013.

\_\_\_\_\_ **Idéias-eixo e também as fora-de-eixo: Considerações sobre desenvolvimento Territorial**. Revista de Geografia (UFPE) V. 29, No. 2, 2012. Disponível em: <<http://www.revista.ufpe.br/revistageografia/index.php/revista/article/view/671/423>> Acesso em 20 nov. 2014.

LÖWY, Michael. **CRISE ECOLÓGICA, CRISE CAPITALISTA, CRISE DE CIVILIZAÇÃO: a alternativa ecossocialista**. CADERNO CRH, Salvador, v. 26, 67, p. 79-86, Jan./Abr. 2013. Disponível em: <<http://www.cadernocrh.ufba.br/viewarticle.php?id=1194>> Acesso em: 05 mai. 2014.

Lula Presidente. **Programa de Governo 2007/2010**. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano\\_governo.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_governo.pdf)>. Acesso em: 28 jun 2014.

MAIA, Luis Parente et al. **Estudo das áreas de manguezais do nordeste do Brasil: Avaliação das áreas de manguezais dos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco**. Universidade Federal do Ceará, 2005.

MARICATO, Ermínia. et. al. **A cidade do pensamento único**. Petrópolis. RJ, Vozes, 3º Ed. 2002.

MARTINEZ ALIER, Joan. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração** 2. Ed. Contexto: São Paulo. 2012.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis. RJ, Vozes, 1983. p.151 -177.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista**. 7ª. ed. São Paulo: Global Ed, 1988

MATOS, Eduardo Lima de. **Autonomia municipal e meio ambiente**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

MILET, Vera. et al. **Pina: imagens e representações simbólicas do morar**. Disponível em: <<http://unuhospedagem.com.br/revista/rbeur/index.php/shcu/article/>>

view/344/320> Acesso em: 13 mai. 2013.

MINAYO, M.C.S.; HARTZ, Z.M.A.; BUSS, P.M. **Qualidade de vida e saúde: um debate necessário**. Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v.5, n.1, p.7-18, 2000.

MMA, Ministério do Meio Ambiente; ANA, Agência Nacional de Águas. **GEO Brasil: recursos hídricos: resumo executivo**. Brasília. 2007.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Meio ambiente e ciências humanas**. São Paulo: HUCITEC, 3ª ed., 2002.

\_\_\_\_\_. **Contribuições para a gestão da zona costeira do Brasil: Elementos para uma Geografia do litoral brasileiro**. São Paulo: Annablume. 2007.

\_\_\_\_\_. **Notas sobre a formação territorial e políticas ambientais no Brasil**. Revista Território, Rio de Janeiro, ano IV, nº 7. p.43-50, jul./dez. 1999. Disponível em: < [http://www.revistaterritorio.com.br/pdf/07\\_4\\_moraes.pdf](http://www.revistaterritorio.com.br/pdf/07_4_moraes.pdf)> Acesso em: 01 dez 2014.

MOREIRA, Rui. **O Pensamento Geográfico Brasileiro: as matrizes clássicas originárias**. São Paulo: Contexto, 2008, v.3, p.13-188.

MORRISON, Allen. In: <http://tramz.com/br/re/re37.html>. Acessado em 17 jul 2014

MOTA, Seutônio. **Urbanização e Meio Ambiente**. Rio de Janeiro: ABES, 1999.

\_\_\_\_\_. **Planejamento urbano e preservação ambiental**. Fortaleza, Edições UFC, 1981.

NEVES, José Luiz. **Pesquisa qualitativa: características, usos e possibilidades**. In Caderno de Pesquisa em Administração. São Paulo. V. 1, nº 03, 2º SEM./1996.

NOSSO FUTURO COMUM - **COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991, 430 p.

ODR – Observatório do Recife. **Indicadores do Recife 2013**. Disponível em: <http://www.observatoriodorecife.org.br/site/wp-content/uploads/indicadores-2013.pdf> Acesso em: 09 jun 2014.

ODUM, Eugene Pleasants. **Fundamentos de Ecologia**. Rio de Janeiro: Interamericana, 1985.

OLIVEIRA, Ana Katarina Pessoa de; SOUZA, Catarina da Silva. **Despoluição do Manguezal: Sistematização de um projeto de intervenção no estuário do rio Potengi**. R. FARN. Natal. v. 1, n.2, p. 27 - 36 ,jan./jun. 2002.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis: Vozes, 2008.

Portal G1 Pernambuco. **Prefeitura não tem meta definida para reduzir déficit habitacional do Recife**. disponível em: <<http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2013/08/prefeitura-nao-tem-meta-definida-para-reduzir-deficit-habitacional-do-recife.html>> Acesso em 26 de 05 de 2014.

PROGRAMA das Nações Unidas para o Meio Ambiente. **GEO/Panorama Ambiental Global, 2000** Disponível em <<http://www.unep.org/portuguese/geo/About.asp>>. Acesso em 24 ago. 2014.

PROGRAMA das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos. **UNCHS/HABITAT, 2012**. Disponível em <[http://www.onuhabitat.org/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=362&Itemid=18](http://www.onuhabitat.org/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=362&Itemid=18)>. Acesso em 24 ago. 2014.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo. Ática. (1ª. Ed. 1980), 1993.

RECIFE, Prefeitura da Cidade. (PCR) **Projeto Sanear**. Recife. Disponível em: <[http://www.recife.pe.gov.br/2008/06/16/mat\\_162708.php](http://www.recife.pe.gov.br/2008/06/16/mat_162708.php)>. Acesso em: 26/05/2010.

\_\_\_\_\_. (PCR) **Relatório de Diagnóstico Zona Especial de Preservação Ambiental – ZEPA 2**. Recife, 2004.

\_\_\_\_\_. (PCR) **Lei de uso e ocupação do solo (Nº.: 16.176/96)**. Disponível em: < <http://www.legiscidade.recife.pe.gov.br/lei/16176/>> acesso em 27/02/2015.

RECLUS, Élisée. **O Brasil e a colonização**. Expressão & arte: Ed. Imaginário. São Paulo, 2011.

REIS, Jair Teixeira dos. **Resumo de direito ambiental**. Niterói, RJ: Impetus, 2011.

RIBEIRO, S. C. **Fatores Sócio-Ambientais na Aceleração de Processos Erosivos em Áreas Urbanas: O Bairro Seminários**, Crato / CE. In: Revista do Departamento de Geografia. X Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada. UERJ. Rio de Janeiro. 2003. Disponível em <<http://www.cibergeo.org/xsbgfa/cdrom/eixo3/4.4/133/133.htm>> Acesso: 15 de jun. de 2014.

RIBEIRO, W. C. **Desenvolvimento sustentável e segurança ambiental global**. Biblio 3W: Revista Bibliográfica de Geografia y Ciencias Sociales. Barcelona: Universidad de Barcelona, septiembre de 2001, n. 312. Disponível em: <<http://www.ub.es/geocrit/b3w-312.htm>>. Acesso em 30 out. 2014.

SANTOS, M., SILVEIRA, M. L. **O Brasil: Território e sociedade no início do século XXI**. Record. 4ª Edição. Rio de Janeiro. 2002.

SANTOS, Milton. **O Espaço do Cidadão**. Nobel. 4ª Edição. 1998. São Paulo.

\_\_\_\_\_. **Territorio, Globalização e Fragmentação**. São Paulo: Hucitec, 1994.

\_\_\_\_\_. **Técnica, espaço e tempo: globalização e meio técnico-científico informacional**. 3ª edição. São Paulo: Hucitec, 1994.

\_\_\_\_\_. **Por Uma Geografia Nova: Da Crítica da Geografia a Uma Geografia Crítica**. Edusp. São Paulo. 2002.

\_\_\_\_\_. **A Urbanização Brasileira**. São Paulo: editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SCHENINI, Pedro Carlos. **Avaliação dos padrões de competitividade à luz do desenvolvimento sustentável: o caso da indústria Trombini de papel e embalagens S/A em Santa Catarina**. Florianópolis, 1998. Tese (Doutorado em Engenharia) – Curso de pósgraduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/view/8052/7434>> Acesso em: 20 abr. 2013.

SÉGUIN, Elida; CARRERA, Francisco. **Leis dos crimes ambientais**. São Paulo: Adcoas, 1999.

SERAFIM, Ana Regina Marinho Dantas Barbosa. **Transformações do espaço urbano da cidade do Recife –PE como produto e condição de reprodução das intervenções urbanas: análise dos projetos de requalificação**. São Paulo, 2012 Tese (Doutorado em Geografia) - Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. Disponível em:<<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-01032013-104957/en.php>> Acesso em: 20 jun 2014.

SILVA, Oswaldo Pereira da. **Pina: povo, cultura, memória**. Olinda: Centro de Cultura Luís Freire, 1990.

SINAENCO - Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva. **Olho no futuro**. Disponível em: <[http://www.olhonofuturo.org.br/rec\\_perfil.php](http://www.olhonofuturo.org.br/rec_perfil.php)> Acesso em: 03 mai 2014.

SORRE, Max. **Fundamentos Biológicos de la Geografía Humana. Ensayo de una Ecología del Hombre**. Barcelona: Ed. Juventud, 1955.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e gestão urbanos**. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

SMITH, Neil. **Desenvolvimento desigual: natureza, capital e a produção de espaço**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

VERNON, R. **Sovereignty at bay: the multinational spread of US enterprises**. New York/London: Basic Books, 1971.

Viana, M. C. **Diagnóstico e zoneamento ambiental da bacia hidrográfica do rio Cocó no município de Fortaleza – CE.** 2000. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Ceará.

VILLAÇA, Flávio. **Uma contribuição para história do planejamento urbano no Brasil** In: DEAK, Ksaba; SCHIFFER, Sueli R. (orgs) O processo de urbanização no Brasil. São Paulo: Edusp, 1999.

ZANCHETI, Sílvio Mendes. **A Valorização da paisagem no meio ambiente urbano.** In Anais do Seminário Questões Ambientais Litorâneas. São Paulo: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/USP, 1993, p. 70.

## APÊNDICE 01 - Instrumento de coleta de dados da pesquisa empírica

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**  
**A especulação imobiliária e o ecologismo dos pobres: o caso do bairro do Pina - Recife (PE)**  
**MESTRADO EM GEOGRAFIA - FÁBIO PEIXOTO DE ARRUDA**

01. **SEXO DO ENTREVISTADO:**  
 (A) Masculino (B) Feminino

02. **IDADE EM ANOS:**  
 (A) Entre 10 - 20 (B) Entre 20 - 30  
 (C) Entre 31 - 40 (D) Entre 41 - 50  
 (E) Entre 51 - 60 (E) Acima de 60

03. **ESCOLARIDADE:**  
 (A) Analfabeto (B) Ensino fund. I  
 (C) Ensino fund. II (D) Ensino Médio  
 (E) Superior (E) Pós Graduação

04. **TRABALHA:**  
 (A) Sim (B) Não  
 (C) Eventualmente (D) Formal  
 (E) Informal

05. **RENDA MÉDIA MENSAL:**  
 (A) Menos de 1 salário mínimo  
 (B) 1 a 2 salários  
 (C) 3 a 4 salários  
 (D) Mais de 5 salários

06. **TEMPO DE MORADIA NA COMUNIDADE:**  
 (A) 1 a 2 anos (B) 3 a 5 anos  
 (C) 6 a 10 anos (D) Mais de 10 anos.

07. **QUANTAS PESSOAS RESIDEM NA RESIDÊNCIA:**  
 (A) 2 a 4 (B) 5 a 6  
 (C) Mais de 8

08. **CONDIÇÃO DE MORADIA:**  
 (A) Alvenaria  
 (B) Taipa/Madeira ou outro material.  
 (A) Própria (B) Alugada  
 (B) Outra

09. **QUANTOS CÔMODOS:**  
 (A) 1 a 3 (B) 4 a 6

10. **VOCÊ SE CONSIDERA ECOLOGISTA?**  
 (A) Sim (B) Não

11. **VOCÊ SABE PARA ONDE VÃO OS EFLUENTES (ESGOTOS) QUE VOCÊ PRODUZ?**  
 (A) Sim / Para onde: \_\_\_\_\_  
 (B) Não

12. **O ESGOTO QUE É PRODUZIDO POR VOCÊ RECEBE ALGUM TRATAMENTO?**  
 (A) Sim (B) Não  
 (C) Não sei

13. **VOCÊ CONSIDERA IMPORTANTE A DESTINAÇÃO ADEQUADA DO ESGOTO?**  
 (A) Sim (B) Não  
 (C) Indiferente

14. **VOCÊ CONHECE A PROCEDÊNCIA DA ÁGUA QUE VOCÊ UTILIZA EM SUA CASA?**  
 (A) Sim / Qual? \_\_\_\_\_  
 (B) Não

15. **QUAL A DESTINAÇÃO DO LIXO QUE VOCÊ PRODUZ?**  
 (A) Coleta da Prefeitura  
 (B) Descarta no mangue  
 (C) Queima  
 (D) Outra \_\_\_\_\_

16. **VOCÊ CONSIDERA O MANGUE UMA VEGETAÇÃO IMPORTANTE PARA SUA VIDA?**  
 (A) Sim  
 (B) Não  
 (C) Indiferente

17. **SE A RESPOSTA ANTERIOR FOR SIM. DE 0 A 10 QUAL A IMPORTÂNCIA QUE VOCÊ ATRIBUI?**  
 \_\_\_\_\_

18. **VOCÊ CONSIDERA QUE O MANGUE E A MARÉ DEVEM SER PRESERVADOS?**  
 (A) Sim (B) Não

19. **A Construção DO SHOPPING RIO MAR E VIA MANGUE TROUXE ALGUM BENEFÍCIO PARA A COMUNIDADE?**  
 (A) Sim (B) Não

20. **SE A RESPOSTA ANTERIOR FOR SIM. ENTRE OS BENEFÍCIOS QUAIS DOS CITADOS ABAIXO VOCÊ CONSIDERA?**  
 (A) Valorização dos terrenos  
 (B) Segurança  
 (C) Emprego  
 (D) Escola/creche/posto de saúde  
 (E) Asfalto/calçamento  
 (F) Outro \_\_\_\_\_

21. **SE A RESPOSTA PARA A PERGUNTA 19, FOR NÃO. QUAIS OS PREJUÍZOS?**  
 (A) Preço dos terrenos/aluguel  
 (B) Perda da moradia  
 (C) Trânsito  
 (D) Alagamentos  
 (E) Lixo  
 (F) Outros \_\_\_\_\_

22. **QUANTO A ATUAÇÃO E PRESENÇA DA PREFEITURA DO RECIFE E DO GOVERNO DO ESTADO NA RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DA COMUNIDADE. QUAL SUA CONSIDERAÇÃO:**  
 (A) Positiva (Ajuda a resolver os problemas).  
 (B) Negativo (Não faz nada, aparece apenas em época de eleição).

23. **VOCÊ JÁ RECEBEU PROPOSTA DE COMPRA PARA SUA CASA?**  
 (A) Sim (B) Não

24. **SE A RESPOSTA ANTERIOR FOR SIM. EM QUE ANO HOVEU?**  
 (A) Antes de 2000  
 (B) Entre 2000 e 2005  
 (C) Entre 2006 e 2010  
 (D) Depois de 2010

25. **QUE PROBLEMAS AMBIENTAIS VOCÊ IDENTIFICA NA COMUNIDADE?**  
 (A) Construção próxima ao rio  
 (B) Crescimento urbano desordenado  
 (C) Aquecimento global  
 (D) Lixo nas ruas  
 (E) Tráficos de drogas  
 (F) Poluição do ar e mangue  
 (G) Desmatamento/queimada  
 (H) Outro \_\_\_\_\_

26. **DOS PROBLEMAS CITADOS NA PERGUNTA ANTERIOR, QUAIS VOCÊ CONSIDERA SER DE RESPONSABILIDADE DOS GOVERNOS E QUAIS SÃO DE SUA RESPONSABILIDADE?**

	GOVERNO	PESSOAL
A - Construção próxima ao rio		
B - Crescimento urb. desord.		
C - Aquecimento Global		
D - Lixo nas ruas		
E - Tráfico de drogas		
F - Poluição do ar e mangue		
G - Desmatamento/queimada		
H - Outro .....		

### **Sessão iconográfica (Vila Oliveira, Pina, Recife/PE)**

Destaque para os momentos da desocupação da Vila Oliveira. Na noite do dia 6 para o dia 7 de novembro de 2012, vinte famílias da comunidade Vila Oliveira foram expulsas de suas casas. Assistiram em seguida à destruição das suas habitações, construídas com suor e trabalhos próprios há mais de 30 anos.

*“Sozinho, vi-o de novo cruel e forte, soprando, espumando. E ali permaneci, miúdo, insignificante, tão insignificante e miúdo como as aranhas que trabalhavam na telha negra. Foi esse o primeiro contato que tive com a justiça.” (Graciliano Ramos)*

**FOTOS “A”, “B”, “C”, “D”, “E”:** Desocupação da comunidade **Vila Oliveira** (Novembro de 2012, fotografias de Maria Helena do Nascimento).

**Foto: "A"** Demolição das moradias na Vila Oliveira (11/2012)



**Foto: "B"** Placa indicativa do endereço da comunidade



Foto: "C" Demolição das moradias em curso



Foto: "D" Retroescavadeira em ação



Foto: "E" Fechamento da área onde ficava a comunidade com muro



**Sessão iconográfica (Bode, Encanta moça, Pina, Recife/PE)**

As comunidades de baixa renda do bairro do Pina, se equilibram entre um dos maiores manguezais urbanos do mundo e a pressão constante da especulação imobiliária pela posse da terra, do lugar.

*“Centros urbanos modernos não destroem a experiência humana. O que a destroi é a civilização que adotamos”. (Milton Santos)*

**FOTOS “I”, “II”, “III”, “IV”, “V”, “VI”, “VII”, “VIII”, “IX”, “X”:** Detalhes de algumas ruas nas comunidades pobres do **bairro do Pina** (Novembro de 2013, fotografias de Fábio Peixoto de Arruda)

**Foto: "I"** Ruas da comunidade do Bode (Bairro do Pina)



**Foto: "II"** Comunidade do Bode (Bairro do Pina)



Foto: "III" Vista dos edifícios da Avenida Domingos Ferreira, a partir da comunidade do Bode.



Foto: "IV" Comunidade do Bode



Foto: "V" Rua Próximo ao limite da Zona Especial de Interesse Social.



Foto: "VI" Moradia construída sobre palafitas.



Foto: "VII" Área da maré, ao fundo manguezal do Parque Josué de Castro.



Foto: "VIII" Dicotomia



Foto: "IX" Esgoto a céu aberto e lixo acumulado nas ruas.



Foto: "X" O que restou da Vila Oliveira (ruínas).

